

MARCA NACIONAL Nº 578627

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000301086
Data de Apresentação	06-03-2017
Data do Pedido	06-03-2017
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	25-08-2017
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	25-08-2017
Data de Fim Previsto da Sit.	22-02-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	14/03/2017
Data do Despacho	22-08-2017
BPI do Despacho	25/08/2017
Data de Início de Vigência	22-08-2017
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ACIMIUIQ - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA
Mandatário	PAULO SOUSA SANTOS
Classificação de Nice	01 02 03 04 05
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



ACIMIUIQ PRODUTOS QUÍMICOS

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
01	<p>AGENTES DE CONTROLO DA FILTRAÇÃO PARA FLUIDOS DE REPARAÇÃO PARA POÇOS SUBTERRÂNEOS; AGENTES DE CONTROLO DA FILTRAÇÃO PARA FLUIDOS DE PERFURAÇÃO PARA POÇOS SUBTERRÂNEOS; AGENTES DE CONTROLO DA FILTRAÇÃO PARA FLUIDOS DE COMPLETAÇÃO PARA POÇOS SUBTERRÂNEOS; AGENTES DE FILTRAÇÃO PARA ENZIMAS; AGENTES DE FILTRAGEM PARA A INDÚSTRIA DE BEBIDAS; AUXILIARES DE FILTRAGEM PARA PURIFICAÇÃO DE LÍQUIDOS; CARVÃO ATIVO; CARVÕES ATIVOS; COMPOSIÇÕES FILTRANTES; MATERIAIS CERÂMICOS EM PARTÍCULAS PARA UTILIZAR COMO PRODUTOS DE FILTRAGEM; MATERIAIS CERÂMICOS EM PARTÍCULAS PARA FILTROS; MATÉRIAS FILTRANTES [MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO]; MATÉRIAS FILTRANTES [PRODUTOS QUÍMICOS]; MATÉRIAS FILTRANTES [SUBSTÂNCIAS VEGETAIS]; MATÉRIAS FILTRANTES [SUBSTÂNCIAS MINERAIS]; MEIOS DE FILTRAGEM [SUBSTÂNCIAS MINERAIS]; MEIOS DE FILTRAGEM [SUBSTÂNCIAS VEGETAIS]; SUBSTÂNCIAS MINERAIS DESTINADAS À FILTRAÇÃO; SUBSTÂNCIAS SÓLIDAS PARA FILTRAGEM DE GASOSOS; ÁCIDO CÍTRICO; ÁCIDO GÁLICO PARA A FABRICAÇÃO DE TINTA; ÁCIDO PIROGÁLICO; ADITIVOS DE ÁGUA PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; AGENTES AGLUTINANTES PARA IMPRESSÃO POR FLOCAGEM; AGENTES DE CONTRASTE PARA USO EM IMAGIOLOGIA MOLECULAR; AGENTES DE LAMINAÇÃO; AGENTES DE RETENÇÃO HÍDRICA PARA TINTA DE REVESTIMENTO NA INDÚSTRIA DO FABRICO DE PAPEL; AGENTES DE SECAGEM PARA IMPRESSÕES; AGENTES PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DE PELÍCULAS; AGENTES REDUTORES PARA USO FOTOGRÁFICO; ÁLCOOL BENZÍLICO; BANHOS DE FIXAÇÃO [FOTOGRAFIA]; BANHOS DE VIRAGEM [FOTOGRAFIA]; BROMETO DE AMÓNIO; CATALIZADORES DE RAIOS VISÍVEIS; CERAS DE POLIETILENO MICRONIZADO DESTINADAS À PRODUÇÃO INDUSTRIAL; CHAPAS DE IMPRESSÃO SENSIBILIZADAS; CHAPAS FOTOGRÁFICAS NÃO IMPRESSIONADAS; CHAPAS FOTOSSENSÍVEIS; CHAPAS PARA IMPRESSÃO OFFSET; CHAPAS PRÉ-SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; CHAPAS REPROGRÁFICAS SENSIBILIZADAS [NÃO IMPRESSIONADAS]; CHAPAS SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO; CHAPAS SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO OFFSET; CHAPAS SENSIBILIZADAS PARA USO EM LITOGRAFIA; CIANTOPIA (SOLUÇÕES PARA</p>
	<p>-); COLÓDIO; COMPOSIÇÕES LÍQUIDAS FOTOSSENSÍVEIS; COMPOSIÇÕES QUÍMICAS PARA A REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; COMPOSTO DE MOLDAGEM SOB A FORMA DE UMA MASSA SINTÉTICA DESTINADA AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO NA INDÚSTRIA GRÁFICA; CRÍPTON; CRIPTÓNIO; DIAZO (PAPEL -); EMULSÕES FOTOGRÁFICAS; EMULSÕES SENSÍVEIS À LUZ; ESTABILIZADORES DE COR; ESTAMPAGENS (PAPEL PARA -); FAIXAS DE FITA SENSIBILIZADA [NÃO IMPRESSIONADAS]; FAIXAS DE PAPEL SENSIBILIZADO; FAIXAS DE PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS SENSIBILIZADAS [NÃO IMPRESSIONADAS]; FILMES FOTOGRÁFICOS SENSIBILIZADOS NÃO EXPOSTOS; FITAS SENSÍVEIS AO CALOR [SENSIBILIZADAS] PARA USO NA IMPRESSÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS; FITAS SENSÍVEIS AO CALOR [SENSIBILIZADAS] PARA USO NA IMPRESSÃO DE CARTÕES BANCÁRIOS; FITAS SENSÍVEIS AO CALOR [SENSIBILIZADAS] PARA USO NA IMPRESSÃO DE BILHETES; FIXADORES; FIXADORES [FOTOGRAFIA]; FIXADORES FOTOGRÁFICOS; FOLHA LITOGRÁFICA SENSIBILIZADA, NÃO IMPRESSIONADA; FOLHAS DE PAPEL [SENSIBILIZADAS]; FOLHAS DE PAPEL SENSIBILIZADO QUE SÃO SUPORTES PARA O TRATAMENTO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS; FOLHAS FOTOSSENSÍVEIS; FORMALDEÍDO; FOTOGRÁFICAS (EMULSÕES -); FOTOGRAFIA (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A -); FOTOGRÁFICOS (REVELADORES -); FOTOGRÁFICOS (SENSIBILIZADORES -); FOTORRESISTÊNCIAS PARA FABRICO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; FOTORRESISTÊNCIAS PARA FOTOGRAVURA; GELATINA PARA O FABRICO DE PAPEL DE IMPRESSÃO; GELATINA PARA USO FOTOGRÁFICO; GOMA-ARÁBICA DESTINADA A PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRÁFICA; GOMA ARÁBICA PARA USO INDUSTRIAL; HIDROQUINONA; HIPOSSULFITOS; IODETO DE CÁLCIO; IODETOS PARA USO INDUSTRIAL; IODO PARA FINS INDUSTRIAIS; ITÉRBIO; LAMINADOS DE PAPEL SENSIBILIZADO; LÍQUIDOS SELANTES PARA IMPRESSÕES; LÍQUIDOS SELANTES PARA PAPEL; MÁSCARA DE SOLDA DE PELÍCULA SECA; MÁSCARAS FOTOSSENSÍVEIS; MÁSCARAS METÁLICAS PARA MOLDES DE IMAGENS GRÁFICAS [SENSIBILIZADAS]; MATERIAIS FOTOSSENSÍVEIS [PELÍCULAS, NÃO IMPRESSIONADAS]; MATERIAIS FOTOSSENSÍVEIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; MEIOS DE CONTRASTE DE RAIOS X, SEM SER PARA USO MÉDICO; MEIOS</p>
	<p>DECONTRASTE, SEM SER PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA; MEIOS FOTOGRÁFICOS [PELÍCULAS, NÃO IMPRESSIONADAS]; MEIOS DE FILTRAGEM [QUÍMICOS] PARA ÁGUA; MEIOS FOTOGRÁFICOS [PRODUTOS QUÍMICOS]; MEIOS FOTOSSENSÍVEIS [PAPÉIS]; MEIOS FOTOSSENSÍVEIS [PELÍCULAS, NÃO IMPRESSIONADAS]; MICROFICHA SENSIBILIZADA, NÃO IMPRESSIONADA; MICROFILME [NÃO IMPRESSIONADO]; MICROFILMES SENSIBILIZADOS, NÃO IMPRESSIONADOS; MICROPELÍCULAS SENSIBILIZADAS, NÃO IMPRESSIONADAS; MISTURAS DE GÁS PARA USO NA FOTOGRAFIA; NITRATO DE URÂNIO; NOZ DE GALHA; ÓLEOS DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE TIPOGRAFIA; PAPÉIS DE BASE PARA CÓPIA DE DIAZO; PAPÉIS SENSIBILIZADOS DE SEGURANÇA; PAPÉIS DE RADIOGRAFIA; PAPÉIS [SENSIBILIZADOS] PARA UTILIZAR COMO SUPORTES DE REGISTO EM DISPOSITIVOS DE REGISTO</p>

ELETROSSENSÍVEIS; PAPÉIS TRATADOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA [SENSIBILIZADOS]; PAPEL ALBUMINADO; PAPEL AUTOVIRADOR [FOTOGRAFIA]; PAPEL COLORIDO [SENSIBILIZADO]; PAPEL COM UMA PELÍCULA REVESTIDA DE MISTURAS À BASE DE RESINA [SENSIBILIZADO]; PAPEL DE CÓPIA SENSIBILIZADO; PAPEL DE DUPLICAÇÃO [SENSIBILIZADO]; PAPEL DE FOTOCÓPIA [SENSIBILIZADO]; PAPEL DIAZO; PAPEL EM FOLHAS SOLTAS [SENSIBILIZADO]; PAPEL EM FORMA DE ROLO [SENSIBILIZADO]; PAPEL EM FORMA DE TIRAS PARA USO EM FOTOCÓPIAS [SENSIBILIZADO]; PAPEL EM ROLOS [SENSIBILIZADO]; PAPEL ENROLADO DESTINADO A COMPUTADORES [SENSIBILIZADO]; PAPEL ENROLADO PARA USO EM MÁQUINAS DE CALCULAR [SENSIBILIZADAS]; PAPEL FOTOGRÁFICO; PAPEL FOTOGRÁFICO [DEVENDO SER PAPEL SENSIBILIZADO QUIMICAMENTE]; PAPEL FOTOGRÁFICO NÃO IMPRESSIONADO; PAPEL FOTOSSENSÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM IMAGIOLOGIA MÉDICA; PAPEL LITOGRAFICO SENSIBILIZADO, NÃO IMPRESSIONADO; PAPEL LUMINOSO [SENSIBILIZADO]; PAPEL NEGATIVO; PAPEL PARA COPIADORAS ELETROESTÁTICAS [SENSIBILIZADO]; PAPEL PARA DIAGRAMAS TÉCNICOS; PAPEL PARA ESTAMPAGENS HELIOGRÁFICAS; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS [SENSIBILIZADO]; PAPEL PARA FOTOIMPRESSÃO [SENSIBILIZADO]; PAPEL PARA GRAVAÇÕES [SENSIBILIZADO]; PAPEL PARA XEROGRAFIA [SENSIBILIZADO]; PAPEL QUÍMICO PARA TESTES;

PAPELREVESTIDO DE PLÁSTICO [SENSIBILIZADO]; PAPEL REVESTIDO [SENSIBILIZADO]; PAPEL SENSIBILIZADO, NÃO IMPRESSIONADO; PAPEL SENSIBILIZADO QUIMICAMENTE PARA USO EM IMAGIOLOGIA TÉRMICA; PAPEL SENSÍVEL; PAPEL SENSÍVEL À PRESSÃO; PAPEL SENSÍVEL AO CALOR [SENSIBILIZADO]; PAPEL SOB A FORMA DE FOLHA [SENSIBILIZADO]; PAPEL SOB A FORMA DE REDES [SENSIBILIZADO]; PAPEL TÉRMICO [SENSIBILIZADO]; PAPEL TRANSLÚCIDO [SENSIBILIZADO]; PAPEL TRANSPARENTE [SENSIBILIZADO]; PECTINA PARA USO FOTOGRÁFICO; PELÍCULA DE ESCRITURÁRIO; PELÍCULA FOTOGRÁFICA; PELÍCULA FOTOGRÁFICA NÃO IMPRESSIONADA PARA A PRODUÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; PELÍCULA FOTOGRÁFICA NÃO IMPRESSIONADA; PELÍCULA FOTOGRÁFICA SENSIBILIZADA (NÃO IMPRESSIONADA) PARA A REPRODUÇÃO DE MICROFILMES; PELÍCULA FOTOGRÁFICA SENSIBILIZADA; PELÍCULA FOTOGRÁFICA SENSIBILIZADA (NÃO IMPRESSIONADA) PARA A REVELAÇÃO DE MICROFILMES; PELÍCULA LITOGRAFICA SENSIBILIZADA NÃO IMPRESSIONADA; PELÍCULA SENSIBILIZADA (NÃO IMPRESSIONADA) PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE FABRICO; PELÍCULA SENSIBILIZADA (NÃO IMPRESSIONADA) PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS SERIGRÁFICOS; PELÍCULA TRANSPARENTE EM FORMA DE FOLHA [FOTOGRAFICA, NÃO IMPRESSIONADA]; PELÍCULA TRANSPARENTE EM FORMA DE ROLO [FOTOGRAFICA, NÃO IMPRESSIONADA]; PELÍCULA TRANSPARENTE EM FORMA DE ROLO [SENSIBILIZADA]; PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS NÃO IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS DE RESINAS FOTOSSENSÍVEIS PARA SERIGRAFIA; PELÍCULAS ELETROSTÁTICAS; PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS A CORES, NÃO IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS NÃO IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS SENSIBILIZADAS (NÃO IMPRESSIONADAS) PARA USO NA PRODUÇÃO DE MICROFILMES; PELÍCULAS FOTOSSENSÍVEIS [NÃO IMPRESSIONADAS]; PELÍCULAS (NÃO EXPOSTAS E SENSÍVEIS À LUZ) PARA USAR EM FOTOGRAFIA; PELÍCULAS NÃO IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS REPROGRÁFICAS SENSIBILIZADAS [NÃO IMPRESSIONADAS]; PELÍCULAS SENSIBILIZADAS (NÃO IMPRESSIONADAS) PARA USO REPROGRÁFICO; PELÍCULAS SENSIBILIZADAS (NÃO IMPRESSIONADAS) PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE FABRICO;

PELÍCULASSENSIBILIZADAS (NÃO IMPRESSIONADAS) PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS SERIGRÁFICOS; PELÍCULAS SENSIBILIZADAS, NÃO IMPRESSIONADAS, PARA USO GRÁFICO; PELÍCULAS TRANSPARENTES [FOTOGRAFICAS, NÃO IMPRESSIONADAS] PARA RETROPROJETORES; PELÍCULAS TRANSPARENTES [SENSIBILIZADAS]; PLACAS DE RAIOS X [NÃO IMPRESSIONADAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PLACAS FERROTÍPICAS PARA FOTOGRAFIA; PLACAS FOTOGRÁFICAS; PLACAS FOTOGRÁFICAS DE VIDRO PARA EXPOSIÇÕES A LASER [NÃO IMPRESSIONADAS]; PLACAS FOTOGRÁFICAS SENSIBILIZADAS; PLACAS FOTOSSENSÍVEIS; PLACAS LITOGRAFICAS SENSIBILIZADAS, NÃO IMPRESSIONADAS; PLACAS SECAS FOTOGRÁFICAS; PLACAS SENSIBILIZADAS; PLACAS SENSIBILIZADAS, NÃO IMPRESSIONADAS; PLACAS SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO EM OFFSET ; PLACAS SENSIBILIZADAS PARA USO NA FOTOGRAFIA; PREPARAÇÕES QUÍMICAS DESTINADAS AO PROCESSAMENTO DE MATERIAL FOTOSSENSÍVEL; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS; PRODUTOS PARA LIMPAR PELÍCULAS [QUÍMICOS]; PRODUTOS DE PAPEL COM REVESTIMENTOS FOTOSSENSÍVEIS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À IMPRESSÃO; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À IMPRENSA OU À IMPRESSÃO DE TEXTOS, DE IMAGENS, DE PALAVRAS OU DE GRÁFICOS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À FOTOGRAFIA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE TIPOGRAFIA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À MANUFATURA DE TINTAS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PRODUTOS QUÍMICOS FOTOGRÁFICOS PARA REVELAÇÃO DE CHAPAS PRÉ-SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO; PRODUTOS QUÍMICOS FOTOGRÁFICOS PARA LIMPEZA DE CHAPAS PRÉ-SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO; PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS; PRODUTOS QUÍMICOS LITOGRAFICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A FOTOGRAFIA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA PARA PROCESSAMENTO DE PLACAS FOTOGRÁFICAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA PARA PROCESSAMENTO DE PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA IMPRESSÃO;

PRODUTOS QUÍMICOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO FOTOGRÁFICO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO EM TERMOGRAFIA [SEM SER MÉDICOS OU VETERINÁRIOS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USAR EM GRAVURAS DE ÁGUA-FORTE; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO EM LITOGRAFIA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR NA IMPRESSÃO DE JORNAIS; QUÍMICOS DE REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA AQUOSOS; QUÍMICOS PARA PROCESSAMENTO DE PELÍCULAS DE RAIOS X NÃO EXPOSTAS E SENSÍVEIS; QUÍMICOS PARA TESTAR SOLUÇÕES DE REVELADORES FOTOSSENSÍVEIS USADOS; QUÍMICOS PARA USO EM ELETROFOTOGRAFIA; QUÍMICOS PARA USO EM XEROGRAFIA; QUÍMICOS PARA USO NA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA; QUÍMICOS PARA USO REPROGRÁFICO; QUÍMICOS PARA USO NA REPROGRAFIA; RESINAS PARA USO EM TIPOGRAFIAS; REVELADORES DE COR À BASE DE SILICATO PARA PAPÉIS TERMORREATIVOS; REVELADORES FOTOGRÁFICOS; REVELADORES PARA FOTOSSENSIBILIDADE DE TIPO POSITIVO; REVELADORES PARA USO COM MATERIAIS FOTOSSENSÍVEIS; ROLOS DE PAPEL [SENSIBILIZADO]; SAIS DE VIRAGEM [FOTOGRAFIA]; SENSIBILIZADORES FOTOGRÁFICOS; SOLUÇÕES PARA A CIANOTIPIA; SPRAY ANTI-REFLEXO PARA DIGITALIZAÇÃO 3D; SUBSTÂNCIAS PARA GRAVAÇÃO EM BETÃO; SUBSTÂNCIAS PARA GRAVAÇÃO DE ARGAMASSA; SUBSTÂNCIAS PARA GRAVAR OBRAS EM PEDRA; SUBSTÂNCIAS PARA GRAVAR TRABALHOS EM TIJOLO; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS FOTOGRÁFICAS; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS UTILIZADAS NA CÓPIA E FOTOCÓPIA; SULFATO FÉRRICO; SULFATO DE SÓDIO; SULFURETO DE SÓDIO; SUPORTES DE PELÍCULAS PARA HOLOGRAFIA; SUPORTES PARA REGISTO DE IMAGENS VISUAIS [PELÍCULAS SENSIBILIZADAS]; SUPORTES PARA USO EM IMPRESSÃO LITOGRÁFICA EM OFFSET; SURFATANTES PARA TRATAMENTO DE PAPEL EM PROCESSOS DE IMPRESSÃO; SURFATANTES PARA TRATAMENTO DE MÁQUINAS UTILIZADAS EM PROCESSOS DE IMPRESSÃO; TECIDO PARA ESTAMPAGENS [BLUEPRINT]; TECIDO PARA HELIOGRAFIA; TELA SENSÍVEL PARA USO FOTOGRÁFICO; TELAS SENSÍVEIS DESTINADAS À FOTOGRAFIA; TÊXTIL PARA FOTOGRAVURA; XÊNON; TRIETANOLAMINA; AGENTES DE DISPERSÃO; AGENTES DE RETICULAÇÃO DE POLIURETANO PARA USO EM REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS;

AGENTES DERETICULAÇÃO DE POLIURETANO DESTINADOS A TINTAS; AGENTES DE REVESTIMENTO DE POLÍMEROS PARA PAPEL; AGENTES ESTABILIZANTES PARA CLORETO DE POLIVINIL; AGENTES DESLIZANTES; ÁLCOOL DE POLIVINIL; ANTIESPUMANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA DOS PLÁSTICOS; CLORETO DE POLIVINIL PARA USO NO FABRICO; CLORO DE PROPILENO; CLOROMETANOS; COMPOSIÇÕES PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO; COMPOSIÇÕES PARA O FABRICO DE DISCOS ACÚSTICOS; COMPOSTOS DE BORRACHA PARA USO INDUSTRIAL; COMPOSTOS DE CLORETO DE POLIVINIL; COMPOSTOS DE CLORETO DE POLIVINIL [EM ESTADO BRUTO]; COMPOSTOS DE MOLDAGEM DE MASSA (MISTURAS DE PLÁSTICO); COMPOSTOS PARA A COMBINAÇÃO DE BORRACHA E LÁTEX; COMPOSTOS TERMOPLÁSTICOS; CONTAS EM COPOLÍMEROS PARA USAR NA MANUFATURA; CONTAS EM POLÍMEROS DESTINADOS À MANUFATURA; CONTAS EM POLÍMEROS PARA USO NO FABRICO; COPOLÍMEROS; DISPERSANTES; DISPERSÕES DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ELASTÓMEROS LÍQUIDOS; ELASTÓMEROS LÍQUIDOS DE SILICONE; ELASTÓMEROS TERMOPLÁSTICOS; ESTABILIZADORES PARA POLÍMEROS PLÁSTICOS; FENOL PARA USO INDUSTRIAL; FTALATO DE ETILO; GRANULADO DE POLIURETANO; LÁTEX ACRÍLICO EM BRUTO; LÁTEX ACRÍLICO NÃO PROCESSADO; MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO; MATERIAIS REFRAATÓRIOS À BASE DE PLÁSTICOS TERMOENDURECÍVEIS; MATÉRIAS PLÁSTICAS CONDUTORAS DE ELETRICIDADE EM ESTADO BRUTO; MATÉRIAS PLÁSTICAS DE POLIMERIZAÇÃO; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM BRUTO SOB A FORMA DE PASTAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM BRUTO SOB A FORMA DE GRÂNULOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM BRUTO SOB A FORMA DE PÓS; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM BRUTO SOB A FORMA DE LÍQUIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM BRUTO SOB A FORMA DE PÓS, LÍQUIDOS OU PASTAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO [MATÉRIAS PLÁSTICAS EM SUA FORMA PRIMÁRIA]; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO EM FORMA DE PÓ, LÍQUIDO OU PASTA; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO SOB A FORMA DE GRÂNULOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO SOB TODAS AS SUAS FORMAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS PROTEICAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE PASTAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE EMULSÕES

DESTINADAS À INDÚSTRIA; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE GELES; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE PÓS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE LÍQUIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE GRANULADOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE MASSAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE EMULSÕES; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE APARAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE ESPUMAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS SOB A FORMA DE FLOCOS; PLÁSTICO SOB A FORMA DE GRÂNULOS PARA USO NA INDÚSTRIA; PLÁSTICOS DE ACETATO DE CELULOSE EM ESTADO BRUTO; PLÁSTICOS DE PROTEÍNA, NÃO TRANSFORMADOS; PLÁSTICOS EM ESTADO BRUTO SOB A FORMA DE PÓ OU DE GRÂNULOS; PLÁSTICOS EM ESTADO BRUTO PARA USO INDUSTRIAL; PLÁSTICOS INSOLÚVEIS DE ÁGUA; PLÁSTICOS NÃO PROCESSADOS DE ORIGEM NATURAL; PLÁSTICOS SINTÉTICOS [PRODUTOS DE DISPERSÃO]; PLÁSTICOS SOB A FORMA DE PÓS [DESTINADOS À INDÚSTRIA]; PLÁSTICOS SOB A FORMA DE PASTAS DESTINADOS À INDÚSTRIA; PLÁSTICOS SOB A FORMA DE LÍQUIDOS [DESTINADOS À INDÚSTRIA]; PLASTIFICANTES; PLÁSTICOS SOB A FORMA DE DISPERSÕES; PLASTIFICANTES PARA PLÁSTICOS; PLASTIFICANTES PARA UTILIZAR EM POLÍMEROS NATURAIS; PLASTIFICANTES PARA UTILIZAR EM POLÍMEROS SINTÉTICOS; PLASTISOLS; PLASTISSÓIS PARA USO NA INDÚSTRIA; POLIÉSTER

INSATURADO; POLIÉSTERES (EM ESTADO BRUTO); POLIESTIRENO EM ESTADO BRUTO; POLIESTIRENO SOB A FORMA DE GRÂNULOS PARA EXTRUSÃO; POLIETILENO; POLÍMEROS FLUIDIFICADOS PARA USO INDUSTRIAL; POLÍMEROS HIDROSSOLÚVEIS; POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ESTADO BRUTO; POLISTIRENO EM GRÂNULOS PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO; POLIURETANO; POLIURETANO, NÃO TRANSFORMADO; POLIURETANOS; PRODUTOS DILATADORES PARA UTILIZAR NA MANUFATURA DE BORRACHA ESPONJOSA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NO FABRICO DE POLIURETANOS; QUÍMICOS PARA USO NO FABRICO DE POLIURETANOS; RESINA TERMOPLÁSTICA PARA USO EM TERMOFORMAÇÃO; RESINAS ACRÍLICAS; RESINAS ACRÍLICAS EM ESTADO BRUTO PARA USO COMO ADITIVOS PARA FIBRAS; RESINAS DE CLORETO DE POLIVINILO [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS DE COPOLIÉSTER; RESINAS DE

COPOLIÉSTERMODIFICADAS COM URETANO [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS DE POLIAMIDA EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIÉSTER INSATURADO EXPANDIDO [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS DE POLIÉSTER INSATURADAS; RESINAS DE POLIETILENO [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS DE POLIPROPILENO SINTÉTICAS EM ESTADO BRUTO; RESINAS FLUOROPOLÍMERAS NÃO PROCESSADAS; RESINAS PARA EMBALAGEM EM ESTADO BRUTO; RESINAS SINTÉTICAS EM POLIETILENO PARA MOLDES DE ESPUMA [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS TERMOPLÁSTICAS [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS TERMOPLÁSTICAS PARA USO EM MOLDAGEM; REVESTIMENTOS À BASE DE RESINA DE POLIÉSTER NÃO SATURADA; REVESTIMENTOS DE POLIURETANO [SEM SER TINTAS]; SILÍCIO PURO; SUBSTÂNCIAS ACRÍLICAS EM ESTADO BRUTO; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS NO ESTADO BRUTO DESTINADAS AO FABRICO DE RESINAS DE POLIURETANO; SUSPENSÕES DE PLASTISOL; ÁCIDOS MISTOS; ADESIVOS À BASE DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; ADESIVOS À BASE DE ÁGUA [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU ARTIGOS DE PAPELARIA]; ADESIVOS À BASE DE BORRACHA [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU DE PAPELARIA]; ADESIVOS À BASE DE BORRACHA DESTINADOS À INDÚSTRIA; ADESIVOS À BASE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, SEM SER PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; ADESIVOS CONDUTORES SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PAPELARIA; ADESIVOS CURÁVEIS POR ULTRAVIOLETA PARA CHIPS SEMICONDUTORES; ADESIVOS DE BORRACHA PARA USO INDUSTRIAL; ADESIVOS DE BORRACHA [SEM QUE SEJAM PARA USO DOMÉSTICO OU DE PAPELARIA]; ADESIVOS DE EPÓXIDO PARA USAR COM BETÃO; ADESIVOS DE ORIGEM SINTÉTICA PARA USO INDUSTRIAL; ADESIVOS DE POLIURETANO; ADESIVOS DE SUPERFÍCIE [SEM SER PARA USO MÉDICO, DOMÉSTICO OU PARA PAPELARIA]; ADESIVOS DE TRABALHO EM MADEIRA PARA USO INDUSTRIAL; ADESIVOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO; ADESIVOS DESTINADOS À ENCADERNAÇÃO DE LIVROS; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA COM A FORMA DE ESCAMAS; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA ELETRÔNICA; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA ELETRO-ÓTICA; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA ELETROACÚSTICA; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA MECÂNICA; ADESIVOS

DESTINADOS AOFABRICO DE CONTRAPLACADOS; ADESIVOS DESTINADOS AO FABRICO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES; ADESIVOS DESTINADOS AO FABRICO DE LIGADURAS CIRÚRGICAS; ADESIVOS DESTINADOS AO FABRICO DE MÓVEIS; ADESIVOS DESTINADOS À TRANSFERÊNCIA DE DESENHOS PARA TECIDOS; ADESIVOS ESTRUTURAIIS PARA A CONSTRUÇÃO; ADESIVOS ESTRUTURAIIS PARA USO NA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; ADESIVOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À METALURGIA; ADESIVOS INDUSTRIAIS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADESIVOS INDUSTRIAIS PARA USO EM CANALIZAÇÃO; ADESIVOS INDUSTRIAIS PARA REVESTIMENTO E CALAFETAGEM; ADESIVOS INORGÂNICOS SÓLIDOS PARA A FORMAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS SÓLIDAS DESTINADAS À CONSOLIDAÇÃO DE ROCHA; ADESIVOS LÍQUIDOS PARA UTILIZAÇÃO COMO ENDURECEDORES DE TECIDOS [SEM SER PARA LAVANDARIAS]; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] TERMOFUNDÍVEIS, SEM SER PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA CARTAZES; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA COLAR METAIS [SEM SER PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO]; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) DE FIXAÇÃO RÁPIDA DESTINADOS À INDÚSTRIA; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] DESTINADOS À INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; ADESIVOS PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; ADESIVOS PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES; ADESIVOS PARA APLICAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; ADESIVOS PARA APLICAÇÃO NO EXTERIOR DE CAIXAS PARA EVITAR O DESCOLAMENTO; ADESIVOS PARA ARGAMASSA; ADESIVOS PARA CALÇADOS; ADESIVOS PARA CONSERTAR ARTIGOS QUEBRADOS; ADESIVOS PARA COURO; ADESIVOS PARA COUROS; ADESIVOS PARA ECRÃS; ADESIVOS PARA ENVIDRAÇAMENTOS; ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE GESSO; ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE AZULEJOS DE PAREDE; ADESIVOS PARA GESSO; ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE QUADROS DE ISOLAMENTO; ADESIVOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO; ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DE PADRÕES; ADESIVOS PARA LADRILHOS; ADESIVOS PARA LADRILHOS DE PAREDES; ADESIVOS PARA LADRILHOS DE REVESTIMENTO; ADESIVOS PARA O ASSENTAMENTO DE LADRILHOS CERÂMICOS; ADESIVOS PARA PAPEL DE PAREDE; ADESIVOS PARA PAVIMENTOS; ADESIVOS PARA PAVIMENTOS ORNAMENTAIS; ADESIVOS

PARA PAVIMENTOS, TETOS E AZULEJOS DE PAREDE; ADESIVOS PARA PREVENIR FOLGAS EM PORCAS DE RODAS; ADESIVOS PARA PNEUMÁTICOS; ADESIVOS PARA PRODUTOS FABRICADOS EM CIMENTO; ADESIVOS PARA REPARAÇÃO DE PNEUS; ADESIVOS PARA REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; ADESIVOS PARA REVESTIMENTOS DE SOALHOS; ADESIVOS PARA REVESTIMENTOS DE PAREDES; ADESIVOS PARA REVESTIMENTOS DE TETOS; ADESIVOS PARA REVESTIMENTO CERÂMICO; ADESIVOS PARA SERIGRAFIAS; ADESIVOS PARA TELHADOS; ADESIVOS PARA TELHADOS APLICADOS A QUENTE; ADESIVOS PARA USAR EM CIÊNCIAS; ADESIVOS PARA USO COMERCIAL [SEM SER PARA PAPELARIA OU

PARA USO DOMÉSTICO]; ADESIVOS PARA USO EM FOTOGRAFIA; ADESIVOS PARA USO INDUSTRIAL SOB A FORMA DE FLOCOS; ADESIVOS PARA USO EM MATERIAIS DE UNIÃO [INDUSTRIAIS]; ADESIVOS PARA USO INDUSTRIAL SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; ADESIVOS PARA USO INDUSTRIAL SOB A FORMA DE PASTILHAS; ADESIVOS PARA UTILIZAR EM COMPONENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS PERCUTÂNEOS; ADESIVOS, SEM SER PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; ADESIVOS PARA USO INDUSTRIAL SOB A FORMA DE GRÂNULOS; ADITIVOS DE BORRACHA DE LÁTEX; ADITIVOS DE LÁTEX PARA ADESIVOS; AGENTES AGLUTINANTES PARA ALVENARIA; AGENTES AGLUTINANTES PARA MISTURAR COM ARGAMASSAS; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA TELHADOS DE APLICAÇÃO A QUENTE; AGENTES LIGANTES PARA MISTURAS COM REBOCOS; AGLUTINANTES DE AREIA PARA NÚCLEOS; AGENTES QUÍMICOS DE LIGAÇÃO [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PAPELARIA]; AGLUTINANTES PARA ARGAMASSA; AGLUTINANTES PARA ARGILAS; AGLUTINANTES PARA REBOCO; ANTIESPUMANTES PARA USO NA INDÚSTRIA DOS ADESIVOS; CELULOSE EM PASTA; CICLOPENTANO; CIMENTO [COLA] DE BORRACHA PARA REPARAÇÃO DE PNEUS; CIMENTO PARA TACOS DE BILHAR; CIMENTOS ADESIVOS; CIMENTOS [ADESIVOS] À BASE DE BORRACHA, SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PARA PAPELARIA; CIMENTOS [ADESIVOS] À BASE DE BORRACHA PARA USO INDUSTRIAL; CIMENTOS [ADESIVOS], SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PARA PAPELARIA; CIMENTOS DE ESPUMA ADESIVA PRÉ-MISTURADOS; CIMENTOS DE FIXAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; CIMENTOS

PARA FIXAÇÃO DE AZULEJOS DE PAREDE; CIMENTOS PARA FIXAÇÃO DE LADRILHOS DE TETO; CIMENTOS PARA FIXAÇÃO DE SOALHOS; CIMENTOS PARA FIXAÇÃO DE LADRILHOS; CIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE LADRILHOS DE PAREDE; CIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE LADRILHOS DE TETO; CIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE LADRILHOS; COLA ADESIVA PARA COURO; COLA DE CONTATO PARA USAR EM MADEIRA; COLA DE CONTATO PARA USAR EM LAMINADOS; COLA DE EPÓXI PARA COLAGEM E REPARAÇÃO EM GERAL; COLA DE GELATINA; COLA DE GOMA-ARÁBICA, SEM SER PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA DE LÁTEX, SEM SER ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA DE MADEIRA PARA USO INDUSTRIAL; COLA PARA BOTAS; COLA PARA PAPEL DE PAREDE; COLA PARA TÊXTEIS PARA USO INDUSTRIAL; COLAS DE CONTATO; COLAS, EXCETO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLAS LÍQUIDAS, SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU DE PAPELARIA; COLAS PARA A INDÚSTRIA; COLAS PARA CARTAZES; COLAS PARA PAPÉIS DE PAREDE; COLAS PARA PAPEL DE PAREDE; COLAS PARA VIDROS; COLAS TERMOPLÁSTICAS; COMPOSIÇÕES ADESIVAS À BASE DE RESINA EPÓXI DESTINADAS À INDÚSTRIA; COMPOSTOS ADESIVOS À BASE DE RESINAS EPÓXIS; COMPOSTOS DE ADESIVOS E MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA REPARAÇÃO DE VEDANTES; COURO (MÁSTIQUE PARA -); ENCHIMENTOS ADESIVOS PARA PREENCHIMENTO DE FENDAS EM SUPERFÍCIES; ENDURECEDORES DE ADESIVO PARA METAL; ENDURECEDORES DE ADESIVO PARA PLÁSTICOS; ESFERAS DE GELATINA PARA USO INDUSTRIAL; FITAS ADESIVAS SENSÍVEIS À PRESSÃO [SENSIBILIZADAS]; GLUTEN [COLA] SEM SER PARA A PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; GLUTEN [COLA], SEM SER PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; GOMAS [COLAS] PARA FINS INDUSTRIAIS; GOMAS [COLAS] PARA USO INDUSTRIAL; GOMAS [COLAS] SEM SER PARA A PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; GOMAS [COLAS], SEM SER PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; MASSA DE VIDRACEIRO; MASSAS ADESIVAS PARA PNEUS; MASSAS DE VIDRACEIRO; MÁSTIQUE DE VIDRACEIRO; MÁSTIQUE PARA COURO; MÁSTIQUES PARA A REPARAÇÃO DE PNEUS; MÁSTIQUES PARA PNEUS; MÁSTIQUES PARA USO NA SOLDADURA; MÁSTIQUES PARA UTILIZAR EM UNIÕES; MATERIAIS

ADESIVOS PARA AINDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS ADESIVOS PARA LADRILHOS; MISTURAS DE RESINA E MATERIAL DE ENCHIMENTO PARA USO COMO ADESIVO [SEM SER PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO]; PAPEL EM PASTA [POLPA]; PASTA DE PAPEL [ADESIVA] SEM SER PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; PASTAS PARA COLAGEM DE COURO [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO]; PNEUS (MÁSTIQUE PARA -); PREPARAÇÕES PARA IMPERMEABILIZAR CIMENTOS, EXCETO TINTAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE CIMENTO, COM EXCEÇÃO DE TINTAS; PRODUTOS AGLUTINANTES PARA MADEIRA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO EM COLAGEM [PARA FINS INDUSTRIAIS]; PROMOTORES DE LIGAÇÃO; QUÍMICOS DESTINADOS À AFIXAÇÃO [EXCETO PARA USO DOMÉSTICO OU EM PAPELARIA]; QUÍMICOS PARA IMPERMEABILIZAR CIMENTOS, EXCETO TINTAS; QUÍMICOS PARA USO NO FABRICO DE SUBSTÂNCIAS ADESIVAS; SUBSTÂNCIAS ADERENTES FEITAS À BASE DE RESINA E DE ÁLCOOL PARA FINS INDUSTRIAIS; SAPATOS (CIMENTO PARA -); SUBSTÂNCIAS ADERENTES PARA FITAS ADESIVAS; SUBSTÂNCIAS ADESIVAS PARA A INDÚSTRIA, EM ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; VISCO; ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ÁCIDO ACÉTICO; ÁCIDO ETANOICO; ÁCIDO FÓRMICO; ÁCIDO PIROLENHOSO; ÁCIDOS AGRÍCOLAS; ADESIVOS DE ENXERTOS PARA ÁRVORES; ADITIVOS BIOLÓGICOS PARA A CONVERSÃO DE COLHEITAS EM ESTRUME; ADITIVOS BIOLÓGICOS PARA CONVERTER VEGETAÇÃO EM RAÇÕES AGRÍCOLAS; ADITIVOS BIOLÓGICOS PARA CONVERTER VEGETAÇÃO EM ENSILAGEM; ADITIVOS DE PLANTAÇÃO PARA FACILITAÇÃO DO ENRAIZAMENTO; ADITIVOS PARA ENSILAGEM [CONSERVANTES]; ADITIVOS PARA O SOLO [FERTILIZANTES]; ADITIVOS PARA SOLOS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA FUNGICIDAS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA INSETICIDAS; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS À BASE DE FOLHAS PUTREFACTAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS À BASE DE CLORETO DE POTÁSSIO; ADUBOS À BASE DE FOSFATO THOMAS; ADUBOS À BASE DE MULTINUTRIENTES; ADUBOS À BASE DE SULFATO DE POTÁSSIO; ADUBOS ARTIFICIAIS; ADUBOS AZOTADOS; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; ADUBOS COMPOSTOS TRANSFORMADOS

QUIMICAMENTE; ADUBOSCONTENDO ANTIOXIDANTES; ADUBOS FEITOS A PARTIR DE COMPONENTES MARINHOS; ADUBOS, FERTILIZANTES PARA RELVADOS, FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBOS INORGÂNICOS; ADUBOS MARINHOS; ADUBOS OBTIDOS ATRAVÉS DO TRATAMENTO DE DETRITOS COM RECURSO A LOMBRICOIDES; ADUBOS ORGÂNICOS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; ADUBOS PARA PLANTAS DE VASO; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA USO EM RELVA OU PASTAGENS; ADUBOS RÍGIDOS; ADUBOS SINTÉTICOS; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; AGENTES HUMECTANTES PARA RELVA; AGENTES PARA CORREÇÃO DO SOLO [SEM SEREM ESTERILIZANTES]; AGENTES QUÍMICOS PARA A IMPREGNAÇÃO DE FLORES CORTADAS PARA PRESERVAR A FRESCURA; AGENTES QUÍMICOS TENSIOATIVOS DESTINADOS À AGRICULTURA; AGENTES QUÍMICOS TENSIOATIVOS DESTINADOS À SILVICULTURA; AGENTES QUÍMICOS TENSIOATIVOS DESTINADOS À HORTICULTURA; AGRICULTURA (ADUBOS PARA A -); ÁLCALI VOLÁTIL [AMÔNIA] PARA USO INDUSTRIAL; ALCALINOS VOLÁTEIS [AMÔNIA] PARA USO INDUSTRIAL; ALGAS [FERTILIZANTES]; ALIMENTOS À BASE DE PLANTAS DE ALGAS MARINHAS; ALIMENTOS COM OLIGOELEMENTOS PARA PLANTAS; ALIMENTOS FOLIARES; ALIMENTOS PARA PLANTAS; AMÔNIA ANIDRA; AMÔNIA AQUOSA PARA FINS INDUSTRIAIS; AMÔNIA PARA USO INDUSTRIAL; APERFEIÇOADORES PARA O SOLO; ARGILA EXPANDIDA PARA CULTIVOS HIDROPÔNICOS [SUBSTRATO]; ARGILA EXPANDIDA PARA O CULTIVO HIDROPÔNICO DE PLANTAS (SUBSTRATO); ARSENIATO DE CHUMBO; ARSÊNICO; BÁLSAMO PROTETOR PARA FERIDAS EM ÁRVORES; BÁLSAMO PROTETOR PARA LESÕES EM ÁRVORES; BASES FERTILIZADAS À BASE DE LÃ MINERAL PARA O CULTIVO DE PLANTAS; BIOFERTILIZANTES; CAINITA; CAINITE; CAL AGRÍCOLA; CAL DESTINADA À AGRICULTURA; CALCÁRIO GRANULADO PARA USO AGRÍCOLA; CALCÁRIO PULVERIZADO PARA USO AGRÍCOLA; CAMADAS SUPERIORES [HÚMUS] PARA RELVADOS; CAMADAS SUPERIORES PARA RELVADOS; CARBONILA PARA A PROTEÇÃO DE PLANTAS; CARVÃO PARA USO HORTÍCOLA; CARVÃO USADO COMO AGENTE DE CONDICIONAMENTO DOS SOLOS; CERA PARA ENXERTAR ÁRVORES; CERA PREPARADA PARA ENXERTAR ÁRVORES; CERAS PARA ENXERTOS DE ÁRVORES; CIANAMIDA CÁLCICA [ADUBO];

CIANAMIDA CÁLCICA[FERTILIZANTE]; CIANAMIDAS CÁLCICAS; CLORATO DE SÓDIO; CLORETO DE MAGNÉSIO; COBERTURAS DE HÚMUS; COBERTURAS VEGETAIS (PALHAS) PARA ENRIQUECIMENTO DE SOLOS EM AMBIENTES AGRÍCOLAS; COBERTURAS VEGETAIS (PALHA) PARA ENRIQUECIMENTO DE SOLOS EM AMBIENTES HORTÍCOLAS; COBERTURAS VEGETAIS (PALHA) PARA ENRIQUECIMENTO DE SOLOS [FERTILIZANTES]; COMPOSIÇÕES DE FERTILIZANTES DE LIBERAÇÃO LENTA; COMPOSIÇÕES FERTILIZANTES; COMPOSIÇÕES REGULADORAS DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; COMPOSTO DE TERRA ORGÂNICA PARA VASOS; COMPOSTAGEM DE FOLHAS; COMPOSTO DE TERRA PARA VASOS; COMPOSTO ORGÂNICO [FERTILIZANTE]; COMPOSTOS PARA VASOS; CONDICIONADORES DE SOLO PARA INOCULAÇÃO NA TERRA A FIM DE A PREPARAR PARA A PLANTAÇÃO DE SEMENTES [SEM SEREM PARA ESTERILIZAÇÃO]; CONDICIONADOR DO SOLO; CONDICIONADORES DE SOLOS; CONDICIONADORES DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; CONDICIONANTES (CORRETORES) DE SOLOS QUÍMICOS; CONSERVANTES DE FLORES; CONSERVANTES PARA PLANTAS; CONSERVANTES QUÍMICOS PARA A SILAGEM; CORRETORES DE SOLOS; CRIÓLITA; CULTURAS DE MICRORGANISMOS UTILIZADOS PARA A FERMENTAÇÃO DA SILAGEM; DESFOLHANTES; DIGERIDO ORGÂNICO [FERTILIZANTE]; DIOXALATO DE POTÁSSIO; EMPLASTROS PARA ENXERTOS [ARBORICULTURA]; EMULSIONANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ENRIQUECEDORES DE SOLO PARA JARDINS [FERTILIZANTES]; ESCÓRIAS [FERTILIZANTES]; ESTABILIZADOR DE SOLOS, TANQUES E LAGOS; ESTIMULADORES DO CRESCIMENTO [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; ESTRUME; ESTIMULADORES DO CRESCIMENTO DE PLANTAS, CONTENDO MICRORGANISMOS; ESTRUME À BASE DE ALGAS MARINHAS; ESTRUME [ADUBO]; ESTRUME ANIMAL; ESTRUME ORGÂNICO; ESTRUME PARA MEIOS DE CULTIVO HORTÍCOLAS; ESTRUMES; ESTRUMES ARTIFICIAIS; ETILENO; EXTRACTOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO EM PLANTAS; EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS PARA USO COMO FERTILIZANTES; FARELO DE ARROZ [FERTILIZANTE]; FARINHA ÓSSEA [FERTILIZANTE]; FERTILIZANTE À BASE DE SILICATO DE CÁLCIO; FERTILIZANTE DE MANGANÉS;

FERTILIZANTE DE UREIA;FERTILIZANTE PARA SOLO E PARA TERRA PARA PLANTAR FLORES; FERTILIZANTES; FERTILIZANTES À BASE DE NITRATO DE SÓDIO; FERTILIZANTES À BASE DE SULFATO DE AMÔNIO; FERTILIZANTES COMPLEXOS; FERTILIZANTES CONSTITUÍDOS POR COMPOSTOS DE NITROGÊNIO; FERTILIZANTES CONTENDO AZOTO E MAGNÉSIO; FERTILIZANTES DE FARINHA DE PEIXE; FERTILIZANTES DE CLORETO DE AMÔNIO; FERTILIZANTES DE SERRADURA; FERTILIZANTES DE SUPERFOSFATO TRIPLO; FERTILIZANTES DE SUPERFOSFATO DUPLO; FERTILIZANTES E ADUBOS; FERTILIZANTES FOLIARES PARA APLICAR NAS CULTURAS EM PERÍODOS DE STRESS (HÍDRICO); FERTILIZANTES FOLIARES PARA APLICAR NAS CULTURAS EM PERÍODOS DE CRESCIMENTO RÁPIDO; FERTILIZANTES HIDROPÔNICO; FERTILIZANTES LÍQUIDOS; FERTILIZANTES MISTOS; FERTILIZANTES MINERAIS; FERTILIZANTES NATURAIS; FERTILIZANTES NITROGENADOS; FERTILIZANTES ORGÂNICOS; FERTILIZANTES PARA A AGRICULTURA COMPOSTOS DE ALGAS MARINHAS; FERTILIZANTES PARA HIDROPONIA; FERTILIZANTES PARA PLANTAS DE INTERIOR; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA SOLO; FERTILIZANTES PARA TERRA; FERTILIZANTES PARA USO DOMÉSTICO; FERTILIZANTES POTÁSSICOS; FERTILIZANTES QUÍMICOS; FERTILIZANTES SEM CLORO; FIBRAS ROCHOSAS PARA USO AGRÍCOLA; FIBRAS ROCHOSAS PARA USO HORTÍCOLA; FIBRAS ROCHOSAS PARA USO SILVÍCOLA; FÓRMICO (ÁCIDO -); FORTIFICANTES PARA PLANTAS; FOSFATO DE CÁLCIO; FOSFATO

DE FERRO; FOSFATO LÍQUIDO PARA APLICAÇÃO NAS FOLHAS EM CULTURAS AGRÍCOLAS; FOSFATO LÍQUIDO PARA APLICAÇÃO NAS FOLHAS EM CULTURAS HORTÍCOLAS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS DE CÁLCIO; FOSFATOS [FERTILIZANTES]; FOSFATOS FUNDIDOS [FERTILIZANTES]; FOSFATOS PARA USO NA INDÚSTRIA DE ARTIGOS ALIMENTARES; FULIGEM PARA USO INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA; FUNGICIDAS (ADITIVOS QUÍMICOS PARA -); GASES PARA USO NA HORTICULTURA; GASES PARA USO NA SILVICULTURA; GENES DE SEMENTES PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA; GIPSITE PARA USO COMO FERTILIZANTE; GRÂNULOS DE RETENÇÃO DE ÁGUA PARA A ALIMENTAÇÃO DAS RAÍZES CAPILARES DE PLANTAS; GUANO; HEMICELULOSE; HORMONAS DE PLANTAS

(FITO-HORMONAS); HORMONAS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO DE FRUTOS E DE LEGUMES; HORMONAS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO DA FRUTA; HORMONAS PARA ATIVAR A MATURAÇÃO DOS FRUTOS; HORMONAS PARA ATIVAR A MATURAÇÃO DE FRUTA; HUMO [HUMUS]; INIBIDORES DE GERMINAÇÃO [AGENTES INIBIDORES DE GERMINAÇÃO]; INOCULANTES MICROBIANOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; INOCULANTES PARA SEMENTES; INSETICIDAS (ADITIVOS QUÍMICOS PARA -); MAGNÉSIO (CLORETO DE -); MASSA PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DE ÁRVORES [ARBORICULTURA]; MÁSTIQUE PARA ENXERTAR ÁRVORES; MÁSTIQUE PARA O ENCHIMENTO DAS CAVIDADES DAS ÁRVORES [ARBORICULTURA]; MÁSTIQUES PARA ENXERTOS DE ÁRVORES; MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO [MEIOS DE CULTURA]; MATERIAL PARA MELHORAMENTO DOS SOLOS; MATÉRIAS FIBROSAS PARA USAR COMO ADUBOS; MATÉRIAS FIBROSAS PARA UTILIZAR COMO AGENTES DE CORREÇÃO DO SOLO; MEIOS DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS NATURAIS E SINTÉTICAS; MEIOS DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS; MEIOS DE CULTIVO; MEIOS DE CULTIVO HORTÍCOLAS; MEIOS DE CULTIVO MOLDADOS FORMADOS POR TURFA; MEIOS DE CULTURA; MEIOS DE CULTURA EM PÓ DE FIBRA DE COCO; MEIOS PARA O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; MICRONUTRIENTES PARA APLICAÇÃO EM COLHEITAS; MICRORGANISMOS PARA A DEGRADAÇÃO DE TOXINAS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; MICRORGANISMOS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; MISTURAS DE ADUBO À BASE DE MATÉRIAS MINERAIS SOB A FORMA DE PARTÍCULAS; MISTURAS DE ADUBO ENRIQUECIDAS COM SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS; MISTURAS DE CONCENTRADOS BACTERIANOS PARA ADICIONAR A FORRAGENS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; MISTURAS DE GÁS PARA USO AGRÍCOLA; MISTURAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E MICRORGANISMOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE ADUBO; MISTURAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E MICRORGANISMOS PARA FERTILIZAÇÃO DE ADUBO (PRODUTOS DE COMPOSTAGEM); MISTURAS DE QUÍMICOS E MATERIAIS NATURAIS PARA UTILIZAR COMO FERTILIZANTES NA HORTICULTURA; MISTURAS DE QUÍMICOS E MATERIAIS NATURAIS PARA USO COMO FERTILIZANTES AGRÍCOLAS; MISTURAS DE QUÍMICOS E MICRORGANISMOS PARA AUMENTAR O VALOR NUTRICIONAL DE FORRAGENS PARA

ANIMAIS [SEM SER PARA USO VETERINÁRIO]; MISTURAS DE QUÍMICOS E MICRORGANISMOS PARA USO NO FENO NA PRODUÇÃO DE ENSILAGEM [SEM SER PARA USO VETERINÁRIO]; MISTURAS DE TERRA PARA HORTICULTURA; MOLIBDATO DE SÓDIO; MORDENTES PARA SEMENTES; NITRATO DE AMÔNIO; NITRATO DE AMÔNIO [FERTILIZANTE]; NITRATO DE CÁLCIO; NUTRIENTES PARA ALGAS; NUTRIENTES PARA FLORES; NUTRIENTES PARA PLANTAS PARA USO EM AQUÁRIOS; NUTRIENTES PARA PLANTAS; OLIGOELEMENTOS DESTINADOS À AGRICULTURA; OLIGOELEMENTOS PARA USO EM HORTICULTURA; ORGANOHALOGENOSILANO; PERLITE PARA USO HORTÍCOLA; PERÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO NA AGRICULTURA; PERÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO NA SILVICULTURA; PERÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO NA HORTICULTURA; PERÓXIDOS INORGÂNICOS PARA USO NA HORTICULTURA; PERÓXIDOS INORGÂNICOS PARA USO NA AGRICULTURA; PERÓXIDOS INORGÂNICOS PARA USO NA SILVICULTURA; PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -); PLÁSTICOS SOB A FORMA DE PÓS, LÍQUIDOS OU PASTAS; POLÍMEROS DE ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS PARA USO SILVÍCOLA; POLÍMEROS DE ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS PARA USO AGRÍCOLA; POLÍMEROS DE ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS PARA USO HORTÍCOLA; POLÍMEROS PARA USO NO FABRICO DE QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PÓS E PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; POTASSA; POTÁSSIO; POTÁSSIO CALCINADO [FERTILIZANTE]; POTES DE TURFA PARA A HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS DESTINADAS À AGRICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO NA SILVICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO NA HORTICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO NA SILVICULTURA; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO NA AGRICULTURA; PREPARAÇÕES CONTRA A GERMINAÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES; PREPARAÇÕES DE CORREÇÃO DO SOLO PARA INTENSIFICAR O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS HORTÍCOLAS; PREPARAÇÕES DE CORREÇÃO DO SOLO PARA REGULAÇÃO DO CRESCIMENTO DE PRODUTOS DE JARDIM; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA

NUTRIÇÃO DE PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA O CONDICIONAMENTO DE SOLOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA O TRATAMENTO DOS SOLOS; PREPARAÇÕES VISCOSAS PARA ENXERTOS DE ÁRVORES [ARBORICULTURA]; PRESERVATIVOS PARA FLORES; PRODUTOS CONTRA A GERMINAÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES; PRODUTOS DE ACONDICIONAMENTO DE SOLO À BASE DE ALGAS MARINHAS; PRODUTOS DESTINADOS A CONSERVAR SEMENTES; PRODUTOS FERTILIZANTES; PRODUTOS MINERAIS DESTINADOS AO CULTIVO DE PLANTAS; PRODUTOS OLIGOELEMENTOS DE PARA AS PLANTAS; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE FLORES; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DAS FLORES; PRODUTOS PARA A

CORREÇÃO DO SOLO; PRODUTOS PARA A RECUPERAÇÃO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PRODUTOS PARA A RECUPERAÇÃO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; PRODUTOS PARA CONSERVAR AS FLORES CORTADAS; PRODUTOS PARA MELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS PARA MELHORAMENTO DO SOLO; PRODUTOS PARA PRESERVAR SEMENTES; PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PESTICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE REGULADORES DO CRESCIMENTO DE INSETOS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE DANOS AMBIENTAIS NAS PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A HORTICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A HORTICULTURA, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO DAS DOENÇAS DA VINHA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO DE PLANTAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A SILVICULTURA, COM EXCEÇÃO DE FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A SILVICULTURA, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS,

INSETICIDAS E PESTICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONSERVAR A FRESCURA DE FLORES CORTADAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONDICIONAR OS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ENRIQUECIMENTO DO SOLO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE ERVAS DANINHAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DOS SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS PLANTAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SUPRIMIR A POEIRA PARA USO EM GRÃOS/CEREAIS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA RECUPERAR SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO EM PESTICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA INDÚSTRIA AGROQUÍMICA [SEM SER FUNGICIDAS, ELIMINADORES DE ERVAS DANINHAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USAR EM AQUACULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR COMO INTERMEDIÁRIOS NO FABRICO DE PESTICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE INSETICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA HORTICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PROMOTORES DE CRESCIMENTO [SEM SER PARA USO MÉDICO OU USO VETERINÁRIO]; QUÍMICOS AGRÍCOLAS; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM HORTICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; QUÍMICOS DESTINADOS AO REVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; QUÍMICOS HORTÍCOLAS, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PESTICIDAS; QUÍMICOS PARA A CORREÇÃO DE SOLOS; QUÍMICOS PARA USO EM COMPOSIÇÕES PESTICIDAS; QUÍMICOS PARA USO EM COMPOSIÇÕES HERBICIDAS; QUÍMICOS PARA USO EM HERBICIDAS; REGULADORES DE CRESCIMENTO DE PLANTAS PARA USO AGRÍCOLA; QUÍMICOS PARA USO NA SILVICULTURA, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PESTICIDAS; REGULADORES DO

CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULADORES DO CRESCIMENTO DE PLANTAS, CONTENDO MICRORGANISMOS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); RESÍDUOS DE CEREAIS UTILIZADOS NO FABRICO DE CERVEJA [FERTILIZANTES]; RESINAS DE UREIA-FORMALDEÍDO; REVESTIMENTOS PARA A PRESERVAÇÃO DE SEMENTES; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; SAIS [ADUBOS]; SAIS [FERTILIZANTES]; SANGUE EM PÓ [FERTILIZANTE]; SOLO DE CULTIVO DE PLANTAS ARTIFICIAIS CONSTITUÍDO POR MATÉRIAS PLÁSTICAS; SOLO DE CULTIVO DE PLANTAS ARTIFICIAIS; SOLO DE CULTIVO DE PLANTAS ARTIFICIAIS FEITO DE MATERIAIS MINERAIS; SOLOS PREPARADOS; SOLOS PREPARADOS PARA A GERMINAÇÃO DE SEMENTES; SOLUÇÕES DE NITRATO DE CÁLCIO PARA UTILIZAR EM SOLOS POLUÍDOS; SUBSTÂNCIAS DE CONDICIONAMENTO DO SOLO [SEM SEREM ESTERILIZANTES]; SUBSTÂNCIAS DE QUELATO PARA UTILIZAR COMO NUTRIENTES PARA FOLHAS DE PLANTAS; SUBSTÂNCIAS DE QUELATO PARA UTILIZAR COMO FERTILIZANTES DESTINADOS A FOLHAS DE PLANTAS; SUBSTÂNCIAS DE QUELATO PARA UTILIZAR COMO SUPLEMENTOS PARA FOLHAS DE PLANTAS; SUBSTÂNCIAS DESTINADAS À HORTICULTURA PRODUZIDAS POR MANIPULAÇÃO GENÉTICA; SUBSTÂNCIAS DESTINADAS À AQUACULTURA [SEM SER PRODUTOS FARMACÊUTICOS]; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS [FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO DE FLORES DE CORTE; SUBSTÂNCIAS PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SUBSTÂNCIAS PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE PLANTAS AQUÁTICAS; SUBSTÂNCIAS PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE PLANTAS DANINHAS AQUÁTICAS; SUBSTÂNCIAS PARA CULTIVO HIDROPÓNICO [AGRICULTURA]; SUBSTÂNCIAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO SOLO; SUBSTÂNCIAS PARA FAVORECER O CRESCIMENTO DAS COLHEITAS; SUBSTÂNCIAS PARA FAVORECER O CRESCIMENTO DE VEGETAIS; SUBSTÂNCIAS PARA MELHORAMENTO DO SOLO; SUBSTÂNCIAS PARA MELHORIA DO SOLO; SUBSTÂNCIAS PARA O CRESCIMENTO DE PLANTAS; SUBSTÂNCIAS PARA PRESERVAÇÃO DE SEMENTES; SUBSTÂNCIAS PARA PROMOVER O CRESCIMENTO DAS PLANTAS; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA USO COMO REVESTIMENTOS DO SOLO; SUBSTITUTOS DO SOLO;

SUBSTRATOS DE PLANTAS; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; SUCEDÂNEOS DE ADUBOS LÍQUIDOS; SULFATO DE MAGNÉSIO; SULFATO DE POTÁSSIO; SULFATOS DE FERRO CONTRA O AMARELECIMENTO DAS FOLHAS DE PLANTAS; SUPERFOSFATO DUPLO OU TRIPLO [FERTILIZANTE]; SUPERFOSFATOS DE CÁLCIO PARA FERTILIZANTES; SUPERFOSFATOS [FERTILIZANTES]; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DE ALGAS À BASE DE CÁLCIO PARA USAR EM AQUÁRIOS; SUPERFOSFATOS FUNDIDOS [FERTILIZANTES]; SURFATANTES DE SOLO USADOS PARA PROMOVER O MOVIMENTO UNIFORME DE ÁGUA NO SOLO; SURFATANTES PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SURFATANTES PARA UTILIZAÇÃO RELACIONADA COM PESTICIDAS AGRÍCOLAS; TAMPAS EM FIBRAS MINERAIS USADOS COMO MEIO DE CULTIVO INORGÂNICO PARA PLANTAS; TERRA DE CULTIVO; TERRA PARA CULTIVAR; TERRA PARA CULTIVO; TERRA SUPERFÍCIAL; TERRA VEGETAL; TERRA VEGETAL (SOLO ARÁVEL); TRATAMENTOS DE SEMENTES PARA PRESERVAÇÃO; TURFA EM FORMA DE POTES PARA HORTICULTURA; TURFA [FERTILIZANTES]; TURFA PARA O CULTIVO DE SEMENTES; TURFA QUE CONTÉM OLIGOELEMENTOS PARA SER UTILIZADA COMO ADUBO; TURFA SOB A FORMA DE ADUBO; TURFA TRATADA QUIMICAMENTE PARA USO NA HORTICULTURA; TURFA TRATADA QUIMICAMENTE PARA UTILIZAÇÃO NA JARDINAGEM; TURFA TRATADA QUIMICAMENTE PARA USO AGRÍCOLA; VASOS DE TURFA PARA USO HORTÍCOLA; VINAGRE DE MADEIRA [ÁCIDO PIROLENHOSO]; XILENOL; ÁCIDO LÁCTICO; ADITIVOS DE DETERGENTES PARA USAR EM ÓLEOS DE MOTORES; AGENTES ANTIESPUMAS; AGENTES DE DESMOLDAGEM À BASE DE ÁGUA E SOLVENTE; CELULASE USADA NO FABRICO DE DETERGENTES; COMPOSTOS DETERGENTES NÃO IÔNICOS DESTINADOS A PROCESSOS INDUSTRIAIS; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA LÍQUIDAS USADAS EM PROCESSOS DE FABRICO; DESENGORDURANTES [NÃO PARA USO DOMÉSTICO]; DETERGENTE PARA UTILIZAR NO FABRICO DE CHAMPÔ PARA O CABELO; DESINCRUSTANTES PARA USO INDUSTRIAL; DETERGENTES ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS; DETERGENTES BIODEGRADÁVEIS PARA USO EM PROCESSOS DE MANUFATURAÇÃO; DETERGENTES COM PROPRIEDADES

DESINFETANTES DESTINADOS A PROCESSOS DE FABRICO; DETERGENTES COM PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; DETERGENTES COM PROPRIEDADES DESODORIZANTES DESTINADOS A PROCESSOS DE FABRICO; DETERGENTES INDUSTRIAIS PARA UTILIZAR EM PROCESSOS DE FABRICO; DETERGENTES PARA SISTEMAS DE LIMPEZA AUTOMÁTICA, COMO PARTE DE OPERAÇÕES DE FABRICO; DETERGENTES PARA USAR EM LIMPEZA [PARTE DE OPERAÇÕES DE FABRICO]; DETERGENTES PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; DETERGENTES PARA USO EM PROCESSOS INDUSTRIAIS; DETERGENTES PARA USO INDUSTRIAL, COMO PARTE DE OPERAÇÕES DE FABRICO; DETERGENTES PARA USO INDUSTRIAL; ENZIMAS DESTINADAS À INDÚSTRIA DOS DETERGENTES; FERMENTOS LÁCTEOS PARA USO INDUSTRIAL; GRÂNULOS DE SAL DESTINADOS À INDÚSTRIA DO SABÃO; HIPOCLORITO DE SODA; HIPOCLORITO DE SODA [HIPOCLORITO DE SÓDIO]; HIPOCLORITO DE SÓDIO; LÍQUIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA DURANTE PROCESSOS DE FABRICO; PERBORATO DE SODA; PERBORATO DE SÓDIO; PERCARBONATOS; PREPARAÇÕES DESCALCIFICANTES [INDUSTRIAIS] EM FORMA DE PÓ; PREPARAÇÕES DESCALCIFICANTES [INDUSTRIAIS] EM ESTADO LÍQUIDO; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS DESTINADAS À INDÚSTRIA DOS DETERGENTES; PRODUTOS DE LIMPEZA LÍQUIDOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE FABRICO; SAL PARA USO NA INDÚSTRIA DO SABÃO; SOLVENTES DE LIMPEZA PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DESTINADAS AO FABRICO DE DETERGENTES PERFUMADOS; SURFATANTES DESTINADOS AO FABRICO DE DETERGENTES SINTÉTICOS; SURFATANTES UTILIZADOS COMO COMPOSIÇÕES DE DETERGENTES; COMPOSTOS DE FLÚOR; COMPOSTOS DE GÁLIO; COMPOSTOS DE FLUORITA; COMPOSTOS DE GALVANIZAÇÃO; COMPOSTOS DE GALVANIZAÇÃO DE ESTANHO POR IMERSÃO DESTINADOS AO FABRICO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; COMPOSTOS DE HIDROCARBONETOS GASOSOS; COMPOSTOS DE HIDROCARBONETO; COMPOSTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO [SEM SER TINTAS]; COMPOSTOS DE ISOCIANATO; COMPOSTOS DE LIBERTAÇÃO DE MOLDES; COMPOSTOS DE MOLDAGEM PARA A FUNDIÇÃO; COMPOSTOS DE NITROGÊNIO; COMPOSTOS DE POLIÉSTER SOB FORMA DE PÓS PARA FORMAR REVESTIMENTOS;

COMPOSTOS DE RETENÇÃO; COMPOSTOS DE POLÍMEROS DESTINADOS À MANUFATURA; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO ORGÂNICOS FOTOSSENSÍVEIS PARA APLICAR POR ELETRODEPOSIÇÃO EM SUBSTRATOS; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA OS EFEITOS DA INCRUSTAÇÃO; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA OS EFEITOS DA FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS DE CROSTAS; COMPOSTOS DE TÊMPERA DESTINADOS A PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE METAIS; COMPOSTOS DE TÊMPERA PARA USO NA FUNDIÇÃO; COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; COMPOSTOS DE TRATAMENTO DE TIPO SOLVENTE PARA A INDÚSTRIA ELETRÔNICA; COMPOSTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; COMPOSTOS DESTINADOS AO FABRICO DE SUPORTES MAGNÉTICOS; COMPOSTOS DOPANTES DESTINADOS AO FABRICO DE SEMICONDUTORES; COMPOSTOS DOPANTES DESTINADOS AO FABRICO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; COMPOSTOS E MATERIAIS QUÍMICOS PARA USO EM COSMÉTICOS; COMPOSTOS E MATERIAIS QUÍMICOS PARA USO NA CIÊNCIA; COMPOSTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ORGÂNICAS PARA O TRATAMENTO DE COURO E PRODUTOS TÊXTEIS; COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS; COMPOSTOS ORGÂNICOS DESTINADOS AO FABRICO DE FRALDAS PARA BEBÉS; COMPOSTOS ORGANOARSÊNICOS; COMPOSTOS ORGANO FOSFORADOS; COMPOSTOS ORGANOMETÁLICOS; COMPOSTOS ORGANOSSÍLICOS

PARA UTILIZAR COMO CATALISADORES NA INDÚSTRIA; COMPOSTOS PARA A ELIMINAÇÃO DE GORDURA COMO PARTE DE UM PROCESSO DE FABRICO; COMPOSTOS PARA A REMOÇÃO DE GOMA COMO PARTE DE UM PROCESSO DE FABRICO; COMPOSTOS PARA CALAFETAR DESTINADOS À CONSTRUÇÃO [PRODUTOS QUÍMICOS]; COMPOSTOS PARA DEFORMAÇÃO DE METAL; COMPOSTOS PARA DESMOLDAGEM PARA USAR NA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS; COMPOSTOS PARA EXTINÇÃO E PREVENÇÃO DE FOGO; COMPOSTOS PARA FOSFATAÇÃO; COMPOSTOS PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; COMPOSTOS PARA MODIFICAÇÃO REOLÓGICA, SEM SER PARA USO MÉDICO; COMPOSTOS PARA REMOÇÃO DE ALCATRÃO COMO PARTE DE UM PROCESSO DE FABRICO; COMPOSTOS PARA REVESTIR O ALUMÍNIO NA PREPARAÇÃO PARA A METALIZAÇÃO; COMPOSTOS PARA USO INDUSTRIAL NO CONTROLO DE INCRUSTAÇÕES EM CALDEIRAS; COMPOSTOS PARA USO INDUSTRIAL NA REMOÇÃO DE

INCRUSTAÇÕES DE CALDEIRAS; COMPOSTOS QUÍMICOS COLANTES DESTINADOS AO FABRICO DE PAPELÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS COLANTES DESTINADOS AO FABRICO DE POLPAS; COMPOSTOS QUÍMICOS COLANTES DESTINADOS AO FABRICO DE FIOS; COMPOSTOS QUÍMICOS COLANTES PARA O FABRICO DE PAPEL; COMPOSTOS QUÍMICOS COLANTES DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS TÊXTEIS; COMPOSTOS QUÍMICOS COLANTES DESTINADOS AO FABRICO DE LINHAS; COMPOSTOS QUÍMICOS CONTENDO DERIVADOS DE ÁCIDOS HÚMICOS; COMPOSTOS QUÍMICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DE VIDRO; COMPOSTOS QUÍMICOS DESTINADOS À MANUFATURA DAS CORES; COMPOSTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE ADESIVOS; COMPOSTOS QUÍMICOS DESTINADOS À MANUFATURA DE COMPONENTES ELÉTRICOS; COMPOSTOS QUÍMICOS FRAGRANTES PARA USO NA MANUFATURA; COMPOSTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA A PREPARAÇÃO DE PIGMENTOS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA ANCORAGEM; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA A ELIMINAÇÃO DE MATÉRIAS SÓLIDAS NA CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA A VEDAÇÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA FABRICO DE RESINAS SINTÉTICAS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA OPERAÇÕES DE CORTE; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA O CONTROLO DE DERRAMAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA O FABRICO DE RESINAS ARTIFICIAIS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA O CONTROLO DE DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA RETIRAR MATÉRIA SÓLIDA DA ÁGUA EM TANQUES DE SEDIMENTAÇÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA RETIRAR MATÉRIAS SÓLIDAS DA ÁGUA NA FILTRAGEM; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA USO EM BRANQUEAMENTO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA USO NA REPARAÇÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR COM CHAPAS SENSIBILIZADAS PARA IMPRESSÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA USO NA SOLDAGEM; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA USAR EM TRABALHOS COM METAL; COMPOSTOS QUÍMICOS PERFLUORADOS PREPARADOS SINTETICAMENTE PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; COMPOSTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO FABRICO DE POLÍMEROS; COMPOSTOS SELANTES PARA VEDAÇÃO DE

MOTORES [PRODUTOS QUÍMICOS]; COMPOSTOS VEDANTES PARA VEDAR FUGAS EM RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO [PRODUTOS QUÍMICOS]; CONCENTRADOS DE ADITIVOS QUÍMICOS PARA COMBUSTÍVEIS DE MOTOR; CONDICIONADORES DE GASÓLEO À BASE DE ÁCIDOS GORDOS; CONDICIONADORES DE GASOLINA À BASE DE ÁCIDOS GORDOS; CONDICIONADORES DE METAIS; CONSERVANTES ANTIMICROBIANOS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CONSERVANTES ANTIMICROBIANOS PARA COSMÉTICOS; CONSERVANTES DE BORRACHAS; CONSERVANTES DO CIMENTO; CONSERVANTES PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; CONSERVANTES PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CONSERVANTES PARA USO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA; CONSERVANTES PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA; CONSERVANTES QUÍMICOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE UMA GRANDE VARIEDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS; CONSERVANTES QUÍMICOS DESTINADOS À MANUFATURA DE SABÃO E ÓLEOS VEGETAIS; CONSERVANTES QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO COMO INIBIDORES DE CORROSÃO EM SISTEMAS DE ESCAPE DE AUTOMÓVEIS; CONSERVANTES RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES [PRODUTOS QUÍMICOS, SEM SER TINTAS]; CORROSIVOS; CORTADORES DE GORDURA PARA USO EM PROCESSOS INDUSTRIAIS; CREME DE TÁRTARO PARA USO INDUSTRIAL; CREME DE TÁRTARO PARA USO QUÍMICO; CREME DE TÁRTARO, SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CREME DE TÁRTARO USO INDUSTRIAL; CREMES PARA SOLDAR; CREOSOTO PARA USO INDUSTRIAL; CREOSOTO PARA USO QUÍMICO; CRESOL; CRIOLITE SINTÉTICO; CROMATO DE CHUMBO; CROMATO DE SÓDIO; CROMATOS; CROTONALDEÍDO; CULTURAS BACTERIOLÓGICAS [SEM SER PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO]; CULTURAS DE MICRORGANISMOS DESTINADAS À INDÚSTRIA DO PAPEL; CUMENO; CURIMUM [CÚRIO]; DECAPANTES DE METAL; DECAPANTES PARA A SOLDA [PREPARAÇÕES]; DEPRESSIVOS DE PONTO DE DECANTAÇÃO; DERIVADOS DE BENZENO; DERIVADOS DE CELULOSE SOLÚVEIS NA ÁGUA; DERIVADOS DO PETRÓLEO; DERIVADOS QUÍMICOS DA CELULOSE; DESCONGELANTES; DESCONTAMINANTES PARA COMBUSTÍVEIS; DESENGORDURANTES À BASE DE ÓLEO DE LIMÃO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE FABRICO; DESIDRATANTES NATURAIS PARA ARREFECIMENTO ATRAVÉS DA DESSORÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA; DESIDRATANTES NATURAIS PARA

REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DA DESSORÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA; DESIDRATANTES PARA USO INDUSTRIAL; DESINCRUSTANTES; DESINCRUSTANTES, NÃO SENDO PARA USO DOMÉSTICO; DESMALHE DE MEIAS (PRODUTOS PARA IMPEDIR O -); DESMOLDAGEM (PRODUTOS PARA FACILITAR A -); DESSECANTES; DESSECANTES DESTINADOS À ABSORÇÃO DA HUMIDADE; DESSECANTES NATURAIS DESTINADOS AO CONTROLO DA HUMIDADE; DESSECANTES NATURAIS PARA REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS

DA ABSORÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA; DESSECANTES NATURAIS PARA ARREFECIMENTO ATRAVÉS DA ABSORÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA; DESSECANTES NATURAIS PARA USO NA REFRIGERAÇÃO; DESTILADA (ÁGUA -); DEXTRINA [APRESTO]; DEXTRINAS; DIANISIDINA; DIAMINAS; DIATOMÁCEAS (TERRA À BASE DE -); DICIANODIAMIDA; DICLORETO DE ETILENO; DICLOROBENZENO; DICLOROETANO; DICLOROMETANO; DICROMATO DE AMÔNIO; DIETILZINCO; DIFENILMETANO; DIFENILO; DIGLICÉRIDOS; DIHIDRATADO DE FOSFATO DE DICÁLCICO; DILUENTES PARA USO INDUSTRIAL; DIMETILANILINA; DINITRONAFTALENO; DIÓIS DE POLIÉTER; DIÓXIDO DE CARBONO LÍQUIDO; DIÓXIDO DE CARBONO [SEM SER PARA USO MÉDICO OU USO VETERINÁRIO]; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; DIÓXIDO DE MANGANÊS; DIÓXIDO DE SILÍCIO; DIÓXIDO DE TITÂNIO PARA USO INDUSTRIAL; DISPERSANTES DE LAMA; DIÓXIDOS DE MANGANÊS; DISPERSANTES DE ÓLEO; DISPERSANTES DE PETRÓLEO; DISPERSANTES EM SILICONE COLOIDAL; DISPERSANTES PARA PETRÓLEO; DISPERSANTES PARA USO EM CIMENTO; DISPERSANTES PARA USO NA INDÚSTRIA DO PAPEL; DISPERSANTES PARA USO NA INDÚSTRIA DA PASTA DE PAPEL; DISPERSANTES PARA USO NA DISPERSÃO AQUOSA DE NEGRO DE CARVÃO; DISPERSÕES AQUOSAS DE MINERAIS INORGÂNICOS; DISPERSÕES AQUOSAS DE POLÍMEROS; DISPERSÕES DE POLÍMEROS EM BASE AQUOSA DESTINADAS À INDÚSTRIA; DISPERSÕES DE POLÍMEROS PARA UTILIZAR COMO ADJUVANTES NA INDÚSTRIA TÊXTIL; DISPERSÕES DE POLÍMEROS PARA UTILIZAR COMO ADJUVANTES NA INDÚSTRIA DO FABRICO DE PAPEL; DISPERSÕES POLIMÉRICAS; DISPRÓSIO; DISSACARÍDOS; DISSECANTES CRISTALINOS DE CRIVO MOLECULAR PARA UTILIZAR COMO CATALISADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA; DISSECANTES CRISTALINOS DE CRIVO

MOLECULAR PARA UTILIZAR COMO SUPORTECATALÍTICOS NA INDÚSTRIA; DISSECANTES CRISTALINOS DE CRIVO MOLECULAR PARA UTILIZAR COMO CATALISADORES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA; DISSULFETO DE CARBONO; DISSULFURETO DE CARBONO; DOLOMITE; DOLOMITE PARA USO INDUSTRIAL; ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA REATORES NUCLEARES; ELEMENTOS QUÍMICOS CINDÍVEIS; ELEMENTOS QUÍMICOS FÍSSEIS; ELEMENTOS QUÍMICOS PARA USO NA SOLDAGEM; ELEMENTOS QUÍMICOS PARA USO NO CORTE; ELEMENTOS RADIOATIVOS PARA USO LABORATORIAL; ELETRÓLITOS PARA BATERIAS; EMOLIENTES PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; EMULSIFICADORES PARA RESINAS; EMULSIFICADORES QUÍMICOS; EMULSIONADORES POLIMÉRICOS; EMULSIONANTES; EMULSIONANTES PARA A POLIMERIZAÇÃO DE EMULSÕES; EMULSIONANTES PARA SOLVENTES; EMULSIONANTES PARA USO INDUSTRIAL; EMULSÕES SENSIBILIZADAS; ENDURECEDORES PARA ALVENARIA; ENDURECEDORES PARA BETÃO; ENDURECEDORES PARA RESINAS EPOXÍDICAS; ENXOFRE; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; ENZIMAS DESTINADAS À INDÚSTRIA DOS CURTUMES; ENZIMAS DERIVADAS DE PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS PARA USO INDUSTRIAL; ENZIMAS NO ESTADO LÍQUIDO PARA USO INDUSTRIAL; ENZIMAS PARA FINS CIENTÍFICOS; ENZIMAS PARA O TRATAMENTO DE TECIDOS; ENZIMAS PARA REMOVER RESINAS DAS POLPAS NA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL; ENZIMAS PARA USAR EM HIDRÓLISE DE AMIDO; ENZIMAS PARA USAR EM HIDRÓLISE DE PROTEÍNAS; ENZIMAS PARA USO INDUSTRIAL; ENZIMAS PARA USO EM AMPLIFICAÇÕES ISOTÉRMICAS [PARA FINS INDUSTRIAIS]; ENZIMAS PARA USO NA COLORAÇÃO; ENZIMAS PARA USO NA FERMENTAÇÃO; ENZIMAS PARA USO NA LIGAÇÃO; ENZIMAS PARA USO TÉCNICO; ENZIMAS PURIFICADAS PARA USO INDUSTRIAL; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] EM DETEÇÃO DE PROTEÍNAS; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO]; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA DETEÇÃO DE FRAÇÕES DE PROTEÍNAS; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA ETIQUETAGEM DE FRAÇÕES DE PROTEÍNAS; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA ETIQUETAGEM DE PROTEÍNAS; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA

MEDIÇÃO DE PROTEÍNAS; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA MEDIÇÃO DE FRAÇÕES DE PROTEÍNAS; ENZIMAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA USO EM AMPLIFICAÇÕES ISOTÉRMICAS HOMOGÊNEAS CONTÍNUAS DE MODELOS ESPECÍFICOS DE ADN; ENZIMAS [SEM SEREM PARA USO MEDICINAL] PARA UTILIZAÇÃO EM AMPLIFICAÇÕES ISOTÉRMICAS HOMOGÊNEAS CONTÍNUAS DE MODELOS ESPECÍFICOS DE ARN; ÉRBIO; ESCÂNDIO; ESCÓRIAS DE CARVÃO DE MAGNESITE; ESFERAS POROSAS CRISTALIZADAS EM PULVERIZADOR DE MATERIAL CERÂMICO; ESMALTE (PRODUTOS PARA TORNAR OPACO O -); ESPATO PESADO [BARITINA]; ESPINELAS [MINERAL ÓXIDO]; ESPINELAS [PRODUTOS QUÍMICOS]; ESPÍRITO DE SAL AMONÍACO; ESPÍRITOS DE SAL; ESPÍRITOS DE VINAGRE [ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO]; ESPÍRITOS DE VINAGRE [ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO]; ESTABILIZADORES DE TEMPERATURA; ESTABILIZADORES ENZIMÁTICOS; ESTABILIZADORES PARA ÓLEOS; ESTABILIZADORES PARA VITAMINAS; ESTABILIZADORES QUÍMICOS PARA USO EM REVESTIMENTOS DE PAREDE; ESTABILIZADORES QUÍMICOS PARA USO EM REVESTIMENTOS DE SOALHOS; ESTABILIZADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTOFAMENTOS; ESTABILIZANTES DE SABÃO; ESTANATO; ESTANHO MONOSULFIDE; ESTEÁRICO (ÁCIDO -); ÉSTER DE ÁCIDO ACÉTICO; ÉSTER METÁLICO; ÉSTERES; ÉSTERES DE ACETATO; ÉSTERES DE ÁCIDO TARTÁRICO DE DIACETIL DE GLICÉRIDOS; ÉSTERES DE ÁCIDOS GORDOS; ÉSTERES DE ÁCIDOS GORDOS PARA USO INDUSTRIAL; ÉSTERES DE ÁCIDOS GORDOS PARA UTILIZAÇÃO EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ÉSTERES DE ÁCIDOS GORDOS PARA USAR NA MANUFATURA; ÉSTERES DE CELULOSE PARA USO INDUSTRIAL; ÉSTERES DE GLICERINA; ÉSTERES DE SACAROSE DE ÁCIDOS; ÉSTERES PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ÉSTERES PRODUZIDOS DESDE ÁCIDOS GORDOS [DESTINADOS À MANUFATURA]; ESTILBENO; ESTIRENO; ESTRÔNCIO; ETANO; ÉTER BENZÍLICO; ÉTER DE GLICOL; ÉTER DISOPROPÍLICO; ÉTER ETÍLICO; ÉTER METÁLICO; ÉTER METÁLICO DE CLOROMETILO; ÉTER SULFÚRICO; ÉTERES; ÉTERES DE CELULOSE

PARA USO INDUSTRIAL; ÉTERES PARA USO INDUSTRIAL; ETIL CELLOSOLVE; ETILAMINA; ETILENO DE CLOROIDRINA; ETILENOGLICOL; ETÍLICO (ÁLCOOL -); ETÍLICO (ÉTER -); ETILO DE

ZINCO; EURÓPIO; EXTENSORES MINERAIS; EXTENSORES [SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS]; EXTRATOS DE CHÁ PARA USO NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; EXTRATOS DE CHÁ PARA USO INDUSTRIAL; EXTRATOS DE CHÁ PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; EXTRATOS DE FERMENTAÇÃO; EXTRATOS DE FERMENTAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL; EXTRATOS DE IÚCA; FARINHA DE ZIRCÃO; FENANTRENO; FENILENODIAMINA; FENÓIS; FENOTIAZINA PARA UTILIZAR COMO UM PRODUTO INTERMEDIÁRIO FARMACÊUTICO; FÉRMIO [CENTÚRIO]; FEROMONAS, NÃO PARA USO MÉDICO; FERROCIANETOS; FERROSÍLICO DE MAGNÉSIO; FIAÇÃO (COMPOSIÇÕES PARA -); FIBRA DE ALUMINA; FIBRAS DE MATERIAL INORGÂNICO PARA FINS DE SEPARAÇÃO; FIBRAS DE MATERIAL ORGÂNICO PARA FINS DE SEPARAÇÃO; FIXADORES HISTOLÓGICOS; FLAVONÓIDES PARA FINS INDUSTRIAIS [COMPOSTOS FENÓLICOS]; FLOCULANTES; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; FLUIDO DE EMBRAIAGEM; FLUIDO DE PRODUÇÃO DE FUMO PARA UTILIZAR COM MÁQUINAS DE FUMO; FLUIDO DE TRANSMISSÃO; FLUIDO HIDRÁULICO; FLUIDO ISENTO DE ÁCIDO; FLUIDO MAGNÉTICO PARA USO INDUSTRIAL; FLUIDO PARA DIREÇÃO ASSISTIDA; FLUIDOS ALCALINOS DE DECAPAGEM; FLUIDOS ANTICONGELANTES PARA PARA-BRISAS; FLUIDOS AUXILIARES PARA ABRASIVOS; FLUIDOS AUXILIARES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS DESTINADOS A FUNGICIDAS; FLUIDOS AUXILIARES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS PARA PAPEL; FLUIDOS AUXILIARES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS DESTINADOS A LAMAS DE PERFURAÇÃO; FLUIDOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO COM ABRASIVOS; FLUIDOS AUXILIARES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS DESTINADOS A PASTA DE MADEIRA; FLUIDOS DE CALIBRAÇÃO PARA APARELHOS MÉDICOS; FLUIDOS DE CALIBRAGEM; FLUIDOS DE FRATURA; FLUIDOS DE DIREÇÃO ASSISTIDA; FLUIDOS DE PERFURAÇÃO; FLUIDOS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; FLUIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR PARA USO INDUSTRIAL; FLUIDOS DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; FLUIDOS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA; FLUIDOS DESCONGELANTES; FLUIDOS DESCONGELANTES PARA PARA-BRISAS; FLUIDOS DESTINADOS AO TRABALHO DE METAIS; FLUIDOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS EM PARTÍCULAS EM POÇOS DE ÁGUA; FLUIDOS

DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS EMPARTÍCULAS EM POÇOS DE GÁS; FLUIDOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS EM PARTÍCULAS EM POÇOS DE PETRÓLEO; FLUIDOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS EM PARTÍCULAS EM POÇOS GEOTÉRMICOS; FLUIDOS HIDRÁULICOS; FLUIDOS HIDRÁULICOS COM QUATRO OU MAIS ÁTOMOS DE CARBONO; FLUIDOS PARA A PERFURAÇÃO DE PEDRA; FLUIDOS PARA ABSORÇÃO DE CHOQUES; FLUIDOS PARA AMORTECEDORES; FLUIDOS PARA APARELHOS HIDRÁULICOS; FLUIDOS PARA DESIDRATAR; FLUIDOS PARA DIREÇÃO ASSISTIDA; FLUIDOS PARA O TRANSPORTE DE GRAVILHA; FLUIDOS PARA TRABALHAR OS METAIS [COM EXCEÇÃO DOS DE CORTE]; FLUIDOS PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; FLUIDOS PARA TRANSMISSÕES; FLUIDOS PARA TRAVÕES HIDRÁULICOS; FLUIDOS PARA USO EM ÁGUA FORTE EM MADEIRA ENVERNIZADA; FLUIDOS PARA USAR EM ÁGUA-FORTE EM MADEIRA PINTADA; FLUIDOS PARA USO EM ÁGUA-FORTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FLUIDOS PARA USO NA GRAVAÇÃO (ÁGUA-FORTE) DE VIDRO; FLUIDOS PARA USO NA GRAVAÇÃO (ÁGUA-FORTE) DE INSUFLÁVEIS; FLUIDOS PARA USO NA GRAVAÇÃO (ÁGUA-FORTE) DE ALUMÍNIO; FLUIDOS PARA USO NA INDÚSTRIA PETROLÍFERA; FLUIDOS QUÍMICOS PARA DESIDRATAÇÃO; FLUIDOS QUÍMICOS PARA TRABALHOS EM METAL; FLUIDOS REFRIGERANTES DE CORTE CONCENTRADOS; FLUIDOS QUÍMICOS USADOS COMO DETETORES DE FUGAS; FLUÓR; FLUORETO DE ALUMÍNIO DE SÓDIO; FLUORETO DE AMÔNIO; FLUORETO DE HIDROGÊNIO; FLUORETO DE SÓDIO; FLUORITA; FLUOROPOLÍMEROS; FLUOROCARBONETOS; FLUOSSILICATO DE SÓDIO; FLUXO DE FUNDIÇÃO; FORMATO DE SÓDIO; FORMIATO; FORMULAÇÕES BACTERIANAS PROBIÓTICAS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; FORMULAÇÕES PARA ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS EM SUBSTRATOS; FÓRMULAS QUÍMICAS PARA O TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ESGOTOS; FOSFATÍDEOS; FOSFATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO; FOSFATO DE AMÔNIO; FOSFATO DE BÁRIO; FOSFATO DE BORO; FOSFATO DE COBRE; FOSFATO DE LÍCIO; FOSFATO DE MAGNÉSIO; FOSFATO DE MANGANÊS; FOSFATO DE SÓDIO; FOSFATO DE ZINCO; FOSFATOS; FOSFINA; FOSFOAMINOLÍPIDOS; FOSFOPROTEÍNA; FOSFÓRICO (ÁCIDO -); FÓSFORO; FOSGÊNIO; FOTOCATALISADOR; FOTOINICIADORES PARA A POLIMERIZAÇÃO DE

RESINAS ARTIFICIAIS; FRÂNCIO; FRITASCERÂMICAS; FRITAS DE ESMALTE; FTALATO DE DIMETILA; FTALATO DE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; FTALATO DIETILA; FULIGEM DESTINADA À INDÚSTRIA; FUMARATO DE ESTEARILO; FUMO (NEGRO DE -) PARA USO INDUSTRIAL; FUNDENTE DE SOLDADURA DE METAIS; FUNDENTES DE SOLDADURA; FUNDENTES DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE VIDRO; FUNDENTES DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE OLARIA; FUNDENTES PARA A SOLDADURA; FUNDENTES PARA A SOLDADURA TÉRMICA; FUNDENTES PARA ALVENARIA; FUNDENTES PARA USAR NA PREPARAÇÃO DE CERÂMICAS; FUNDENTES PARA USO EM SOLDAGEM; FURANO; FURFURAL; GADOLÍNIO; GALATO BÁSICO DE BISMUTO; GÁLIO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); GÁS DE ÁCIDO CARBÓNICO; GÁS EM ESTADO LÍQUIDO PARA USO INDUSTRIAL; GÁS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUA GASEIFICADA; GÁS SOB FORMA DISSOLVIDA PARA USO INDUSTRIAL; GASES COM PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA; GASES COM PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO ACÚSTICA; GASES DE DOPAGEM [SEM SER PARA USO MÉDICO]; GASES DE ENSAIO; GASES DE PROTEÇÃO SOLIDIFICADOS PARA A SOLDADURA; GASES DESTINADOS À INDÚSTRIA; GASES INDUSTRIAIS; GASES INDUSTRIAIS DESTINADOS À INDÚSTRIA DA SOLDADURA; GASES INDUSTRIAIS PARA USO NA PRODUÇÃO DE METAIS; GASES INDUSTRIAIS PARA USO NA FABRICAÇÃO; GASES INDUSTRIAIS PARA

USO EM ELETRÔNICA; GASES INERTES PARA USO INDUSTRIAL; GASES INERTES, SEM SER PARA USO MÉDICO; GASES LIQUEFEITOS PARA USO EM DISTRIBUIDORES DE AEROSSÓIS; GASES LIQUEFEITOS PARA USO EM RECIPIENTES DE AEROSSÓIS; GASES LIQUEFEITOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; GASES OXIDANTES; GASES PARA A CARBONIZAÇÃO DE METAIS; GASES PARA A SOLDADURA; GASES PARA CORTE A LASER; GASES PARA FINS ANALÍTICOS; GASES PARA FINS PREPARATÓRIOS [INDUSTRIAIS]; GASES PARA INSUFLAÇÃO DE BALÕES; GASES PARA SOLDADURA; GASES PARA USAR NO CORTE; GASES PARA USO COM AEROSSÓIS; GASES PARA USO COMO AGENTES SOPRADORES; GASES PARA USO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO; GASES PARA USO EM SOLDADURA; GASES PARA USO EM TRATAMENTO TÉRMICO; GASES PARA USO EM VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO; GASES PARA USO

LABORATORIAL [SEM SER PARA USO MÉDICO]; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; GASES PARA USO NA DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDOS; GASES PARA USO NA PRODUÇÃO DE METAIS; GASES PARA USO NA VAPORIZAÇÃO DE CHAMAS; GASES PROPULSORES PARA AEROSSÓIS; GASES PROTETORES PARA A SOLDADURA; GASES PROTETORES PARA SOLDAR; GASES RAROS SEM SER PARA USO MÉDICO; GASES SOLIDIFICADOS PARA USO INDUSTRIAL; GÉIS DE GRAVURA PARA FINS INDUSTRIAIS; GÉIS DE SÍLICA; GEL QUÍMICO PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTO DO GELO; GELATINA PARA USO INDUSTRIAL; GELATINAS PARA USO INDUSTRIAL; GELES DE POLÍMEROS LINEARES AQUOSOS; GELES DE SÍLICA; GELES PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; GELO SECO; GELO SECO [DIÓXIDO DE CARBONO]; GELO SECO (NEVE CARBÓNICA); GERMANATO DE BISMUTO; GETTERS [MATÉRIAS REATIVAS]; GLICÉRIDOS; GLICERINA PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; GLICERINA PARA USO INDUSTRIAL; GLICEROL; GLICEROL PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; GLICOL; GLICÓSIDOS; GLOBULINA PARA USO INDUSTRIAL; GLUCÓSIDOS; GLUTAMATO PARA USO INDUSTRIAL; GLUTELINA PARA USO INDUSTRIAL; GLÚTEN PARA USO INDUSTRIAL; GOMA ADRAGANTE DESTINADA AO FABRICO DE PASTILHAS PARA CHUPAR; GOMA ADRAGANTE DESTINADA AO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; GOMA ADRAGANTE DESTINADO À MANUFATURA; GOMA ADRAGANTE PARA USO INDUSTRIAL; GOMA ADRAGANTE PARA USO NA MANUFATURA; GOMA-ARÁBICA; GRAFITE; GRAFITE ARTIFICIAL PARA BATERIAS CELULARES SECUNDÁRIAS; GRAFITE ARTIFICIAL PARA USO INDUSTRIAL; GRAFITE EXPANDIDO; GRAFITE NATURAL; GRAFITE NATURAL PARA USO INDUSTRIAL; GRAFITE PARA USO INDUSTRIAL; GRAFITE PIROLÍTICA; GRAFITES ABSORVENTES; GRAFITES PARA ENERGIA NUCLEAR; GRÂNULOS DE BETÃO CELULAR PARA UTILIZAR EM AGLUTINANTES PARA PETRÓLEO; GRÂNULOS DE VIDRO PARA USO EM FILTROS DE PISCINA; HALOGÊNEOS; HALOGENETOS; HALOGENETOS DE ALUMÍNIO; HALOGENETOS ORGÂNICOS; HÉLIO; HEXACLOROETANO; HEXAFLUORETO DE ENXOFRE PARA USO COMO DIELETRICO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; HEXAMETILENODIAMINA; HIDRATO DE ALUMÍNIO; HIDRATOS; HIDRATOS DE CARBONO; HIDRAZINA; HIDRAZOBENZENO; HIDRAZONA; HIDROCARBONETOS;

HIDROCARBONETOS GASOSOS; HIDROGÊNIO; HIDROMAGNESITE; HIDROSSULFITOS; HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO; HIDRÓXIDO DE ESTRÔNCIO; HIDRÓXIDO DE LÍTIU; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO PARA USO NO FABRICO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO PARA USO INDUSTRIAL; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO PARA UTILIZAR COMO UM CATALISADOR NA MANUFATURA; HIDRÓXIDO DE NÍQUEL; HIDRÓXIDO DE PRASEODÍMIO; HIDRÓXIDO DE SÓDIO ANIDRO PARA FINS INDUSTRIAIS; HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA FINS INDUSTRIAIS; HIDRÓXIDOS; HIDRÓXIDOS ALCALINOS CÁUSTICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR EM ANÁLISES [SEM SER MÉDICOS E VETERINÁRIOS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR NA FORMAÇÃO DE POÇOS DE GÁS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR COMO REPELENTE EM VIRTUDE DO SEU SABOR; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR COMO AGENTES DE AVERSÃO EM VIRTUDE DO SEU SABOR; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR COMO AGENTES DISSUASORES EM VIRTUDE DO SEU SABOR; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR NA PERFURAÇÃO DE POÇOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REFINAÇÃO DE PETRÓLEO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR NA PERFURAÇÃO DE POÇOS GEOTÉRMICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE TECIDOS TÊXTEIS [SEM SER PARA USO EM LAVANDARIA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUFATURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE BETÃO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR NA VISUALIZAÇÃO DE RESULTADOS DE ELETROFORESE; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAR NA FORMAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; PRODUTOS QUÍMICOS QUE ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS CAPILARES; PRODUTOS QUÍMICOS REFRIGERANTES; PRODUTOS QUÍMICOS [SEM SEREM DE USO DOMÉSTICO] NO ESTADO LÍQUIDO PARA UTILIZAR COMO DESINCRUSTANTES; PRODUTOS QUÍMICOS SENDO ADITIVOS PARA CIMENTO; PRODUTOS QUÍMICOS SOB A FORMA DE LUBRIFICANTES HIDROSSOLÚVEIS; PRODUTOS QUÍMICOS SOB A

FORMA DE ADSORVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS SOB A FORMADE ÓLEOS HIDROSSOLÚVEIS; PRODUTOS QUÍMICOS SUPRESSORES DE FUMOS; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS COMO INGREDIENTES NO PROCESSO DE MANUFATURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS PARA ANÁLISES EM LABORATÓRIO, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO FABRICO DE PAPEL; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO FABRICO DE ECRÃS DE CRISTAL LÍQUIDO; PRODUTOS QUÍMICOS

UTILIZADOS PARA IMPEDIR A FORMAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO]; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO FABRICO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE CORRENTES DE EFLUENTES; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO [SEM SER MÉDICOS OU VETERINÁRIOS]; PRODUTOS REFRIGERANTES; PRODUTOS REFRIGERANTES PARA MÁQUINAS; PRODUTOS REPELENTE DA CHUVA PARA USO EM JANELAS; PROGRAMAS DE SEQUENCIAMENTO DE ÁCIDOS NUCLEICOS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; PROMÉCIO; PROPILENO (PROPENO); PROTACTINIO; PROTEÍNAS DESTINADAS À INDÚSTRIA; PROTEÍNAS PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; PROTEÍNAS PARA USO NO FABRICO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PROTETORES DE LUZ SOB A FORMA DE ANTIOXIDANTES; QUEBRACHO PARA USO INDUSTRIAL; QUELATOS; QUIESERITE; QUÍMICOS AGLUTINANTES PARA BETÃO; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA A INDÚSTRIA DO PAPEL; QUÍMICOS CONTENDO PROPRIEDADES DE CRISTAL LÍQUIDO; QUÍMICOS DE COBRE; QUÍMICOS DE DIAGNÓSTICO DESTINADOS A ENSAIOS DE SUSCETIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; QUÍMICOS DE GALVANIZAÇÃO ALCALINA PARA SUBSTÂNCIAS METÁLICAS; QUÍMICOS DE EXTRAÇÃO; QUÍMICOS DE NÍQUEL; QUÍMICOS DE PROMOÇÃO DE COMBUSTÃO; QUÍMICOS DESTINADOS A ANÁLISES RADIOQUÍMICAS [SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO]; QUÍMICOS DESTINADOS À AQUACULTURA (PISCICULTURA) [SEM SER PRODUTOS FARMACÊUTICOS]; ÁCIDO CÓLICO; ALCALINOS (SAIS DE METAIS -); ÁCIDO IÓDICO; BORATO DE SÓDIO; ALÚMEN DE FERRO; CIANETO DE SÓDIO; CARBONATO

DE AMÓNIO; CLORETO DE BÁRIO; CLORETO DE CÉRIO; CLORETO DE OURO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETOS; CLORIDRATOS; FERRICIANETO DE POTÁSSIO; FERROCIANETO DE POTÁSSIO; FLUORETO DE CÉRIO; FLUORETO DE MAGNÉSIO; FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO; HIDRÓXIDO DE CÉRIO; IODETO DE SÓDIO; IÓDICO (ÁCIDO -); METAIS DE TERRAS RARAS (SAIS DE -); METAIS PRECIOSOS (SAIS DE -) PARA USO INDUSTRIAL; NAFTIONATO DE SÓDIO; NITRATO DE MERCÚRIO; NITRATO DE SÓDIO; NITRITO DE SÓDIO; OXINAFTIONATO DE SÓDIO; PASTILHAS DE SAL DESTINADAS À INDÚSTRIA DE TINTURARIA; PERCLORATOS; SAIS ALCALINOS; SAIS AMONIACAIS; SAIS COMPLEXOS; SAIS CRÔMICOS; SAIS DE ÁCIDOS DE HALOGENETOS E HALOGÊNEOS; SAIS DE ÁCIDOS ORGÂNICOS; SAIS DE ALUMÍNIO; SAIS DE AMÓNIO; SAIS DE CÁLCIO; SAIS DE CRÔMIO; SAIS DE FERRO; SAIS DE IODO; SAIS DE MAGNÉSIO; SAIS DE MAGNÉSIO PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; SAIS DE MAGNÉSIO PARA USO INDUSTRIAL; SAIS DE MERCÚRIO; SAIS DE METAIS ALCALINOS; SAIS DE METAIS DE TERRAS RARAS; SAIS DE METAIS PRECIOSOS PARA USO INDUSTRIAL; SAIS DE NÍQUEL; SAIS DE OURO; SAIS DE POTÁSSIO, SEM SER PARA USO MEDICINAL; SAIS DE SODA [COMPOSTOS QUÍMICOS]; SAIS DE SODA [PRODUTOS QUÍMICOS]; SAIS DE TERRAS RARAS; SAIS DUPLOS; SAIS EM BRUTO; SAIS GLUCÔNICOS; SAIS INDUSTRIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DE VÍSCERAS; SAIS INDUSTRIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DE PELAGEM; SAIS INDUSTRIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DE PELES; SAIS INDUSTRIAIS PARA ELETRÓLISE DE CLORETO DE METAL ALCALINO; SAIS INORGÂNICOS PARA USO INDUSTRIAL; SAIS METÁLICOS; SAIS PARA A COLORAÇÃO DE METAIS; SAIS PARA A COLORAÇÃO DOS METAIS; SAIS PARA COLORIR METAIS; SAIS PARA COLORIR OS METAIS; SAIS PARA ELEMENTOS GALVÂNICOS; SAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; SAL DE AZEDAS; SAL COMUM PARA CONSERVAÇÃO [SEM SER ALIMENTOS]; SAL EM BRUTO; SAL GEMA; SAL-GEMA [PARA DESCONGELAMENTO]; SAL INDUSTRIAL PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; SAL INDUSTRIAL PARA AMACIAR A ÁGUA; SAL IODADO; SAL LÍQUIDO PARA DESCONGELAMENTO; SAL MARINHO PARA CONSERVAÇÃO, SEM SEREM ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR, SEM SER

PARA ALIMENTOS; SAL PARA USO NA INDÚSTRIA DATINTURA; SILICATO DE POTÁSSIO; SULFANILATO DE SÓDIO; SULFATO DE AMÓNIO; SULFATO DE SÓDIO; SULFATOS; SULFETO DE AMÓNIO; SULFONATOS ORGÂNICOS; SULFURETO DE CÁLCIO; TARTARATO DE SÓDIO; TIOSSULFATO DE SÓDIO; TUNGSTATO DE SÓDIO; ÁCIDO RIBONUCLEICO SINTÉTICO, SEM SER PARA USO MÉDICO; ÁCIDOS DESOXIRIBONUCLEICOS SINTÉTICOS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; ADESIVOS DE RESINA SINTÉTICA PARA USO EM LAMINAGEM; ADESIVOS EM RESINA SINTÉTICA PARA USO INDUSTRIAL; AGENTES DE ARREFECIMENTO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; AGENTES DE REFRIGERAÇÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; AGENTES REFRIGERANTES PARA MOTORES DE VEÍCULOS; ÁLCOOIS LINEARES SINTÉTICOS PARA USO INDUSTRIAL; AGLUTINANTES SINTÉTICOS PARA AGLOMERAÇÃO; CATALISADORES PARA RESINAS SINTÉTICAS; ALFAOLEFINAS LINEARES SINTÉTICAS; CATALISADORES SINTÉTICOS; COMPOSIÇÕES DE POLÍMEROS LÍQUIDAS REATIVAS; COMPOSIÇÕES DE RESINA SINTÉTICA [EM ESTADO BRUTO] PARA USO INDUSTRIAL; COMPOSIÇÕES DE RESINAS SINTÉTICAS [EM ESTADO BRUTO]; COMPOSTOS DE RESINA SINTÉTICA EM MICROESFERAS UTILIZADAS PARA INCORPORAR VÁRIAS OUTRAS SUBSTÂNCIAS; COMPOSTOS DE RESINA SINTÉTICA EM ESTADO BRUTO, SOB A FORMA DE MICROESFERAS UTILIZADAS PARA INCLUIR VÁRIAS OUTRAS SUBSTÂNCIAS; COMPOSTOS SINTÉTICOS PARA FORMAR REVESTIMENTOS DE VIDRO DE SILICATO DE BORO; DILUENTES SÓLIDOS E LÍQUIDOS PARA RESINAS ARTIFICIAIS; EPÓXI (RESINAS DE-) EM ESTADO BRUTO; ESPESANTES SINTÉTICOS PARA USO NO FABRICO; ESPUMAS SINTÁTICAS FEITAS DE RESINAS SINTÉTICAS; FEROMONAS SINTÉTICAS, SEM SER PARA USO MÉDICO; FLEXIBILIZADORES PARA RESINAS ARTIFICIAIS; FLUIDO PARA TRAVÕES; GÁS SINTÉTICO DESTINADO À INDÚSTRIA; INGREDIENTES DE FRAGRÂNCIAS SINTÉTICOS; LAMAS DE PERFURAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO; LAMAS PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO; LAMAS PARA PERFURAR ROCHA; LÍQUIDO DE TRAVÕES; LÍQUIDO PARA TRAVÕES; LÍQUIDOS DE REFRIGERAÇÃO PARA RADIADORES DE VEÍCULOS; LÍQUIDOS DE REFRIGERAÇÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; LÍQUIDOS DE TRANSMISSÃO; LÍQUIDOS PARA A

TÊMPERA; LÍQUIDOS PARA DIREÇÃO ASSISTIDA; LÍQUIDOS PARA TRAVÕES; LÍQUIDOS REFRIGERANTES PARA MOTORES DE VEÍCULOS; MATERIAIS DE CURTIMENTO NEUTRALIZANTES SINTÉTICOS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DE RESINAS SINTÉTICAS; MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA RESINAS FOTOSSENSÍVEIS; MATÉRIAS SINTÉTICAS PARA A ABSORÇÃO DE ÓLEOS; MATÉRIAS SINTÉTICAS PARA A ABSORÇÃO DE ÓLEO; ÓLEOS PARA A FUNDIÇÃO PREPARADOS A PARTIR DE ÓLEO DE LINHAÇA; ÓLEOS PARA AMORTECEDORES HIDRÁULICOS; ÓLEOS PARA CIRCUITOS HIDRÁULICOS; ÓLEOS PARA SUSPENSÕES HIDRÁULICAS; ÓLEOS PARA TRAVÕES; PELÍCULAS SINTÉTICAS [SENSIBILIZADAS, NÃO IMPRESSIONADAS] PARA UTILIZAÇÃO COMO SUPORTES DE REGISTO EM DISPOSITIVOS DE REGISTO ELETROSSENSÍVEIS; PLÁSTICOS DE RESINAS SINTÉTICAS [EM ESTADO BRUTO]; PRECURSORES DE RESINAS ARTIFICIAIS; PREPARAÇÕES CONTRA A EBULIÇÃO PARA AGENTES DE ARREFECIMENTO DE MOTORES; PREPARAÇÕES PARA ECONOMIZAR COMBUSTÍVEIS; PREPARAÇÕES REPELENTE DE CHUVA PARA USO EM PARA-BRISAS; PRODUTOS ANTI-EBULIÇÃO PARA REFRIGERANTES DE MOTORES; PRODUTOS DE CONDICIONAMENTO PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DA BORRACHA [CAUCHU]; PRODUTOS PARA ECONOMIZAR COMBUSTÍVEIS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESCARBONIZAR MOTORES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESCARBORAR MOTORES; QUARTZO SINTÉTICO; QUARTZO SINTÉTICO PARA FIBRAS ÓTICAS; REFRIGERANTES DE MAQUINARIA; REFRIGERANTES PARA RADIADORES DE VEÍCULOS; RESINAS ACRÍLICAS EM ESTADO BRUTO; RESINAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO, SENDO MATÉRIAS-PRIMAS EM FORMA DE PÓS, LÍQUIDOS OU PASTAS; RESINAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO DESTINADAS ÀS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS; RESINAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO DESTINADAS À INDÚSTRIA; RESINAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO [NÃO TRANSFORMADAS]; RESINAS ARTIFICIAIS NO ESTADO BRUTO; RESINAS CARREGADAS PARA O FABRICO DE REVESTIMENTOS DE BOBINAS ELÉTRICAS; RESINAS CONDUTORAS; RESINAS CONTRA A FERRUGEM DE COEFICIENTE DE FRICÇÃO ELEVADO; RESINAS CURÁVEIS POR ULTRAVIOLETAS; RESINAS DE ACETATO DE POLIVINILO; RESINAS DE

ACRILONITRILÓ DE ESTIRENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE ACRILONITRILÓ-BUTADIENO-ESTIRENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE ALCÓOL POLIVINÍLICO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE CASEÍNA EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE CLORETO DE POLIVINILO; RESINAS DE CLORETO DE POLIVINILIDENO; RESINAS DE EPÓXI; RESINAS DE FURANO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE HIDROCARBONETOS; RESINAS DE INTERCÂMBIO DE METAIS; RESINAS DE ISOFTALATO DE DIALILO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE MELAMINA; RESINAS DE ÓXIDO DE POLIFENILENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIAMIDA; RESINAS DE POLIARILATO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIBUTILENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIBENZIMIDAZOL EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLICARBONATO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIETILENO; RESINAS DE POLIÉSTER; RESINAS DE POLÍMERO, NÃO TRANSFORMADAS; RESINAS DE POLIMETACRILATO DE METILO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIPROPILENO; RESINAS DE POLISTIRENO; RESINAS DE POLISULFONE EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE POLIURETANO; RESINAS DE PROPIONATO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE SULFATO DE POLIFENILENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE TEREFTALATO DE POLIETILENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS DE TEREFTALATO DE POLIBUTILENO EM ESTADO BRUTO; RESINAS EM ESTADO BRUTO; RESINAS EPÓXI EM ESTADO BRUTO; RESINAS EPÓXIDAS EM ESTADO BRUTO; RESINAS EPOXÍDICAS (EM ESTADO BRUTO); RESINAS FENÓLICAS; RESINAS FLUORADAS; RESINAS PARA USO EM ANCORAGEM DE VARÕES; RESINAS SINTÉTICAS DESTINADAS AO FABRICO DE ABRASIVOS PARA A LIMPEZA A JATO; RESINAS SINTÉTICAS DESTINADAS AO FABRICO DE COMPOSTOS DE MOLDAGEM DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; RESINAS SINTÉTICAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; RESINAS SINTÉTICAS EM ESTADO BRUTO DESTINADAS AO FABRICO DE COMPOSTOS DE MOLDAGEM; RESINAS SINTÉTICAS [EM ESTADO BRUTO] PARA USO NA INDÚSTRIA; RESINAS SINTÉTICAS EM ESTADO BRUTO SOB A FORMA DE PASTAS; RESINAS SINTÉTICAS EM ESTADO BRUTO SOB A FORMA DE PÓS; RESINAS SINTÉTICAS EM ESTADO BRUTO; RESINAS SINTÉTICAS EM ESTADO BRUTO SOB A FORMA DE LÍQUIDOS; RESINAS SINTÉTICAS EXPANDIDAS [EM ESTADO BRUTO]; RESINAS SINTÉTICAS

MOLDÁVEIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS SINTÉTICAS NÃO PROCESSADAS TERMOENDURECIDAS; RESINAS SINTÉTICAS NÃO PROCESSADAS PARA O FABRICO DE COSMÉTICOS; RESINAS SINTÉTICAS NÃO TRANSFORMADAS CURÁVEIS POR RADIAÇÃO; RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO BRUTO; RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO BRUTO PARA O FABRICO DE COMPOSTOS PARA MOLDAGEM DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; RESINAS SINTÉTICAS PARA LIGAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE SOALHOS; RESINAS SINTÉTICAS PARA UTILIZAR EM PEÇAS MOLDADAS REFORÇADAS COM FIBRAS DE VIDRO; RESINAS SINTÉTICAS PARA REVESTIMENTOS EM PÓ EM APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; RESINAS SINTÉTICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ADESIVOS; RESINAS SINTÉTICAS PARA UTILIZAR EM LAMINADOS REFORÇADOS COM FIBRAS DE VIDRO; RESINAS SINTÉTICAS [SEMPROCESSADAS] DESTINADAS À MANUFATURA; RESINAS SINTÉTICAS SOB A FORMA DE SOLVENTES PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTOS; RESINAS SINTÉTICAS SOB A FORMA DE PERMUTADORES DE IÕES; RESINAS SOB FORMA LÍQUIDA [EM ESTADO BRUTO]; SÍLICA SINTÉTICA; ADESIVOS [APRESTOS]; ADESIVOS PARA ACABAMENTO E CONDICIONAMENTO; AGENTES DE DESCOLAGEM [PRODUTOS QUÍMICOS PARA FLUIDIFICAR O AMIDO]; AGENTES DE DIMENSIONAMENTO; AGENTES QUÍMICOS PARA FLUIDIFICAR O AMIDO [AGENTES DE DESCOLAGEM]; AMIDO MODIFICADO PARA USO INDUSTRIAL; AMIDO PARA FINS INDUSTRIAIS; AMIDO PARA USAR NO FABRICO DE TÊXTEIS; AMIDO PARA USO INDUSTRIAL; AMIDO PARA USAR NO FABRICO DE PAPEL; AMIDO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE PAPEL OU TÊXTEIS; AMIDOS NATURAIS PARA FINS

INDUSTRIAIS; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA FINS INDUSTRIAIS; COLA DE AMIDO [ADESIVO], SEM SER PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; COLA DE AMIDO [ADESIVO] SEM SER PARA A PAPELARIA OU O USO DOMÉSTICO; COLA DE AMIDO, SEM SER PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA [PRIMER] PARA USO NA INDÚSTRIA TÊXTIL; DEXTRINAS PARA USO INDUSTRIAL; ENDURECEDORES DE TECIDO PARA TRABALHO ARTÍSTICO; ENDURECEDORES DE TECIDO PARA TRABALHO DE DECORAÇÃO; ENZIMAS DE DEXTRINIFICAÇÃO; FARINHA DE BATATA PARA USO INDUSTRIAL; FARINHA DE TAPIOCA PARA USO INDUSTRIAL; FARINHA

TAPIOCA DE PARA USO INDUSTRIAL; FÉCULA DE BATATA PARA USO INDUSTRIAL; FÉCULAS HIDROLISADAS PARA FINS INDUSTRIAIS; FÉCULAS PRÉ-GELATINIZADAS PARA FINS INDUSTRIAIS; PREPARAÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E ACABAMENTO [APRESTOS] DE MATERIAIS TÊXTEIS; AGENTES DE ENCHIMENTO PARA BORRACHA; ARGAMASSA FINA QUÍMICA PARA O SECTOR DA CONSTRUÇÃO; ARGAMASSA QUÍMICA SELANTE DESTINADA À INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; CARBONO PARA FILTROS DESTINADOS À REMOÇÃO DE CONTAMINANTES ORGÂNICOS DA ÁGUA; CARGAS MINERAIS PARA USO NO FABRICO; CARGAS MINERAIS PARA USO NA INDÚSTRIA; COMPOSIÇÕES PARA A REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS; COMPOSTOS PARA ENCHIMENTO DE FENDAS EM VEÍCULOS; COMPOSTOS PARA ENCHIMENTO DE BURACOS EM VEÍCULOS; COMPOSTOS PARA ENCHIMENTO DE CAVIDADES EM VEÍCULOS; COMPOSTOS PARA REMENDAR BURACOS EM VEÍCULOS; COMPOSTOS PARA REMENDAR CAVIDADES EM VEÍCULOS; COMPOSTOS PARA REMENDAR FENDAS EM VEÍCULOS; ENCHIMENTOS PARA AGENTES DE SECAGEM; ENCHIMENTOS PARA BRANQUEAMENTO DE TERRAS; ENCHIMENTOS PARA CARTÃO; ENCHIMENTOS PARA PAPEL; ENCHIMENTOS PARA PASTAS DENTÍFRICAS; ENCHIMENTOS PARA SABÕES; MASSA ADESIVA DE ÓLEO; MASSA DE VIDRACEIRO PARA SUPERFÍCIES; MASSAS ADESIVAS DE ÓLEO; MÁSTIQUES DE CANALIZAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE SANITAS; MÁSTIQUES DE CHASSIS PARA USO NA INDÚSTRIA AEROSPAIAL; MÁSTIQUES DE ÓLEO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DERIVADOS DE CARBONATO DE CÁLCIO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DERIVADOS DE MINERAIS BRANCOS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DERIVADOS DE CARBONATO DE CÁLCIO CALCÍCIO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DE REFORÇO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA AGENTES DE ABSORÇÃO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA CARROÇARIAS DE AUTOMÓVEIS E REPARAÇÃO DE PNEUS; PASTA DE ENCHIMENTO DE POLIÉSTER; PASTAS À BASE DE VIDRO E PÓS CERÂMICOS PARA CRIAÇÃO DE CAMADAS DIELETRICAS EM MICROCIRCUITOS; PASTAS À BASE DE VIDRO E PÓS CERÂMICOS DISPERSADOS NUM VEÍCULO; PASTAS CONTENDO VIDRO PARA USO INDUSTRIAL; PASTAS QUE CONTÊM VIDRO COM METAL FUNDIDO DESTINADAS À INDÚSTRIA; POLIÉSTERES DESTINADOS À REPARAÇÃO DE FENDAS EM SUPERFÍCIES;

POLIÉSTERES DESTINADOS À REPARAÇÃO DE BURACOS EM SUPERFÍCIES; POLIÉSTERES DESTINADOS AO ENCHIMENTO DE FENDAS EM SUPERFÍCIES; POLIÉSTERES DESTINADOS AO ENCHIMENTO DE BURACOS EM SUPERFÍCIES; POLIÉSTERES SOB A FORMA DE PASTAS PARA O ENCHIMENTO DE BURACOS EM SUPERFÍCIES; PREPARAÇÕES PARA COLAGEM DE PAPEL PARA USO INDUSTRIAL; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ENCHIMENTO DE AMOLGADELAS NA REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PRODUTOS PARA O ENCHIMENTO DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS A MOTOR; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ENCHIMENTO DE ORIFÍCIOS NAS CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ENCHIMENTO DE FALHAS NA REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; SUBSTÂNCIAS DE PASTA DE POLIÉSTER PARA A REPARAÇÃO DE BURACOS EM SUPERFÍCIES; SUBSTÂNCIAS DE PASTA DE POLIÉSTER PARA O ENCHIMENTO DE FENDAS; SUBSTÂNCIAS DE PASTA DE POLIÉSTER PARA A REPARAÇÃO DE FALHAS EM SUPERFÍCIES; SUBSTÂNCIAS DE PASTA DE POLIÉSTER PARA O ENCHIMENTO DE BURACOS EM SUPERFÍCIES; SUBSTÂNCIAS DE PASTA DE POLIÉSTER PARA O ENCHIMENTO DE FALHAS EM SUPERFÍCIES; WOLLASTONITA REVESTIDA [METASSILICATO DE CÁLCIO] PARA UTILIZAR COMO ENCHIMENTO REFORÇANTE EM VEDANTES; WOLLASTONITA REVESTIDA [METASSILICATO DE CÁLCIO] PARA UTILIZAR COMO ENCHIMENTO REFORÇANTE EM TINTAS; WOLLASTONITA REVESTIDA [METASSILICATO DE CÁLCIO] PARA UTILIZAR COMO ENCHIMENTO REFORÇANTE EM ADESIVOS; ÁCIDO GLUCÓNICO; ÁCIDO PROTEICO CONCENTRADO PARA USAR NO FABRICO DE QUEIJO; ÁCIDOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS; ÁCIDOS GORDOS; ÁCIDO SUCCÍNICO; ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA PROCESSAMENTO DE CARNE; ADITIVOS QUÍMICOS PARA ALIMENTOS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA USAR NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA USAR COMO AGENTES DE LIGAÇÃO PARA RAÇÃO GRANULADA; ADOÇANTES ARTIFICIAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; ADOÇANTES DE BAIXAS CALORIAS [ARTIFICIAIS, QUÍMICOS]; ÁGAR; ÁGAR-ÁGAR; AGENTES ANTI-AGLOMERANTES PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

AGENTES ANTIESPUMA DESTINADOS À INDÚSTRIA TRANSFORMADORA ALIMENTAR; AGENTES DE CLARIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE CERVEJA; AGENTES DE CLARIFICAÇÃO PARA CERVEJA; AGENTES DE CLARIFICAÇÃO PARA CIDRA; AGENTES DE COLAGEM PARA VINHO; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO PARA USO ALIMENTAR; AGENTES DE GELIFICAÇÃO; AGENTES DE LIBERAÇÃO PARA USO NO COZIMENTO; AGENTES DE MELHORA DE FARINHA; AGENTES PARA CLARIFICAR E CONSERVAR CERVEJA; AGENTES PARA MELHORAR O SABOR DE ALIMENTOS; ALBUMINA; ALBUMINA ANIMAL [MATÉRIA PRIMA]; ALBUMINA [ANIMAL OU VEGETAL, MATÉRIA PRIMA]; ALBUMINA DE MALTE; ALBUMINA DE MALTE [MATÉRIA-PRIMA]; ALBUMINA IODADA; ÁLCOOIS DE AÇÚCAR; ÁLCOOL

PARA ALIMENTOS EM PICLES; ALGINATOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; ALIMENTOS (PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS -); AMACIADORES DE CARNE PARA USO INDUSTRIAL; ANTIOXIDANTES PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ANTIOXIDANTES PARA USO NO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; ANTIOXIDANTES PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; ASPARTAME; BACTÉRIAS PROBIÓTICAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; BACTÉRIAS DESTINADAS AO FABRICO DE ALIMENTOS; BACTERICIDAS ENOLÓGICAS [PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE VINHO]; BACTERICIDAS ENOLÓGICAS [PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE VINHO]; BICARBONATO DE AMÓNIO; BISSULFATO DE CÁLCIO; BISULFITO DE SÓDIO; CAFEÍNA E EXTRATOS DE CAFEÍNA DESTINADOS À INDÚSTRIA; CARRAGENINA DESTINADA À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS; CERA COMESTÍVEL PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; CASEÍNA PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; COLOSTRO PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; COMPOSIÇÕES CONSERVANTES DE ALIMENTOS; COMPOSIÇÕES PARA O REVESTIMENTO METÁLICO; COMPOSIÇÕES QUÍMICAS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; CONDICIONADORES DE MASSA; CONDICIONADORES DE MASSA PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; CONSERVANTES DE CERVEJA; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS; CONSERVANTES QUÍMICOS DE ALIMENTOS; CONSERVANTES QUÍMICOS PARA USO NO FABRICO DE PÃO; CREME DE TÁRTARO PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; CULTURAS BACTERIANAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; CULTURAS BACTERIANAS PARA ADICIONAR A PRODUTOS

ALIMENTARES; CULTURAS DE BACTÉRIAS PROBIÓTICAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; CULTURAS LÁCTICAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; DIÁSTASES PARA USO INDUSTRIAL; DIÓXIDO DE ENXOFRE UTILIZADO COMO ADITIVO PARA BEBIDAS PARA EVITAR SUA DETERIORAÇÃO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS; EMULSIFICADORES PARA SALSICHAS; EMULSIONANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA TRANSFORMADORA ALIMENTAR; EMULSIONANTES PARA PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS; EMULSIONANTES UTILIZADOS NO FABRICO DE ALIMENTOS; ENZIMAS DESTINADAS À INDÚSTRIA PANIFICADORA; ENZIMAS FUNGOSAS PARA USO NO FABRICO DE CERVEJA; ENZIMAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; ENZIMAS PARA A INDÚSTRIA DO FABRICO DE CERVEJA; ENZIMAS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; ENZIMAS PARA AUXÍLIO DA DIGESTÃO USADAS NO FABRICO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ENZIMAS PARA USAR EM ALIMENTOS; ENZIMAS PARA USAR NA INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS; ENZIMAS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS NUTRACÊUTICOS; ENZIMAS PARA USAR NO FABRICO DE SUMOS DE FRUTAS; ENZIMAS PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ENZIMAS PARA USAR NO PROCESSAMENTO DE DERIVADOS ALIMENTARES; ENZIMAS PARA USAR NO TRATAMENTO DA CANA-DE-AÇÚCAR; ENZIMAS PARA USAR EM AROMATIZANTES; ENZIMAS PARA USO EM BEBIDAS; ENZIMAS PARA USO EM GELADOS; ERITRITOL; ESTABILIZADOR DE PRODUTO DESTINADO À PRESERVAÇÃO DE COMIDA; ESTABILIZADORES DE MASSA PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; ESTABILIZADORES PARA MASSAS; ÉSTERES ALIMENTARES SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; ÉSTERES DE POLIÓIS UTILIZADOS COMO INGREDIENTES EM PRODUTOS ALIMENTARES; EXTRATOS DE CHÁ PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; EXTRATOS DE CHÁ PARA INDÚSTRIA ALIMENTAR; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA USO INDUSTRIAL; FARINHAS PARA USO INDUSTRIAL; FERMENTOS LÁCTEOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; FERMENTOS LÁCTEOS PARA USO QUÍMICO; FERMENTOS PARA USO QUÍMICO; FERMENTOS LÁCTEOS [PREPARAÇÕES BACTERIANAS] UTILIZADOS PARA O FABRICO DE ALIMENTOS; GALACTOSE PARA USO INDUSTRIAL; GASES INDUSTRIAIS PARA USO EM PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS; GLIADINA PARA USO INDUSTRIAL; GLUCOSE PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR;

GLUCOSE PARA USO INDUSTRIAL; GLÚTEN PARA AINDÚSTRIA ALIMENTAR; GOMA-ARÁBICA SECA POR PULVERIZAÇÃO DESTINADA AO FABRICO DE BEBIDAS; GOMA-ARÁBICA SECA POR PULVERIZAÇÃO DESTINADA AO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; HIDRATOS DE CARBONO USADOS COMO INGREDIENTE EM PRODUTOS NUTRACÊUTICOS; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA ALIMENTOS; INTENSIFICADORES DO SABOR PARA CHÁ; INTENSIFICADORES DO SABOR PARA CAFÉ; INULINA PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; ISOFLAVONA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; LACTITOL PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; LACTITOL PARA SER UTILIZADO NO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; LACTOSE [MATÉRIA PRIMA]; LACTOSE PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; LACTOSE PARA USO INDUSTRIAL; LECITINA DERIVADA DE SOJA PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; LECITINA PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; LECITINA PARA USO INDUSTRIAL NO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; LECITINA PARA USO NO FABRICO DE CHOCOLATE; LECITINA PARA UTILIZAÇÃO NA PRODUÇÃO; MALTITOL; MALTODEXTRINAS PARA USO NO FABRICO; MONOGLICÉRIDOS; ÓLEO VEGETAL BROMADO PARA USAR COMO UM AGENTE EMULSIONANTE NO FABRICO DE ALIMENTOS; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; PECTINA PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; PÓ DE GLUCOSE PARA FINS INDUSTRIAIS; POLIDEXTROSE PARA USO EM ALIMENTOS COM BAIXO TEOR DE CALORIAS; POLISSACÁRIDOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; POLISSACÁRIDOS PARA USO NA CONSERVAÇÃO; POLISSACÁRIDOS PARA USO NA FERMENTAÇÃO; POLISSACÁRIDOS PARA USO NA COLORAÇÃO; POLISSACÁRIDOS PARA USO NA AROMATIZAÇÃO; POLISSACÁRIDOS PARA USO NA LIGAÇÃO; PREPARAÇÕES ADOÇANTES ARTIFICIAIS; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE ENZIMAS PARA USO INDUSTRIAL; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA FINS INDUSTRIAIS; PREPARAÇÕES DE PURIFICAÇÃO; PREPARAÇÕES DE SACÁRIDO, SEM SER PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS DESTINADAS À INDÚSTRIA DO ÁLCOOL; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; PREPARAÇÕES PARA A SEPARAÇÃO DE GORDURAS; PREPARAÇÕES PARA ATIVAR A COZEDURA PARA

USO INDUSTRIAL; PREPARAÇÕES PARA COLAGEM DEVINHOS; PREPARAÇÕES PARA COLAGEM DE MOSTOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA FUMAR A CARNE; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO NA INDÚSTRIA ALIMENTAR; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA A CLARIFICAÇÃO DE BEBIDAS; PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PRODUTOS DE PROTEÇÃO PARA MANTER A VIABILIDADE DOS MICRORGANISMOS EM CULTURAS [INDUSTRIAIS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS [PRODUTOS QUÍMICOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE CERVEJA; PRODUTOS PARA A SEPARAÇÃO DE GORDURAS; PRODUTOS PARA AMACIAR A CARNE [PREPARAÇÕES]; PRODUTOS PARA ATIVAR A COZEDURA PARA USO INDUSTRIAL; PRODUTOS PARA CLARIFICAÇÃO DE MOSTOS; PRODUTOS PARA COLAGEM DE VINHOS; PRODUTOS PARA COLAGEM DE MOSTOS; PRODUTOS PARA ESCLARECER E CONSERVAR CERVEJA; PRODUTOS PARA FUMAR A CARNE; PRODUTOS PARA MELHORAR O SABOR DOS ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A CONSERVAR ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A CONSERVAR OS ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A CONSERVAR A FRESCURA DE RAÇÕES; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE VINHO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONSERVAR A FRESCURA DOS VEGETAIS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONSERVAR A FRESCURA DA FRUTA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA FUMAR A CARNE; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANTER FRESCOS E CONSERVAR OS ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS COMO ADITIVOS NA PREPARAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; PROTEÍNA ALIMENTAR COMO MATÉRIA-PRIMA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA FERMENTAÇÃO DO VINHO; PROTEÍNA [MATÉRIA-PRIMA]; PROTEÍNA PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; PROTEÍNA PREPARADA À BASE DE SOJA PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; PROTEÍNAS DE TRIGO (MATÉRIA-PRIMA); PROTEÍNAS DE TRIGO PARA USO INDUSTRIAL; PROTEÍNAS EM ESTADO BRUTO; PROTEÍNAS EM ESTADO BRUTO DESTINADAS AO FABRICO;

PROTEÍNAS EM ESTADO BRUTO DESTINADAS À INDÚSTRIA; PROTEÍNAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; PROTEÍNAS PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO, QUE FORMAM GELES COMO PARTE DO PROCESSO DE FABRICO; PROTEÍNAS PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO (MATÉRIAS-PRIMAS); PROTEÍNAS PARA PRODUTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, QUE FORMAM EMULSÕES COMO PARTE DO PROCESSO DE FABRICO; PROTEÍNAS PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; QUÍMICOS PARA FERMENTAR VINHO; QUÍMICOS PARA USO EM FERMENTAÇÃO; QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CERVEJA; SACÁRIDOS OXIDADOS EM FORMA SECA; SACÁRIDOS OXIDADOS SOB A FORMA DE SOLUÇÃO; SACARINA; SUBSTÂNCIAS PARA REFINAMENTO; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ABSORVIDAS EM SUPORTES PARA UTILIZAR COMO CONSERVANTES ALIMENTARES; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA UTILIZAR COMO INGREDIENTES PARA ALIMENTOS; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA CONSERVAR E EMULSIFICAR ALIMENTOS; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DE GORDURA; SUCEDÂNEOS QUÍMICOS DO AÇÚCAR; SULFITO PARA PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA A MANUFATURA DE ALIMENTOS; TRIPSINA; VITAMINAS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR; XAROPES DE GLUCOSE PARA FINS INDUSTRIAIS.

02

AÇAFRÃO [CORANTE]; ADITIVOS DE TINTAS DE IMPRESSÃO PARA SECAGEM; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE PRODUTOS DE COLORAÇÃO; AGENTES ABRILHANTADORES FLUORESCENTES [CORANTES]; ANATO (CORANTE); ANIL; AURAMINA; AZUL DA PRÚSSIA; AZUL ULTRAMARINO [PIGMENTO]; BRANCO DE TITÂNIO; BRANCOS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; CARMIM DE COCHENILHA; CARMIM DE COCHENILHA [COCHONILHA]; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER PARA APARELHOS DE IMPRESSÃO DE COMPUTADORES; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER; CARTUCHOS DE JATO DE TINTA [CHEIOS]; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS A LASER; CARTUCHOS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA SÓLIDA [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA (TONER), CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TINTA [TONER] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS ELETROESTÁTICAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS TÉRMICAS; CARTUCHOS DE TONER, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS FOTOGRÁFICAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA APARELHOS DE IMPRESSÃO OPERADOS ELETRONICAMENTE; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS A LASER; CARTUCHOS DE TONER PARA USO COM COMPUTADORES; CARTUCHOS DE TONER [TINTA] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; COCHENILHA (CARMIM DE -); COLOFÓNIA [BREU]; COLORANTES DE ENXOFRE; COLORANTES DE NAFTOL; COLORANTES NATURAIS; COLORANTES PARA USAR NO FABRICO DE SABÃO; COLORANTES RÁPIDOS; COMPOSTOS PARA IMPRESSÃO (TINTAS); CONCENTRADOS DE PIGMENTOS DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO; CORANTE PARA COLA; CORANTES; CORANTES ÁCIDOS; CORANTES BÁSICOS [COLORANTES CATIONÍCOS]; CORANTES DE ALIZARINA; CORANTES DE ANILINA; CORANTES DE CUBA; CORANTES DESTINADOS

À INDÚSTRIA; CORANTES DE SAPATOS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE PAPEL; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE COSMÉTICOS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE COMPOSTOS DE MOLDAGEM DE PLÁSTICOS; CORANTES MORDENTES; CORANTES PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; CORANTES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; CORANTES PARA APLICAÇÃO NA MADEIRA; CORANTES PARA APLICAÇÃO DE COR PERMANENTE; CORANTES PARA ARGAMASSAS; CORANTES PARA BETÃO; CORANTES PARA ARTIGOS TÊXTEIS; CORANTES PARA CALÇADO; CORANTES PARA FABRICO DE SABÃO; CORANTES PARA MADEIRA; CORANTES PARA MATERIAIS CELULÓSICOS; CORANTES PARA MATERIAIS FIBROSOS; CORANTES PARA O COURO; CORANTES PARA TÊXTEIS; CORANTES PARA TINTAS; CORANTES PARA TINTAS DE CERÂMICA; CORANTES PARA USAR EM PLÁSTICOS; CORANTES PARA USAR NA FORMULAÇÃO DE TINTAS; CORANTES PARA USO NA REPRODUÇÃO GRÁFICA; CORANTES PARA UTILIZAR COMO ADJUVANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA GRÁFICA; CORANTES SINTÉTICOS; CORANTES SOLÚVEIS EM ÓLEO; CORANTES SOLÚVEIS NO ÁLCOOL; CORANTES UTILIZADOS NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CORES; CORES DE POLÍMEROS; CORES DE RESINAS SINTÉTICAS; CORES LÍQUIDAS; CORES PARA ANILINA; CURCUMA [AÇAFRÃO-DA-ÍNDIA] [CORANTE]; DIÓXIDO DE TITÂNIO PARA UTILIZAR COMO PIGMENTO; DIÓXIDO DE TITÂNIO [PIGMENTO]; DISPERSANTES PARA USO NA INDÚSTRIA DA ARTES GRÁFICAS; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA O ACABAMENTO DA PELE; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA ESTAMPAGEM DE TECIDOS; EMULSÕES DE PRATA [PIGMENTOS]; EXTRATO DE CAMPECHE [TINTAS]; EXTRATOS DE MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; FIXADORES PARA CORANTES; FIXADORES PARA AGUARELAS; FIXANTES PARA AGUARELAS; FORMADORES DE COR; FULIGEM [CORANTE]; FUSTETE [CORANTE]; GARANÇA; GOMAS-GUTAS PARA A PINTURA; INDIGO [CORANTE]; LACAS PARA IMPRESSÃO; LACAS PARA TINTAS DE IMPRESSÃO; LITARGÍRIO; MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; MATERIAIS DESTINADOS A

SEREMUTILIZADOS COMO CONSTITUINTES DE TINTAS DE IMPRESSÃO; MATÉRIAS CORANTES DESTINADAS À PRODUÇÃO DE FILMES DE ANIMAÇÃO; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR EM ARGAMASSA; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR COM CIMENTO; MATÉRIAS CORANTES PARA PLÁSTICOS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM VIDRARIA; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM TINTAS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM ESMALTE; MATÉRIAS DE COLORAÇÃO PARA TATUAGENS; MATÉRIAS TINTORIAIS; MATÉRIAS TINTORIAIS PARA MADEIRA; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA TINTAS; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM CORANTES; MÍNIO; MORDENTE DE NOZ; MORDENTES [FIXADORES] PARA AGUARELAS; MORDENTES; MORDENTES [FIXADORES] SOB A FORMA DE VERNIZES; MORDENTES PARA COURO; MORDENTES PARA A MADEIRA; MORDENTES PARA MADEIRA; MORDENTES PARA O COURO; MORDENTES PARA USAR NA INDÚSTRIA; NEGRO DE CARVÃO [PIGMENTO]; NEGRO DE FUMO [PIGMENTO]; NEGROS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; ÓXIDO DE COBALTO [CORANTE]; ÓXIDO DE ZINCO [PIGMENTO]; ÓXIDO SALINO DE CHUMBO [MÍNIO]; PAPEL PARA COLORIR OVOS DE PÁSCOA; PASTAS DE IMPRESSÃO; PASTAS DE IMPRESSÃO PARA REPRODUÇÃO; PASTAS DE TIPOGRAFIA [TINTAS]; PASTAS PARA USO EM TINTURA; PIGMENTO DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO EM FORMA GRANULAR; PIGMENTOS À BASE DE SULFATO DE BÁRIO PARA TINTAS; PIGMENTOS; PIGMENTOS COLORIDOS; PIGMENTOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE DESTINADOS À MANUFATURA DE LACAS (VERNIZES); PIGMENTOS DE IMPRESSÃO PARA TECIDOS; PIGMENTOS DE ÓXIDO METÁLICO INORGÂNICOS; PIGMENTOS DE TITÂNIO; PIGMENTOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE TINTAS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE FIBRAS SINTÉTICAS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PAPEL COLORIDO; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE COSMÉTICOS; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE BETÃO; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE PRODUTOS DE CIMENTO; PIGMENTOS EM

ESTADOLÍQUIDO; PIGMENTOS EM PÓ; PIGMENTOS FOTOCRÓMICOS; PIGMENTOS INORGÂNICOS; PIGMENTOS LUMINESCENTES; PIGMENTOS ORGÂNICOS; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS DE COLORAÇÃO; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PIGMENTOS PARA IMPRESSÃO; PIGMENTOS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS DE IMPRESSÃO PARA PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS; PIGMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA TÊXTIL; PIGMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA DAS ARTES GRÁFICAS; PIGMENTOS PARA UTILIZAR COMO CORANTES NA MOLDAGEM POR INJEÇÃO; PIGMENTOS RESISTENTES AO FOGO; PIGMENTOS RETARDANTES DA PROPAGAÇÃO DO FOGO; PIGMENTOS SOB A FORMA DE DISPERSÕES ALQUÍDICAS; PIGMENTOS TENDO PROPRIEDADES BRONZEADORAS; PÓ PRIMÁRIO (JINOKO); PÓ PRIMÁRIO (KIRIKO); PÓS DE CURCUMA PARA UTILIZAR COMO CORANTES; PÓS FLUORESCENTES COLORIDOS; PÓS METÁLICOS COLORIDOS; PREPARAÇÕES À BASE DE PIGMENTOS; PREPARAÇÕES CORANTES; PREPARAÇÕES DE COR PARA TINGIR TINTAS; PREPARAÇÕES DE CORES DENTRO DE TUBOS; PREPARAÇÕES PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; PREPARADOS PARA TINGIR; PREPARAÇÕES PARA TINGIR [COLORAÇÃO]; PRODUTOS CONCENTRADOS PARA COLORAÇÃO DE MATERIAL A GRANEL; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA

ADICIONAR A MATERIAIS POLIMÉRICOS; PRODUTOS DE ENVELHECIMENTO PARA TINTURA DE MARCENARIA; QUEBRACHO PARA TINGIR; RESINA DE DÂMAR; RESINAS DESTINADAS À PIGMENTAÇÃO; SECANTES [AGENTES DE SECAGEM] PARA TINTAS; SECANTES DE PIGMENTOS; SECANTES PARA CORES; SECANTES PARA TINTAS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS CORANTES; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA REVESTIMENTOS; SUBSTÂNCIAS SECANTES PARA TINTAS DE TIPOGRAFIA; SUMAGRE PARA VERNIZES; TERRA DE SIENA; TINTA PARA IMPRESSÃO; TINTA PARA IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO; TINTA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; TINTA PLANOGRÁFICA; TINTA TÁTIL; TINTA (TONER) PARA FOTOCOPIADORAS; TINTAS ANTIESTÁTICAS; TINTAS COLORIDAS PARA FACHADAS; TINTAS COM FRAGRÂNCIAS MICROENCAPSULADAS PARA

IMPRESSÃO FLEXOGRÁFICA; TINTAS COMESTÍVEIS; TINTAS CONTIDAS EM CARTUCHOS; TINTAS CONTIDAS EM CASSETES DE ROLO; TINTAS DE ANILINA; TINTAS DE APLICAÇÃO DIRETA; TINTAS DE CINÁBRIO PARA MARCAÇÃO DE ANIMAIS; TINTAS DE ESCREVER PARA USO NA SERIGRAFIA EM SEDA; TINTAS DE IMPRESSÃO; TINTAS DE IMPRESSÃO BRILHANTES; TINTAS DE IMPRESSÃO CURADAS POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; TINTAS DE IMPRESSÃO DESTINADAS À IMPRESSÃO OFFSET; TINTAS DE IMPRESSÃO METALIZADAS; TINTAS DE IMPRESSÃO OFFSET; TINTAS DE IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRAFÍCOS; TINTAS DE IMPRESSÃO PARA USO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; TINTAS DE IMPRESSÃO TERMOCRÓMICAS; TINTAS DE PLASTISOL PARA UTILIZAÇÃO EM SERIGRAFIA; TINTAS DE SERIGRAFIA; TINTAS DE TIPOGRAFIA; TINTAS FUNGICIDAS HIDRÓFUGAS PARA A MADEIRA; TINTAS INVISÍVEIS; TINTAS IRIDESCENTES; TINTAS ISOLADORAS CONTRA INTEMPÉRIES; TINTAS METÁLICAS; TINTAS PARA A PELARIA; TINTAS PARA CALÇADO; TINTAS PARA CÓPIA; TINTAS PARA DUPLICADORES; TINTAS PARA FAZER DECALCOMANIAS; TINTAS PARA FAZER FOLHAS MULTICORES PARA TRANSFERÊNCIAS A SECO; TINTAS PARA GRAVURA; TINTAS PARA IMPRESSÃO; TINTAS PARA MADEIRA; TINTAS PARA MARCAR ANIMAIS; TINTAS PARA MIMEOGRAFIA; TINTAS PARA O COURO; TINTAS PARA PAVIMENTOS; TINTAS PARA PINTURA DE TÊXTEIS; TINTAS PARA POLICOPIADOR; TINTAS PARA REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; TINTAS PARA TATUAGENS; TINTAS PARA USO COM COURO; TINTAS PARA USO EM CALÇADO; TINTAS PARA USO EM COURO; TINTAS PARA USO EM PELES; TINTAS PARA USO EM PLÁSTICOS; TINTAS PARA VITRAIS; TINTAS SECAS; TINTAS TERMOGRÁFICAS; TINTEIROS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; TINTORIAS (MATÉRIAS -); TINTURAS; TINTURAS AZUL ULTRAMARINO; TINTURAS PARA A MADEIRA; TINTURAS PARA USO NA INDÚSTRIA; TINTURAS SOLVENTES PARA MADEIRA; TÓNER; TÓNER CONTIDO EM CARTUCHOS PARA UTILIZAÇÃO COM APARELHOS DE IMPRESSÃO INFORMÁTICA; TÓNER PARA FOTOCOPIADORAS; TÓNER PARA IMAGENS A SECO PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE TELECÓPIA; TÓNER PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; TÓNER [TINTA]

PARAFOTOCOPIADORAS; TÓNERES; TÓNERES CONTIDOS EM CARTUCHOS; TÓNERES PARA IMPRESSÃO; TÓNERES PARA XEROGRAFIA; TÓNERES SOB A FORMA DE CORANTES; TÓNERES XEROGRÁFICOS; TONERS DE TINTAS; URUCU [CORANTE]; URUCU [URUCUM, ANATO OU ARNOTO]; VERMELHO; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE LIGANTES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE REDUTORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE EQUILIBRADORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE INICIADORES; AGENTES AGLUTINANTES PARA LACAS; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO PARA USO EM TINTAS; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA TINTAS; AGENTES ESPESSANTES PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES ORGÂNICOS PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES PARA TINTAS; AGLUTINADORES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA CORANTES; AGLUTINANTES PARA LACAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS E PARA MÁSTIQUES; BÁLSAMO DO CANADÁ; COMPOSIÇÕES PARA A SECAGEM DE TINTAS; DILUENTES DE TINTAS PARA APRESTO; DILUENTES PARA LACAS; DILUENTES PARA LACAS E OUTRAS TINTAS; DILUENTES PARA MATÉRIAS TINTORIAS; DILUENTES PARA PINTURAS; DILUENTES PARA RETOQUES DE VEÍCULOS; DILUENTES PARA REVESTIMENTOS; DILUENTES PARA TINTAS; DILUENTES PARA VERNIZES; ESPESSANTES PARA CORES; ESPESSANTES PARA LACAS; ESPESSANTES PARA TINTAS; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA TINTAS; ESSÊNCIAS MINERAIS PARA UTILIZAR COMO DILUENTE DE TINTAS; ESTABILIZADORES PARA TINTAS; GOMA DE TEREBINTINA; GOMA DE TEREBINTINA PARA UTILIZAR COMO DILUENTE EM TINTAS; LIGANTES PARA VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA DILUIR TINTAS; PRODUTOS DILUENTES PARA TINTAS E PARA REVESTIMENTOS; PRODUTOS PARA DILUIR LACAS; PRODUTOS PARA ENGROSSAR TINTAS; PRODUTOS PARA SECAGEM DE TINTAS; PRODUTOS PARA SECAR AS TINTAS; SOLVENTES PARA DILUIR TINTAS; SUBSTÂNCIAS AGLUTINANTES PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS ESPESSANTES PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA A SECAGEM DE TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR TINTAS; SUCEDÂNEOS DE TEREBINTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTE EM VERNIZES; SUCEDÂNEOS DE TEREBINTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTES DE TINTAS; TEREBINTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE

TINTAS; TEREBINTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE VERNIZES; TEREBINTINA [DILUENTE PARA TINTAS]; TINTAS DE BASE VEDANTES; ADITIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM REVESTIMENTOS; AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS E MASSAS DE VIDREIRO; COMPOSIÇÕES ANTI-INTEMPÉRIES; COMPOSIÇÕES DE INDUTO DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE TRABALHOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE INDUTO PARA APLICAÇÃO EM TIJOLO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO DE OBRAS EM PEDRA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO

EM TRABALHOS EM PEDRA [TINTAS]; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO PARA PRESERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSTOS PARA VEDAÇÃO DE SOALHOS [TINTAS E ÓLEOS]; CONSERVANTES; ESTUQUE; GOMA-LACA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE; LACAS; LACAS E VERNIZES; MATERIAIS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS À CORROSÃO GALVÂNICA; MATERIAIS DE REVESTIMENTO ORGANOMETÁLICOS; MATERIAIS DECORATIVOS [COLORAÇÃO] PARA MADEIRA; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE SUBSTRATOS CERÂMICOS; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE FRITAS; METAL EM FORMA DE FOLHA E PÓ; ÓLEO PARA O TRATAMENTO DE PISTAS DE BOWLING; ÓLEOS PARA MADEIRA; PASTA DE PRATA; PÓS SOB A FORMA DE TINTA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTOS; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FRICÇÃO; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO DOTADOS DE PROPRIEDADES REPELENTES DE ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PRIMÁRIOS DE EPÓXI; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA CERAS; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA TRATAMENTO DA MADEIRA; PRODUTOS DE ESTABILIZAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; PRODUTOS DE REVESTIMENTO COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES [TINTAS OU ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; PRODUTOS

PROTETORES PARA USO EM METAIS [TINTAS]; RESINAS DE EPÓXI DESTINADAS À COBERTURA DE PAREDES [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA O REVESTIR SOALHOS [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA USAR NA COBERTURA DE SUPERFÍCIES DE CONSTRUÇÕES [REVESTIMENTOS]; REVESTIMENTO DE EPÓXI PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTOS DE BETÃO INDUSTRIAIS; REVESTIMENTOS ANTIESTÁTICOS; REVESTIMENTOS CONTENDO ESFERAS REFLETORAS; REVESTIMENTOS CURÁVEIS POR RADIAÇÃO PARA O BETÃO; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DE METAL CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE EPÓXI; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DA MADEIRA CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE RESINAS DE EPÓXI COM ENCHIMENTO DE METAL LEVE; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES COLORIDOS, NÃO METÁLICOS, PARA USO NO FABRICO DE PISCINAS E SPAS EM FIBRA DE VIDRO; REVESTIMENTOS DECORATIVOS EM SPRAY; REVESTIMENTOS ELASTÓMEROS PARA OLEODUTOS; REVESTIMENTOS EM PÓ; REVESTIMENTOS EM PÓ PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO; REVESTIMENTOS EM RESINA DE EPÓXI; REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES [EXCETO QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS INORGÂNICOS [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS INTUMESCENTES [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE BETÃO; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE SUPERFÍCIES [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA MOLDES [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA MOLDES DE LINGOTES; REVESTIMENTOS PARA O CHÃO [TINTAS E ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PREVENIR MANCHAS [SEM SER PRODUTOS QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PEDRA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PAREDES DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER BETÃO DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA DAS ARTES GRÁFICAS; REVESTIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM PAREDES; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS A VEÍCULOS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROFORÉTICOS

[TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROLÍTICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTA PARA USO NA MADEIRA; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS PARA USO NO FUNDO DE NAVIOS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; REVESTIMENTOS TRANSPARENTES DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS USADOS NO ACABAMENTO DE MÓVEIS; SUBSTÂNCIAS DE REVESTIMENTO FEITAS DESDE BETUME [TINTAS]; TINTAS; TINTAS E SOLUÇÕES PARA PINTAR; TINTAS [PINTURAS]; TRATAMENTOS DE ANTIGUIDADES; VERNIZES; VERNIZES, LACAS; VIDRADOS [INDUTOS]; BÁLSAMO DO CANADÁ [RESINA NATURAL EM ESTADO BRUTO]; COPAL; GOMA DE PINHO [RESINA NATURAL EM ESTADO BRUTO]; GOMAS-LACAS; GOMAS-RESINAS; MASSA MASTIQUE [RESINA NATURAL]; RESINAS DE GOMA; RESINAS NATURAIS DE COLORAÇÃO PERMANENTE; RESINAS NATURAIS DESTINADAS AO FABRICO DE ADESIVOS; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO PARA O FABRICO DE VERNIZES; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO PARA O FABRICO DE LACAS; RESINAS PARA FINS DE REVESTIMENTO; REVESTIMENTOS RESINOSOS; SANDÁRACA; SANDÁRACA [RESINA].

03

ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS PARA AFIXAR CABELO POSTIÇO; ADESIVOS PARA FIXAR CABELOS POSTIÇOS; ADESIVOS PARA FIXAR OS POSTIÇOS; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; CERAS PARA MASSAGEM; COLAS PARA CABELOS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COTONETES ALGODOADOS PARA USO COSMÉTICO; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; COTONETES [TOILETTE];

CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ESSÊNCIA DE BERGAMOTA; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; ESTOJOS DE COSMÉTICA; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PEDRA-POMES; PEDRA-POMES PARA USO NO CORPO; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PÓS DE HENA; POSTIÇOS (ADESIVOS PARA FIXAR OS -); PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS;

PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES DE ALOE VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÊS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; UNGUENTOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS PARA ANIMAIS; CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO MEDICINAIS]; CHAMPÔS PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES DE BELEZA NÃO-MEDICINAIS]; COLUTÓRIOS ORAIS NÃO MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL; PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO PELO DE ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA ANIMAIS; ÁGUA FLORAL; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BOLOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES ALIMENTARES PREPARADOS A PARTIR DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIA DE BADIANA; ESSÊNCIA DE HORTELÃ-PIMENTA [MENTA]; ESSÊNCIAS ETÉREAS; ESSÊNCIAS ETÉRICAS;

GERANIOL; INCENSOS FUMIGADORES [KUNJO]; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA ALIMENTOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; LAVANDA (ÓLEO DE -); MISTURAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE ALFAZEMA; ÓLEO DE AMÊNDOAS; ÓLEO DE GAULTHÉRIA; ÓLEO DE JASMIM; ÓLEO DE MELALEUCA [ANTI-SÉPTICO]; ÓLEO DE PINHO; ÓLEO DE ROSA; ÓLEO DE ROSAS; ÓLEO EM BRUTO DE HORTELÃ-PIMENTA; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; ÓLEOS COM AROMAS; ÓLEOS DE AROMATERAPIA [PARA USO COSMÉTICO]; ÓLEOS DESTILADOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; ÓLEOS E ESSÊNCIAS ETÉREAS; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CEDRO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CIDRAS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE MADEIRA DE SÂNDALO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE ORIGEM VEGETAL; ÓLEOS ESSENCIAIS EMULSIONADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS NATURAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA ACALMAR OS NERVOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS PERFUMADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AROMATERAPIA; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS ETÉREOS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA A PERFUMARIA; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; ÓLEOS PERFUMADOS; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; ÓLEOS PERFUMADOS QUE DIFUNDEM AROMAS QUANDO AQUECIDOS; PREPARAÇÕES DE AROMATERAPIA; SAFROL; TERPENOS; TERPENOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AGENTES ANTI-ÓCIDOS PARA FINS DE LIMPEZA; AGENTES CÁUSTICOS DE LIMPEZA; AGENTES DE BRANQUEAMENTO DOMÉSTICOS; AGENTES DE LAVAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES DE LIMPEZA PARA APARELHOS DE ULTRACONGELAÇÃO; AGENTES DE LIMPEZA PARA METAL; AGENTES DE LIMPEZA PARA PEDRA; AGENTES DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; AGENTES DE SECAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES PARA REMOÇÃO DE CERA; AGENTES PARA REMOÇÃO DE NÓDOAS; ÁGUA DE JAVEL; ÁGUA PERFUMADA PARA ROUPA; AMIDO PARA FINS DE LIMPEZA; AMÔNIA [ALCALI]

VOLÁTIL UTILIZADA COMO DETERGENTE; AMÔNIA PARA LIMPEZA; AR COMPRIMIDO ENLATADO PARA LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE PÓ; BENZINA PARA REMOVER NÓDOAS; CERA ANTIDERRAPANTE PARA SOALHOS; CERA PARA POLIR; CERA PARA POLIR SOALHOS; CERA PARA SOALHOS; CERA PARA SOALHOS EM PARQUET; CERAS ANTIDERRAPANTES PARA SOALHOS; CERAS NATURAIS PARA SOALHOS; CERAS PARA SOALHOS; CERAS PREPARADAS PARA POLIR; CHAMPÔS PARA ALCATIFAS; CINZAS VULCÂNICAS PARA LIMPEZA; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA LOUÇAS SANITÁRIAS; COMPOSIÇÕES DE DETERGENTES PARA A LIMPEZA DE TACOS DE GOLFE; COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE PAVIMENTOS; COMPOSIÇÕES PARA REMOÇÃO DE PINTURA; COMPOSTOS DE POLIMENTO; COMPOSTOS PARA DAR BRILHO A SOALHOS; COMPOSTOS PARA POLIR PAVIMENTOS; COMPRESSAS IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; CORANTES PARA A TOILETTE; COTONETES MULTIUSOS PARA USO PESSOAL; CREMES PARA POLIR; DECAPANTE; DECAPANTES; DECAPANTES PARA CERA DE SOALHOS; DESENGORDURANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESENGORDURANTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; DESENGORDURANTES, SEM SER PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESTARTANTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTE DE DRENAGEM SÓLIDA DE AÇÃO PROLONGADA; DETERGENTES; DETERGENTES EM ESPUMA; DETERGENTES FABRICADOS A PARTIR DE PETRÓLEO; DETERGENTES LÍQUIDOS PARA A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A CASA; DETERGENTES PARA A LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A LOIÇA; DETERGENTES PARA LAVA-LOUÇA NA FORMA DE GEL; DETERGENTES PARA LAVAGEM; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; DETERGENTES PARA SANITAS; DETERGENTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E/OU USO MEDICINAL; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICO NEM PARA FINS MEDICINAIS; DETERGENTES SINTÉTICOS PARA A ROUPA; DIFUSORES DE AMBIENTE DE PALITOS; ESFREGÕES COM SABÃO; ESSÊNCIA DE TEREBINTINA [PRODUTO DE DESENGORDURAR]; FORTIFICANTES DE DETERGENTES; FRAGRÂNCIAS PARA AUTOMÓVEIS; FRAGRÂNCIAS PARA USO DOMÉSTICO; GIZ

PARA ALIMPEZA; LENÇOS DE PAPEL IMPREGNADOS PARA LIMPAR LOUÇA; LENÇOS IMPREGNADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; LIMPA-VIDROS; LÍQUIDO DE LIMPEZA PARA CARACTERES DE MÁQUINAS DE ESCREVER; LÍQUIDOS ANTIDERRAPANTES PARA SOALHOS; LÍQUIDOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DE LIMPEZA PARA LENTES DE CÂMARAS; LÍQUIDOS DESENGORDURANTES; LÍQUIDOS PARA LAVAGEM; LÍQUIDOS PARA LAVAGEM DE LOIÇA; LIXÍVIAS; MATÉRIAS PARA POLIR; ÓLEO DE LIMPEZA; ÓLEO DE PINHO PARA A LIMPEZA DE SOALHOS; ÓLEOS DE LIMPEZA; ÓLEOS NATURAIS PARA FINS DE LIMPEZA; ÓXIDO DE FERRO (ROUGE DE JOALHEIRO) PARA POLIR; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UMA PREPARAÇÃO PARA LIMPAR LENTES DE ÓCULOS; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM DETERGENTE; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UM PRODUTOS DE POLIMENTO PARA LIMPEZA; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARA; PANOS IMPREGNADOS DE DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS IMPREGNADOS PARA POLIMENTO; PASTILHAS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; PERFUMES PARA CARTÃO; PERFUMES PARA CERÂMICAS; POLIMENTO DE CROMADOS; PÓ ESFOLIANTE; POLIMENTOS PARA MÓVEIS; POLIR (PREPARAÇÕES PARA -); PÓS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; PÓS PARA POLIR; PREPARAÇÕES ANTIESTÁTICAS PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA ALVENARIA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA CANOS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES PARA MOTORES; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES COM UMA BASE DE SOLVENTE; PREPARAÇÕES DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CANOS DE ESGOTO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE PIAS DE COZINHA E DRENOS; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE PAPEIS DE PAREDE; PREPARAÇÕES PARA ABRILHANTAR AS FOLHAS DAS PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA ABRILHANTAMENTO [POLIMENTO]; PREPARAÇÕES PARA

BRANQUEAR; PREPARAÇÕES PARA DESENGORDURAR; PREPARAÇÕES PARA DESENTUPIR LAVA-LOIÇAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BRILHAR AS FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR O CHÃO; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR VIDRO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE ALCATIFAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE CANOS DE ESGOTO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE FOLHAS DE PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA POLIMENTO DE MÓVEIS E PISOS [ENCÁUSTICAS]; PREPARAÇÕES PARA POLIR; PREPARAÇÕES PARA POLIR EM PULVERIZADOR; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE LACAS E VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE CORES; PREPARAÇÕES PARA REMOVER TINTAS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER VERNIZ DE SOALHOS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER A CERA DE SOALHOS; PRODUTO PARA POLIR; PRODUTOS ANTIESTÁTICOS PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE BRANQUEAMENTO [LIXÍVIAS] [LAVANDARIA]; PRODUTOS DE LAVAGEM; PRODUTOS DE LAVAGEM DE FRUTA E LEGUMES; PRODUTOS DE LAVANDARIA; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DE LIMPEZA DE BANDEJAS QUE INCORPORAM UM DESODORIZANTE; PRODUTOS DE LIMPEZA DE CROMADOS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE FORNOS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE MÓVEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE PNEUS DE BANDA BRANCA; PRODUTOS DE LIMPEZA E BRILHO PARA AS FOLHAS DAS PLANTAS; PRODUTOS DE LIMPEZA EM VAPORIZADOR PARA REFRESCAR PROTETORES BUCAIS USADOS EM DESPORTO;

PRODUTOS DE LIMPEZA EM VAPORIZADOR PARA TÊXTEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS EM TOALHETES; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LADRILHOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA FORNOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VIDRAÇAS [PRODUTOS PARA POLIR]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CHALEIRAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESTOFOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE LIMPEZA SOB A FORMA DE ESPUMAS; PRODUTOS DE LIMPEZA SOLVENTES E EMULSIONANTES; PRODUTOS DE POLIMENTO PARA O TRATAMENTO DA MADEIRA; PRODUTOS DE REMOÇÃO DE CERA; PRODUTOS DE REMOÇÃO DE NÓDOAS PARA USO EM ARTIGOS DOMÉSTICOS; PRODUTOS

DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS LIMPA-VIDROS; PRODUTOS LÍQUIDOS PARA POLIR SOALHOS; PRODUTOS NATURAIS PARA POLIMENTO DE SOALHOS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE TAPETES; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PAPEIS DE PAREDE; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DA CASA EM VAPORIZADOR; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE GAIOLAS DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE BOLOR; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE CRISTAIS DE SAL; PRODUTOS PARA ACLARAR; PRODUTOS PARA DAR BRILHO; PRODUTOS PARA DAR BRILHO A FOLHAS DE PLANTAS; PRODUTOS PARA ESFOLIAR; PRODUTOS PARA FAZER BRILHAR [POLIMENTO]; PRODUTOS PARA LAVAR A LOUÇA; PRODUTOS PARA LIMPEZA DE CASAS DE BANHO; PRODUTOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE COUROS E CALÇADOS; PRODUTOS PARA POLIR INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS PARA POLIR MÓVEIS E SOALHOS [ENCÁUSTICOS]; PRODUTOS PARA POLIR MÓVEIS E PISOS [ENCÁUSTICAS]; PRODUTOS PARA POLIR SOALHOS; PRODUTOS PARA REMOVER COLA LÍQUIDA; PRODUTOS PARA REMOVER MANCHAS CAUSADAS POR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PRODUTOS PARA REMOVER NÓDOAS; PRODUTOS PARA RETIRAR A CERA; PRODUTOS PARA RETIRAR AS TINTAS; PRODUTOS PARA RETIRAR CERA DE SOALHOS; PRODUTOS PARA RETIRAR TINTAS [PINTURAS]; PRODUTOS PARA TIRAR TINTAS; PRODUTOS PARA TIRAR TINTURAS; REMOVEDORES DE CALCÁRIO; REMOVEDORES DE MANCHAS; REMOVEDORES DE NÓDOAS; SABÃO DE AÇÚCAR; SABÃO EM PÓ; SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA; SABÃO PARA SELAS; SABÕES PARA USO DOMÉSTICO; SOALHOS (CERA ANTIDERRAPANTE PARA -); SODA CÁUSTICA; SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA APARELHOS DE ULTRASSOM PARA ESTERILIZAÇÃO DENTAL; SOLUÇÕES PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; SOLVENTES ALCOÓLICOS SENDO PRODUTOS DE LIMPEZA; SOLVENTES DE DESENGORDURAMENTO, SEM SER PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; SOLVENTES PARA REMOVER TINTAS; SOLVENTES PARA REMOVER VERNIZES; SPRAYS PERFUMADOS PARA REFRESCAR TECIDOS; SUBSTÂNCIAS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; SUBSTÂNCIAS DESENGORDURANTES; SUBSTÂNCIAS PARA

REMOÇÃO DE GRAFFITI; TEREBINTINA PARA DESENGORDURAR; TEREBINTINA [PRODUTO DE DESENGORDURAR]; TINTAS (PRODUTOS PARA RETIRAR AS -); TIRA-NÓDOAS; TIRA-NÓDOAS [PREPARAÇÕES]; TOALHETES PRÉ-HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM DETERGENTE PARA LAVAR A LOUÇA; TOALHETES PRÉ-HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM DETERGENTE PARA LIMPEZA; TOALHETES QUE INCORPORAM PRODUTOS DE LIMPEZA; VERMELHO PARA POLIR; ABRASIVOS FLEXÍVEIS; ABRASIVOS INDUSTRIAIS; ABRASIVOS PARA SEMICONDUTORES; AMIDO PARA FINS ABRASIVOS; AREIA ABRASIVA; BLOCOS DE PAPEL DE LIXAR PARA AFIAR LÁPIS DE DESENHO; CARBETO DE SILÍCIO [ABRASIVO]; CARBONETO DE SILÍCIO [ABRASIVO]; CARBONETOS METÁLICOS [ABRASIVOS]; CORINDO [ABRASIVO]; CORINDO GRANULADO; DIAMANTINA [ABRASIVO]; ESMERIL; FOLHAS DE ESMERILAGEM; FOLHAS DE LIXA; GRANULADOS ABRASIVOS; LUVAS PARA LIXAR; PAPEIS ABRASIVOS; PAPÉIS ABRASIVOS; PAPEL DE ESMERIL; PAPEL DE ESMERIL [LIXA]; PAPEL DE ESMERILAGEM; PAPEL DE LIXAR ABRASIVO; PAPEL DE LIXA; PAPEL DE LIXAR PARA AFIAR LÁPIS DE DESENHO; PAPEL PARA POLIR; PASTAS ABRASIVAS; PEDRA DE POLIR; PEDRAS DE AMACIAR; PÓS DESENGORDURANTES; PÓS DESENGORDURANTES DE LIMPEZA PARA USO GERAL; PREPARAÇÕES ABRASIVAS; PREPARAÇÕES PARA AMOLAR; PRODUTO PARA RETIRAR COLA; PRODUTOS PARA AMOLAR; PRODUTOS PARA REMOVER ADESIVOS; PRODUTOS PARA RETIRAR ACABAMENTOS DE SOALHOS; ROLOS ABRASIVOS; TELA ABRASIVA [AREIA] PARA POLIR; TELA ABRASIVA [VIDRO] PARA POLIR; TELA DE ESMERIL; TELA PARA LIMPAR VIDRO; TRIPOLI PARA O POLIMENTO; TIRAS ABRASIVAS; CERA PARA ALFAIATES; CERA PARA SAPATEIROS; PEZ PARA SAPATEIROS.

04

ACENDALHA; ACENDALHAS; ACENDALHAS LÍQUIDAS PARA CHURRASCOS; ACENDALHAS PARA GRELHADORES; ACENDALHAS SÓLIDAS; ACENDEDORES DE LUME; ADITIVOS DE COMBUSTÍVEL NÃO QUÍMICOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS DESTINADOS A COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA CARBURANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA COMBUSTÍVEIS E CARBURANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA COMBUSTÍVEIS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA GASOLINA; ADITIVOS PARA GASOLINA [NÃO QUÍMICOS]; ÁLCOOIS SINTÉTICOS LINEARES [COMBUSTÍVEIS]; ÁLCOOL DESNATURADO; ÁLCOOL DESNATURADO PARA COMBUSTÍVEL; ÁLCOOL METILADO PARA COMBUSTÍVEL [ÁLCOOL DE COMBUSTÍVEL DESNATURADO]; ÁLCOOL PARA QUEIMAR; ÁLCOOL UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL; ANTRACITE; BAGAÇO PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; BENZINA; BIOCOMBUSTÍVEIS; BRIQUETES; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS [BRIQUETES DE CARVÃO]; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO FEITOS A PARTIR DE COQUE COM UMA MISTURA DE QUARTZO; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO FEITOS A PARTIR

DE MISTURA DE CARVÃO, COQUE E MESCLA DE QUARTZO; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO FEITOS A PARTIR DE CARVÃO COM UMA MISTURA DE QUARTZO; BRIQUETES DE BETUME; BRIQUETES DE CARVÃO; BRIQUETES DE CARVÃO (TADON); BRIQUETES DE CARVÃO VEGETAL; BRIQUETES DE COMBUSTÍVEL; BRIQUETES DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOMÉSTICO; BRIQUETES DE LINHITO; BRIQUETES DE TURFA [COMBUSTÍVEIS]; BRIQUETES PARA CHURRASCOS; BUTANO (COMBUSTÍVEL); BUTANO PARA ILUMINAÇÃO; CARBURANTE PARA MOTORES; CARBURANTES COMBUSTÍVEIS AGLOMERADOS; CARBURANTES COMBUSTÍVEIS; CARBURANTES [COMBUSTÍVEIS DE MOTORES]; CARTUCHOS DE GÁS; CARVÃO; CARVÃO COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE; CARVÃO COM BAIXO TEOR DE CINZAS; CARVÃO [COMBUSTÍVEL]; CARVÃO DE MADEIRA [COMBUSTÍVEL]; CARVÃO DE MADEIRA PARA GRELHAR; CARVÃO PARA CACHIMBO DE ÁGUA; CARVÃO VEGETAL EM PEDAÇOS; CARVÃO VEGETAL PARA GRELHAR; CARVÃO VEGETAL PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; CERA DE ABELHA PARA USO NOUTROS PROCESSOS DE FABRICO; CERA DE ABELHAS; CERA DE PARAFINA; CERA PARA ILUMINAÇÃO; CERAS [MATÉRIAS

PRIMAS]; COMBUSTÍVEIS; COMBUSTÍVEIS À BASE DE ÁLCOOL; COMBUSTÍVEIS À BASE DE HULHA; COMBUSTÍVEIS DE HIDROCARBONETO DERIVADOS DO ALCATRÃO; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE FONTES BIOLÓGICAS; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO; COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO AQUECIMENTO; COMBUSTÍVEIS FEITOS A PARTIR DE CARVÃO DE ANTRACITO E COQUE; COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS; COMBUSTÍVEIS GASOSOS; COMBUSTÍVEIS (INCLUINDO GASOLINAS PARA MOTORES); COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; COMBUSTÍVEIS MINERAIS; COMBUSTÍVEIS PARA A AVIAÇÃO; COMBUSTÍVEIS PARA AUTOMÓVEIS; COMBUSTÍVEIS PARA CHURRASCO; COMBUSTÍVEIS PARA COZINHAR; COMBUSTÍVEIS PARA ILUMINAÇÃO; COMBUSTÍVEIS PARA ISQUEIROS; COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; COMBUSTÍVEIS SEM FUMO; COMBUSTÍVEIS SOB A FORMA DE BRIQUETES; COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS FABRICADOS; COMBUSTÍVEL À BASE DE BENZINA; COMBUSTÍVEL BENZENO; COMBUSTÍVEL COM BENZENO; COMBUSTÍVEL DE METANOL; COMBUSTÍVEL DE PETRÓLEO BRUTO; COMBUSTÍVEL PARA ACENDEDORES PIROFÓRICOS; COMBUSTÍVEL PARA ACENDER O LUME DE CHURRASCOS; COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES/NAVIOS; COMBUSTÍVEL PARA ILUMINAÇÃO; COMBUSTÍVEL PARA LÂMPADAS; COMBUSTÍVEL PARA LAREIRAS PORTÁTEIS; COMBUSTÍVEL PARA NAVIOS; COMBUSTÍVEL PARA RECIPIENTES COM FONTE DE CALOR PARA SERVIR COMIDA; COMBUSTÍVEL PARA USAR EM CHURRASCOS; COMBUSTÍVEL PARA USO EM ILUMINAÇÃO; COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; COMBUSTÍVEL SOB A FORMA DE BRIQUETES; COMBUSTÍVEL SÓLIDO DE OXIGÉNIO; COMBUSTÍVEL XILENO; COMPOSIÇÕES COMBUSTÍVEIS; COMPOSIÇÕES DE HIDROCARBONETO; COMPOSIÇÕES QUE NÃO PRODUZEM FUMO PARA SEU USO COMO COMBUSTÍVEIS; COMPOSIÇÕES SÓLIDAS QUE NÃO PRODUZEM FUMO PARA UTILIZAR COMO COMBUSTÍVEIS; COQUE; COQUE DE PETRÓLEO; COQUE DE PETRÓLEO UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL; DIÓXIDO DE CARBONO PARA ILUMINAÇÃO; EMULSÕES À BASE DE ÓLEO PARA UTILIZAR COMO COMBUSTÍVEL; EMULSÕES BETUMINOSAS PARA COMBUSTÍVEL; EMULSÕES BETUMINOSAS PARA UTILIZAR COMO COMBUSTÍVEL; ESSÊNCIAS MINERAIS PARA UTILIZAR COMO AGENTE ACELERADOR; ESTEARINA; ÉTER DE

PETRÓLEO; EXTRATOS MINERAIS PARA UTILIZAR COMO AGENTE ACELERADOR; FLUIDO DE IGNIÇÃO PARA CARVÃO VEGETAL; FLUIDO DE ISQUEIRO PARA CIGARROS; FLUIDO PARA ISQUEIROS; FLUIDOS PARA ISQUEIROS; GÁS BUTANO PARA UTILIZAR COMO COMBUSTÍVEL; GÁS BUTANO PARA ISQUEIROS; GÁS BUTANO UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL DOMÉSTICO; GÁS DE HULHA; GÁS DE ILUMINAÇÃO; GÁS DE ÓLEO; GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO; GÁS DE XISTO; GÁS ENGARRAFADO; GÁS LIQUEFEITO DE HIDROCARBONETOS COM OXIGÉNIO DESTINADO A MAÇARICOS; GÁS NATURAL; GÁS NATURAL COMPRIMIDO; GÁS NATURAL LÍQUIDO; GÁS PARA ILUMINAÇÃO; GÁS POBRE; GÁS PROPANO; GÁS PROPANO VENDIDO EM BOTIJAS DESTINADAS A TOCHAS; GÁS SINTÉTICO [COMBUSTÍVEIS]; GASES COMBUSTÍVEIS; GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS; GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO PARA USO DOMÉSTICO; GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS PARA USO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; GASES LIQUEFEITOS; GASES LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO PARA USO INDUSTRIAL; GASES LIQUEFEITOS PARA PROPULSÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; GASES PARA AQUECIMENTO COM CHAMA; GASES PARA FINS DE ILUMINAÇÃO; GASES PARA USO EM ILUMINAÇÃO; GASES PARA UTILIZAÇÃO EM AQUECIMENTO; GASES PARA UTILIZAR COMO ILUMINANTES; GASES SOLIDIFICADOS [COMBUSTÍVEIS]; GASES USADOS COMO COMBUSTÍVEL; GASES UTILIZADOS PARA COZINHAR; GASÓLEO [DIESEL]; GASÓLEO PARA AQUECIMENTO DOMÉSTICO; GASÓLEO PARA AQUECIMENTO INDUSTRIAL; GASOLINA; GASOLINA [CARBURANTE]; GASOLINA COM ELEVADO ÍNDICE DE OCTANO; GASOLINA (COMBUSTÍVEL); GASOLINA DE ALTA OCTANAGEM; GASOLINA INDUSTRIAL; GORDURAS PARA ILUMINAÇÃO; HIDROCARBONETOS COMBUSTÍVEIS; HULHA; HULHA COM BAIXO TEOR DE CINZAS; HULHA COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE; LENHA; LIGNITE; LIGNITO (LINHITO); LIGROINE; LIGROÍNA; LÍQUIDO DE IGNIÇÃO PARA CARVÃO; LUZES DE CERA; MADEIRA; MADEIRA PARA QUEIMAR; MADEIRA PARA USAR COMO COMBUSTÍVEL; MATERIAIS COMBUSTÍVEIS; MATÉRIAS DE ILUMINAÇÃO; MISTURAS CARBURANTES; MISTURAS COMBUSTÍVEIS; MISTURAS DE CARBURANTES GASEIFICADAS; MISTURAS DE COMBUSTÍVEIS VAPORIZADAS; MISTURAS DE GASES; ÓLEO COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL; ÓLEO DE ALCATRÃO DE

HULHA; ÓLEO DEALCATRÃO DE HULHA [CARVÃO]; ÓLEO DE HULHA [CARVÃO]; ÓLEO MINERAL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE TINTAS; ÓLEO MINERAL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE FLUIDOS DE CORTE DE METAL; ÓLEO PESADO COMBUSTÍVEL; ÓLEO RECUPERADO UTILIZADO NO PROCESSO

DE DESVULCANIZAÇÃO DE COMPOSTOS DE BORRACHA; ÓLEOS BRUTOS; ÓLEOS COMBUSTÍVEIS; ÓLEOS COMBUSTÍVEIS DE TURFA; ÓLEOS DE AQUECIMENTO QUE CONTÊM ADITIVOS; ÓLEOS DE ILUMINAÇÃO QUE CONTÊM REPELENTE DE INSETOS; ÓLEOS DE LINHAÇA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE PERILA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS MINERAIS PARA MOTORES; ÓLEOS PARA LÂMPADAS QUE CONTÊM REPELENTE DE INSETOS; ÓLEOS PARA ILUMINAÇÃO; ÓLEOS PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS DE ÓLEOS DE AQUECIMENTO; OZOCERITE [OZOCERITA]; OZOCERITE [OZOQUERITE]; PAPEL PARA ACENDER LUME; PAPEL PARA ILUMINAÇÃO; PARAFINA; PARAFINAS; PÉLETES COMBUSTÍVEIS; PÉLETES DE FIBRA COMPRIMIDA FABRICADOS A PARTIR DE UM CULTIVO DE PLANTAS PARA SER USADO COMO COMBUSTÍVEL; PETRÓLEO; PETRÓLEO ARTIFICIAL; PETRÓLEO BRUTO; PETRÓLEO [BRUTO OU REFINADO]; PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO REPELENTE DE INSETOS; PETRÓLEO LIQUEFEITO; POEIRA DE CARVÃO [COMBUSTÍVEL]; PRODUTO DE DESTILAÇÃO MINERAL PARA UTILIZAR COMO AGENTE ACELERADOR; PRODUTOS À BASE DE CARVÃO PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; PRODUTOS COMBUSTÍVEIS; PRODUTOS DE PETRÓLEO DERIVADOS DA REFINAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO (CRUDE); PROPANO PARA AQUECIMENTO; PROPANO PARA ILUMINAÇÃO; PROPANO PARA USO COMO COMBUSTÍVEL; PROPULSANTE SÓLIDO; QUEROSENE; QUEROSENE PARA AQUECIMENTO DOMÉSTICO; SUBPRODUTOS PETROLÍFEROS; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS PARA UTILIZAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS DESTINADAS A APARELHOS DE AQUECIMENTO; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS UTILIZADAS EM CALORÍFEROS; TIRAS DE PAPEL PARA ACENDER LUME; TRONCOS ARTIFICIAIS PARA LAREIRAS; TURFA [COMBUSTÍVEL]; VELAS E PAVIOS DE VELAS PARA ILUMINAÇÃO; VELAS E PAVIOS PARA ILUMINAÇÃO; VELAS, MECHAS PARA A ILUMINAÇÃO; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEIS; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA SOLAR;

ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA; ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS; COMPOSIÇÃO PARA ASSENTAR E ABSORVER POEIRA PARA USAR EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS; COMPOSIÇÕES ABSORVENTES DE POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES PARA ABSORVER O PÓ; COMPOSIÇÕES PARA ABSORVER O PÓ À BASE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÕES PARA HUMEDECIMENTO DE POEIRA; COMPOSIÇÕES PARA LIGAR A POEIRA PARA VARREDURA; COMPOSIÇÕES PARA LIGAR A POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES PARA MOLHAR A POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSTOS SUPRESSORES DE POEIRA À BASE DE PETRÓLEO; PREPARAÇÕES PARA A REMOÇÃO DO PÓ; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DO PÓ; PRODUTOS PARA ABSORVER A POEIRA; PRODUTOS PARA ABSORVER O PÓ; PRODUTOS PARA HUMEDECER A POEIRA SOB A FORMA DE ÓLEOS; SUBSTÂNCIAS DESTINADAS A JUNTAR O PÓ; SUBSTÂNCIAS DESTINADAS A ABSORVER A POEIRA; SUPRESSORES DE POEIRA; ADITIVOS CONCENTRADOS (NÃO QUÍMICOS) PARA LUBRIFICANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE MOTORES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DESTINADOS A CAIXAS DE VELOCIDADES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA FLUIDOS DE TRABALHO ORGÂNICOS QUE ATUAM COMO LUBRIFICANTES IN SITU; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA REFRIGERANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE TRANSMISSÕES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE CORTE; ADITIVOS (NÃO QUÍMICOS) PARA FLUIDOS HIDRÁULICOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA GORDURAS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA FLUIDOS DE TRABALHO ORGÂNICOS QUE ATUEM COMO MODIFICADORES DAS CARACTERÍSTICAS DO FLUXO; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA LUBRIFICANTES; AGENTES DE LIBERTAÇÃO [ÓLEOS]; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE GORDURA; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE ÓLEOS; AGENTES DE LUBRIFICAÇÃO SOB A FORMA DE PÓ DE GRAFITE; AGENTES DE LUBRIFICAÇÃO SOB A FORMA DE PÓ DE TALCO; AGENTES LUBRIFICANTES, SEM SER PARA USO MÉDICO; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE CARNAÚBA; CERA DE CARNAUBEIRA; CERA DE SUMAGRE; CERA [MATÉRIA-PRIMA];

CERA PARA CORREIAS; CERA PARA ESQUIS; CERA PARA O FABRICO DE VELAS; CERA PARA REVESTIMENTO DE MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES; CERAS PARA USO INDUSTRIAL; CERAS PARA USO NO FABRICO; CERAS VEGETAIS; CERESINA; COMPOSTO GRANULADO ABSORVENTE À BASE DE ÓLEO PARA ABSORVER PRODUTOS DERRAMADOS EM PAVIMENTOS; COMPOSTOS PARA O CORTE DE METAIS; DISPERSÕES DE PARAFINAS EM ÁGUA PARA USAR NA IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAINÉIS DE PARTÍCULAS; FLUIDOS DE CORTE; FLUIDOS LUBRIFICANTES; FLUIDOS DE CORTE PARA MÁQUINAS; FLUIDOS PARA TRABALHAR [CORTAR] METAIS; FLUIDOS SOB A FORMA DE ÓLEOS PARA TRABALHAR METAIS; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO INDUSTRIAL; GORDURA ANIMAL PARA UTILIZAÇÕES TÉCNICAS; GORDURA DE LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS; GORDURA PARA CORRENTES; GORDURA PARA MÁQUINAS; GORDURAS DE ALTA PRESSÃO; GORDURAS DE PENETRAÇÃO; GORDURAS INDUSTRIAIS; GORDURAS MARÍTIMAS; GORDURAS NÃO MINERAIS PARA USO INDUSTRIAL [SEM SER PARA COMBUSTÍVEIS]; GORDURAS PARA ARMAS; GORDURAS PARA AUTOMÓVEIS; GORDURAS PARA FINS TÉCNICOS; GORDURAS PARA LUBRIFICAÇÃO DE JUNTAS; GRAFITE COMO LUBRIFICANTE; GRAFITE LUBRIFICANTE; GRAXA PARA CALÇADO; LANOLINA PARA USO INDUSTRIAL; GRAXA OU SEBOS PARA COURO; LANOLINA PARA UTILIZAR NA PRODUÇÃO DE COSMÉTICOS E UNGUENTOS; LANOLINA [SUARDA]; LUBRIFICANTES; LANOLINA PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; LUBRIFICANTES À BASE DE GRAFITE; LUBRIFICANTES À BASE DE ÓLEO; LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MOTORES DE CARROS; LUBRIFICANTES COM AGENTE DE LIMPEZA DESTINADOS A CORREIAS TRANSPORTADORAS; LUBRIFICANTES COM PROPRIEDADES DE LIMPEZA; LUBRIFICANTES COM UM AGENTE DESINFETANTE DESTINADOS A CORRENTES TRANSPORTADORAS; LUBRIFICANTES DE GRAFITE; LUBRIFICANTES COM UM PRODUTO

INIBIDOR DE CORROSÃO DESTINADOS A CORRENTES TRANSPORTADORAS; LUBRIFICANTES CONTENDO ADITIVOS DE ATRITO REDUZIDO; LUBRIFICANTES DE ORIGEM AGRÍCOLA; LUBRIFICANTES DE ORIGEM SINTÉTICA; LUBRIFICANTES DE PERFURAÇÃO; LUBRIFICANTES DE PULVERIZAR; LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; LUBRIFICANTES

DESTINADOS À MAQUINAGEM DOS METAIS; LUBRIFICANTES DESTINADOS A PROCESSOS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES MULTIUSOS; LUBRIFICANTES PARA A MONTAGEM DE PNEUS; LUBRIFICANTES PARA A PROTEÇÃO DE CORRENTES DE MOTOSERRAS; LUBRIFICANTES PARA APARELHOS CIRÚRGICOS; LUBRIFICANTES PARA APARELHOS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES PARA AUTOMÓVEIS; LUBRIFICANTES PARA CABOS; LUBRIFICANTES PARA CONDUTAS; LUBRIFICANTES PARA CORTE COM MÁQUINA; LUBRIFICANTES PARA DESMONTAR PNEUS; LUBRIFICANTES PARA ESTAMPAGEM PROFUNDA; LUBRIFICANTES PARA INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS; LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS; LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS DE CORTE E DE ROSCA; LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; LUBRIFICANTES PARA MATÉRIAS PLÁSTICAS; LUBRIFICANTES PARA MOTORES DE AERONAVES; LUBRIFICANTES PARA O TRABALHO DE METAIS; LUBRIFICANTES PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO; LUBRIFICANTES PARA SUPERFÍCIES DE POLÍMEROS; LUBRIFICANTES PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR EM CABOS METÁLICOS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COM CABOS ELÉTRICOS; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR EM TRANSPORTADORES; LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COM CABOS TELEFÔNICOS COAXIAIS; LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; LUBRIFICANTES SENDO ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; LUBRIFICANTES SINTÉTICOS; LUBRIFICANTES SINTÉTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS; LUBRIFICANTES SOB A FORMA DE ÓLEOS; LUBRIFICANTES SÓLIDOS; LUBRIFICANTES SÓLIDOS PARA TÊXTEIS; LUBRIFICANTES SÓLIDOS PARA USO INDUSTRIAL; MASSA LUBRIFICANTE PARA ARMAS; MASSA LUBRIFICANTE PARA CALÇOS DE TRAVÕES; MASSA LUBRIFICANTE PARA CHASSIS; MASSA LUBRIFICANTE PARA PASTILHAS DE TRAVÕES; MASSAS LUBRIFICANTES; MASSAS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COM CHUMACEIRAS DE ROLAMENTO DE ESFERAS; MASSAS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MECANISMOS EXPOSTOS; ÓLEO DE COLZA PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS; ÓLEO DE CORTE PARA METALURGIA INDUSTRIAL; ÓLEO DE DESMOLDAGEM; ÓLEO DE GIRASSOL INDUSTRIAL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA FINS INDUSTRIAIS; ÓLEO DE LINHAÇA PARA USO COMO LUBRIFICANTE; ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; ÓLEO DE

MAMONA [NÃO COMESTÍVEL]; ÓLEO DE PEIXE NÃO COMESTÍVEL; ÓLEO DE PRESSÃO EXTREMA; ÓLEO DE RÍCINO [MAMONA] PARA USO TÉCNICO; ÓLEO DE RÍCINO [MAMONA] PARA FINS INDUSTRIAIS; ÓLEO DE RÍCINO [NÃO COMESTÍVEL]; ÓLEO DE SÉSAMO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEO DE RÍCINO PARA FINS INDUSTRIAIS; ÓLEO DE TRABALHO PARA UTILIZAR EM EXTENSORES DE BETUME; ÓLEO FLUIDIFICANTE PARA USO COMO INGREDIENTE EM ASFALTO; ÓLEO INDUSTRIAL PARA BATERIAS; ÓLEO MINERAL PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE CUIDADOS DA PELE; ÓLEO PARA CANOS DE ARMAS DE FOGO; ÓLEO PARA CORRENTES; ÓLEOS BRANCOS; ÓLEOS CONSERVANTES PARA ALVENARIA OU PELES; ÓLEOS CONTENDO ADITIVOS DE PREVENÇÃO CONTRA A FERRUGEM; ÓLEOS CONTENDO ADITIVOS DISPERSANTES DE ÁGUA; ÓLEOS CONTENDO SAIS DE METAIS DISSOLVIDOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA ASFALTO; ÓLEOS CONTENDO SAIS METÁLICOS DISSOLVIDOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA BETUME; ÓLEOS COZIDOS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE AMENDOIM PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE AZEITONA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE BASE; ÓLEOS DE CORTE; ÓLEOS DE CORTE NÃO SOLÚVEIS; ÓLEOS DE CORTE SOLÚVEIS; ÓLEOS DE DESCOFRAGEM; ÓLEOS DE DESMOLDAGEM; ÓLEOS DE FLOTAÇÃO DE ESPUMA; ÓLEOS DE LINHAÇA PARA PINTURAS; ÓLEOS DE LUBRIFICAÇÃO; ÓLEOS DE MÁQUINA; ÓLEOS DE MILHO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE MOTOR; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE PEIXE PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE PENETRAÇÃO ANTICORROSIVOS; ÓLEOS DE PENETRAÇÃO PARA FECHADURAS DE PORTAS; ÓLEOS DE SEMENTE DE ALGODÃO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE SOJA PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS DE TRATAMENTO TÉRMICO PARA USO EM METALOMECÂNICA; ÓLEOS E GORDURAS INDUSTRIAIS, LUBRIFICANTES; ÓLEOS E GORDURAS LUBRIFICANTES; ÓLEOS E GORDURAS MINERAIS PARA USO INDUSTRIAL [SEM SER PARA COMBUSTÍVEIS]; ÓLEOS EXTRA FINOS PARA MOTORES; ÓLEOS FINOS PARA MOTORES; ÓLEOS FLUIDIFICANTES; ÓLEOS INDUSTRIAIS; ÓLEOS INDUSTRIAIS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES; ÓLEOS INDUSTRIAIS SENDO ÓLEOS PARA TÊMPERA; ÓLEOS ISOLANTES; ÓLEOS LEVES; ÓLEOS LUBRIFICANTES; ÓLEOS LUBRIFICANTES CONTENDO

ADITIVOS QUE PROTEGEM OS METAIS CONTRA O DESGASTE POR ATRITO; ÓLEOS LUBRIFICANTES [LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS]; ÓLEOS LUBRIFICANTES MINERAIS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA APARELHOS AUTOMOTRIZES; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA IMPRESSORAS A LASER; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAR COMO FLUIDO DE CORTE; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AUTOMÓVEIS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA RODAS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ARREFECIMENTO DE METAIS DURANTE O CORTE DOS MESMOS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MOLDAGEM DE PEÇAS METÁLICAS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O CORTE DE PEÇAS METÁLICAS; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL; ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES A GASOLINA; ÓLEOS LUBRIFICANTES QUE SÃO ÓLEOS HIDRÁULICOS; ÓLEOS LUBRIFICANTES SINTÉTICOS; ÓLEOS MARÍTIMOS; ÓLEOS MINERAIS; ÓLEOS NÃO MINERAIS PARA FINS INDUSTRIAIS [NÃO PARA COMBUSTÍVEIS]; ÓLEOS PARA A PINTURA; ÓLEOS PARA A TRANSMISSÃO HIDRODINÂMICA DE VEÍCULOS; ÓLEOS PARA AMORTECEDORES; ÓLEOS PARA AUTOMÓVEIS; ÓLEOS PARA ENGRENAGENS;

ÓLEOS PARA FUNDIÇÃO; ÓLEOS PARA MOLHAMENTO [HUMEDECIMENTO]; ÓLEOS PARA MOTORES; ÓLEOS PARA MOTORES DE AUTOMÓVEL; ÓLEOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS; ÓLEOS PARA OS DIFERENCIAIS DE TRANSMISSÃO DE AUTOMÓVEIS; ÓLEOS PARA TECIDOS; ÓLEOS PARA SISTEMAS TURBO; ÓLEOS PARA TEMPERAR METAIS; ÓLEOS PARA TRABALHAR METAIS; ÓLEOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES; ÓLEOS PARA TURBINAS; ÓLEOS PARA UTILIZAR COM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; ÓLEOS PENETRANTES; ÓLEOS PESADOS; ÓLEOS SINTÉTICOS; ÓLEOS SINTÉTICOS PARA COMPRESSORES; ÓLEOS SOLIDIFICADOS [ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO INDUSTRIAL]; ÓLEOS TÉCNICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE METAIS; ÓLEOS TÉCNICOS PARA PROCESSAMENTO DE METAIS; ÓLEOS VEGETAIS PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; ÓLEOS VEGETAIS PARA O TRATAMENTO ANTIADERENTE DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; PARAFINAS INDUSTRIAIS; PREPARAÇÕES ANTIDERRAPANTES PARA CORREIAS; PREPARAÇÕES DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE METALURGIA; PREPARAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA O REVESTIMENTO ANTI-ADESIVO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA;

PREPARAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA PARA O REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; PRODUTOS COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES PARA TRABALHAR METAIS; PRODUTOS CONSERVANTES PARA AZULEJOS [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE METAIS [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE BORRACHA [GORDURA]; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAIS [GORDURAS]; PRODUTOS PARA DIMINUIR O ATRITO DE DESLIZAMENTO ENTRE DUAS SUPERFÍCIES; PRODUTOS PARA LUBRIFICAR JUNTAS; PRODUTOS PARA SOLTAR COMPONENTES DE METAL COM FERRUGEM; PRODUTOS PARA TRATAR CORREIAS; PRODUTOS PENETRANTES; PRODUTOS PENETRANTES CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ÓLEOS; PRODUTOS RESISTENTES À ÁGUA SOB A FORMA DE ÓLEOS PARA SISTEMAS DE IGNIÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA EDIFÍCIOS [ÓLEOS]; SEBO; SEBO PARA CORREIAS; SEBOS PARA LUBRIFICAÇÃO DE CABOS; SPRAYS DE ARRANQUE PARA MOTORES; SUBSTÂNCIAS ANTIPEGAMENTO [ÓLEOS]; AGENTES DE CONSERVAÇÃO PARA ALVENARIA EM FORMA DE ÓLEOS; AGENTES PARA VEDAR BETÃO [ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR CIMENTO [ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR OBRAS EM TIJOLO [ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DE BETÃO [ÓLEOS]; CONSERVANTES DE COUROS [ÓLEOS E GORDURAS]; CONSERVANTES PARA BETÃO [ÓLEOS]; GORDURAS PARA A CONSERVAÇÃO DE COUROS; ISOLANTES PARA BETÃO [ÓLEOS]; MATERIAIS PARA USO NA CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [ÓLEOS]; MATERIAIS PARA USO NA PROTEÇÃO DE EDIFÍCIOS [ÓLEOS]; ÓLEO DE OSSO PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEO DE OSSOS INDUSTRIAL; ÓLEO DE TRATAMENTO DE LUVAS DE BEISEBOL; ÓLEO DESTINADO À PROTEÇÃO (CONSERVAÇÃO) DE ALVENARIA; ÓLEO PARA A CONSERVAÇÃO DA ALVENARIA; ÓLEOS E GORDURAS PARA A CONSERVAÇÃO DO COURO; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE COURO; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE ALVENARIA; ÓLEOS PARA A PRESERVAÇÃO DA ALVENARIA; ÓLEOS PARA CONSERVAÇÃO DA ALVENARIA; PRODUTOS CONSERVANTES PARA TIJOLO [ÓLEOS]; PRODUTOS DE PROTEÇÃO PARA TIJOLOS [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE COURO [ÓLEOS E GRAXAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE CIMENTO [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE BETÃO

[ÓLEOS]; PRODUTOS PARA PROTEGER O BETÃO [ÓLEOS]; PRODUTOS PARA VEDAR TIJOLO [ÓLEOS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OBRAS EM BETÃO [ÓLEOS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS EM BETÃO [ÓLEOS].

05

AÇÚCAR DIETÉTICO PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR MEDICINAL; AÇÚCAR PARA USO MEDICINAL; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES ARTIFICIAIS CONCEBIDOS PARA DIABÉTICOS; ADOÇANTES DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ÁGUA DE MELISSA PARA USO FARMACÊUTICO; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS INVÁLIDAS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS HOMOGENEIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS LIOFILIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA BEBÉS; ALIMENTOS PARA CRIANÇAS; ALIMENTOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS PRESCRITAS MEDICAMENTE; ALIMENTOS PARA LACTENTES; AMIDO PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES; ANTIOXIDANTES CONTENDO ENZIMAS; ANTIOXIDANTES DERIVADOS DO MEL; ANTIOXIDANTES OBTIDOS DE FONTES VEGETAIS; ANTIOXIDANTES PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES PARA USO MEDICINAL; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CARNE LIOFILIZADA ADAPTADA PARA FINS MÉDICOS; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFETARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; DIÁSTASE PARA USO MÉDICO; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS PARA

FACILITAR A DIGESTÃO; GLUCOSE PARA USO COMO ADITIVO ALIMENTAR PARA USO MÉDICO; GOMAS DE

VITAMINAS; GOTAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA USO FARMACÊUTICO; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; LACTOSE; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MULTIVITAMINAS; MUSGO DA IRLANDA PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE PEIXE PARA USO MEDICINAL; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL PARA USO MEDICINAL; PÃO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PARA USO TERAPÊUTICO; PÃO PARA DIABÉTICOS, PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; PASTILHAS EFERVESCENTES VITAMINADAS; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; POÇÕES MEDICINAIS; PÓLEN DE ABELHA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES ALBUMINOSAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÉS; PREPARAÇÕES COM FATORES LIPOTRÓPICOS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARADO PARA LACTENTES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DE PADARIA PARA DIABÉTICOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; SAIS DE ÁGUAS MINERAIS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS;

SUPLEMENTES ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRMIN DE TRIGO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE

TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS

VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS EM GOTAS; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS PRÉ-NATAIS; ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA DENTADURAS; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; AGENTES CORROSIVOS PARA O TRATAMENTO SUPERFICIAL DOS DENTES; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO E ODONTOLÓGICO; AGENTES DE SELAGEM PARA USO DENTÁRIO; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA MOLDES DENTÁRIOS; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; AMÁLGAMAS DENTÁRIAS; AMÁLGAMAS DENTÁRIAS EM OURO; AMÁLGAMAS PARA USO DENTÁRIO; ANESTÉSICOS DENTÁRIOS; BANDAS ADESIVAS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; CAUCHU [BORRACHA] PARA USO DENTÁRIO; CERA DE MODELAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; CERA DENTÁRIA PARA A PREPARAÇÃO DE MOLDES DENTÁRIOS; CERÂMICA DESTINADA À RECONSTRUÇÃO DE DENTADURAS; CERÂMICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DENTADURAS; CERÂMICAS DENTÁRIAS; CERAS DENTÁRIAS; CERAS

PARAIMPRESSÕES DENTÁRIAS; CERAS PARA MOLDES PARA USO DENTÁRIO; CIMENTO DENTÁRIO; CIMENTO DENTÁRIO PARA OBTURAÇÕES; CIMENTOS DENTÁRIOS; CIMENTOS DE RESINA DENTÁRIOS; CIMENTOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; COLUTÓRIO MEDICINAL; COLUTÓRIOS ANTI-CÁRIE; COLUTÓRIOS ANTIMICROBIANOS; COLUTÓRIOS ANTISSÉPTICOS; COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; COMPOSTOS DENTÁRIOS; DENTÁRIAS (MÁSTIQUES -); DENTÁRIOS (CIMENTOS -); DENTIFRÍCIOS MEDICAMENTOSOS; DISCOS ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ELIXIRES BOCAIS PARA USO MÉDICO; ELIXIRES DENTÁRIOS MEDICINAIS; FACETAS ESTÉTICAS DESTINADAS AO RESTAURO DOS DENTES; FLUIDOS ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; GASES PARA USO DENTÁRIO; GÉIS MEDICINAIS PARA HIGIENE ORAL; GESSO PARA USO DENTÁRIO; KITS DE TESTE IN VITRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO SEXO DO BEBÊ; LACAS CONDUTIVAS PARA USO DENTÁRIO; LACAS DENTÁRIAS; LIGADURAS PARA A CAVIDADE ORAL; LIGAS CERÂMICAS UTILIZADAS EM COROAS DENTÁRIAS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS PARA USO DENTÁRIO; LIGAS DENTÁRIAS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS PARA IMPLANTES DENTÁRIOS; LIGAS METÁLICAS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; LIGAS METÁLICAS PARA USO DENTÁRIO; MASSAS [MASTIQUES] DENTÁRIAS; MASSAS [MÁSTIQUES] DENTÁRIAS; MATERIAIS CERÂMICOS PARA USO DENTÁRIO PARA OBTURAÇÕES; MATERIAIS DE FIXAÇÃO E PRIMÁRIOS PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE FIXAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE INCRUSTAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE PORCELANA PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS PARA DENTES ARTIFICIAIS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS PARA PROFILAXIA ORAL; MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES; MATERIAIS SINTÉTICOS PARA OBTURAÇÕES DENTÁRIAS; MATERIAL CERÂMICO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAL DE ALGINATO CROMÁTICO PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; MATERIAL PARA PRÓTESE DENTÁRIA; MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE DENTES; MATÉRIAS DE BASE PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; MATÉRIAS DE PORCELANA PARA USAR EM ODONTOLOGIA; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA DUPLICAR MOLDES DE DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA FAZER MOLDES DE DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS

PARAOBTURAR OS DENTES; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; MATÉRIAS PARA COROAS DENTÁRIAS; MATÉRIAS PARA PONTES DENTÁRIAS; MATÉRIAS PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; MATÉRIAS PARA SELAR DENTÁRIAS; METAIS MOLDADOS PARA USO ODONTOLÓGICO; MOLDES DENTÁRIOS; PEDRA DENTÁRIA; PORCELANA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA A CAVIDADE ORAL; PREPARAÇÕES DE HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES DENTÁRIOS PARA EVIDENCIAR A PLACA DENTÁRIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO DENTÁRIO; PREPARAÇÕES LIMPADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES MEDICAMENTOSAS PARA OS CUIDADOS DA BOCA; PREPARAÇÕES PARA FACILITAR A DENTIFICAÇÃO; PRODUTOS DE ENXAGUAMENTO BUCAL ANTI CÁRIE PARA FINS MÉDICOS; PRODUTOS MEDICINAIS PARA BOCHECHAR; PRODUTOS MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DA BOCA; PRODUTOS PARA BOCHECHAR; PRODUTOS PARA HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DE COLORAÇÃO PARA DETETAR PLACA DENTÁRIA; RESINA DENTAL PARA PONTES TEMPORÁRIAS, COROAS E FACETAS; RESINAS DENTÁRIAS; RESINAS SINTÉTICAS DESTINADAS À MEDICINA DENTÁRIA; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA USO DENTÁRIO; SELANTES DE FISSURAS PARA USO DENTÁRIO E DE TÉCNICA DENTÁRIA; SELANTES DE FISSURAS PARA USO DENTÁRIO; VAPORIZADORES BUCAIS PARA USO MÉDICO; VERNIZES DENTÁRIOS PARA SELAMENTO DOS DENTES; ARGILA ANTIMICROBIANA; ARGILA PARA USO EM BANHOS DE LAMA [ESTÂNCIAS TERMAIS]; ARTIGOS ABSORVENTES PARA HIGIENE PESSOAL; CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CAIXAS EQUIPADAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CHAMPÔS SECOS MEDICINAIS; COLÍRIO; COLÍRIOS; COMPOSTOS DESINFETANTES PARA OVOS; DESINFETANTES E ANTISSÉPTICOS; CONJUNTOS DE PRIMEIROS SOCORROS (COM CONTEÚDO); DESODORIZANTES E PURIFICADORES DE AR; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS (EQUIPADAS); ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS; FRALDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; GÉIS LUBRIFICANTES PARA USO PESSOAL; GOTAS PARA OS OLHOS; IODOFÓRMIO; LAMAS PARA BANHOS; LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA PARA USO PESSOAL; LUBRIFICANTES HIGIÊNICOS; LUBRIFICANTES PESSOAIS À BASE DE SILICONE; LUBRIFICANTES

SEXUAIS; PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS DE ARGILA; PREPARAÇÕES DE DESINFECÇÃO DE OVOS; PREPARAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO SANITÁRIA; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM VAGINAL PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES HIGIÊNICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES LIMPADORAS

PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; PREPARAÇÕES PARA DESINFECÇÃO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO HIGIÊNICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO NA MEDICINA; SABÕES E DETERGENTES HIGIÊNICOS E MEDICINAIS; SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA USO MÉDICO; SOLVENTES DE LIMPEZA PARA RETIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE COMPRIMIDOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; ACARICIDAS; ACARICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; ACARICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; ACARICIDAS PARA USO INDUSTRIAL; ADESIVOS PARA CAPTURAR MOSCAS; AGENTES FÚNGICOS PARA FUNGICIDAS; ALGICIDAS PARA USAR EM PISCINAS; ALGICIDAS; ALGICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; APANHA-MOSCAS; ANTI-HIPERTENSIVOS; ARANHAS; BIOCIDAS; BIOPESTICIDAS AGRÍCOLAS; BIOPESTICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; BOLAS DE NAFTALINA; CHAMPÔS INSETICIDAS PARA ANIMAIS; CARBONILO [ANTIPARASITÁRIO]; CHAMPÔS PEDICULICIDAS; COLARES ANTIPARASITÁRIOS PARA ANIMAIS; COLEIRAS ANTIPARASITÁRIAS; COLEIRAS CONTRA AS PULGAS; COLEIRAS ANTIPARASITAS PARA ANIMAIS; COLEIRAS CONTRA AS PULGAS PARA ANIMAIS; ESPORICIDAS; ETIQUETAS REPELENTES DE INSETOS; EXTRATOS DE TABACO [INSETICIDAS]; FITAS REVESTIDAS DE COLA PARA USAR CONTRA VERMES; FORMULAÇÕES PARA REPELENTES DE ANIMAIS; FUMIGANTES; FUNGICIDAS; FUNGICIDAS BIOLÓGICOS; FUNGICIDAS DESTINADOS À HORTICULTURA; FUNGICIDAS DESTINADOS À AGRICULTURA; FUNGICIDAS PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; FUNGICIDAS PARA USO MÉDICO; HERBICIDAS; HERBICIDAS AQUÁTICOS; HERBICIDAS BIOLÓGICOS; HERBICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; HERBICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; INCENSOS REPELENTES DE MOSQUITOS; INCENSO REPELENTE PARA INSETOS; INSETICIDAS; INSETICIDAS DESTINADOS À AGRICULTURA; INSETICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; INSETÍFUGOS

[REPELENTES DE INSETOS]; LARVICIDAS; LOÇÕES REPELENTES DE MOSCAS; MADEIRA DE CEDRO ANTI-INSETOS; MADEIRA DE SÂNDALO PARA UTILIZAÇÃO COMO REPELENTE DE INSETOS; MOLUSCOS; MOSCAS (APANHA -); NEMATICIDAS; NEMATOCIDAS; ÓLEOS REPELENTES DE MOSCAS PARA CAVALOS; OVICIDAS; PAPEL ANTI-TRAÇA; PAPEL ANTITRAÇA; PAPEL APANHA-MOSCAS; PAPEL CONTRA A TRAÇA; PESTICIDAS AGRÍCOLAS; PARASITICIDAS; PESTICIDAS DESTINADOS À HORTICULTURA; PESTICIDAS DOMÉSTICOS; PESTICIDAS PARA NEMÁTODOS; PÓ DE PIRETRO; PÓS CONTRA AS PULGAS; PÓS PARA ELIMINAR PULGAS EM ANIMAIS; PREPARAÇÕES ANTI-TRAÇAS; PREPARAÇÕES ANTIPARASITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PREPARAÇÕES ANTIPARASITÁRIAS DE ORIGEM QUÍMICA; PREPARAÇÕES ANTIPARASITÁRIAS DE ORIGEM VEGETAL; PREPARAÇÕES DE EXTERMINAÇÃO DE PULGAS; PREPARAÇÕES ESTERILIZANTES PARA SOLOS; PREPARAÇÕES DE REPELENTE DE VERMES; PREPARAÇÕES FUNGICIDAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE RATOS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE LARVAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE LESMAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE FUNGOS DE PODRIDÃO SECA; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS [PESTICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE GADO [INSETICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE GADO; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS [INSETICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DOS CÃES [INSETICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DOS CÃES; PREPARAÇÕES PARA ATRAIR INSETOS; PREPARAÇÕES PARA MATAR MOSCAS; PREPARAÇÕES PARA MATAR MOSQUITOS PARA APLICAÇÃO EM REDES DE MOSQUITO; PREPARAÇÕES PARA PREVENIR A FORMAÇÃO DE ALGAS NA ÁGUA; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS [PEDICULICIDAS]; PREPARAÇÕES QUE IMPEDEM OS ANIMAIS DE MASTIGAR OU MORDER; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO EM PESTICIDAS; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS DE LAVAGEM INSETICIDA; PREPARADOS DESINFETANTES PARA LAVAGEM DE OVINOS [DESPARASITAÇÃO]; PRODUTOS DE TRATAMENTO CONTRA PIOLHOS; PRODUTOS EM ESPIRAL REPELENTES DE MOSQUITOS; PRODUTOS INIBIDORES DE LARVAS;

PRODUTOS MATA-MOSCAS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE PLANTAS NOCIVAS [HERBICIDAS]; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE INSETOS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DO MÍLDIO; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS [PESTICIDAS]; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS; PRODUTOS PARA A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE ALGAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR LARVAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR LESMAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR PARASITAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR RATOS; PRODUTOS PARA ELIMINAR PIOLHOS ALOJADOS NOS CABELOS; PRODUTOS PARA ELIMINAR O MUSGO; PRODUTOS PARA FUMIGAÇÃO DE SOLOS; PRODUTOS PARA LAVAR ANIMAIS; PRODUTOS PARA LAVAR CÃES; PRODUTOS PARA LAVAR GADO; PRODUTOS PARA O CONTROLE DE INSETOS; PRODUTOS QUÍMICOS MODIFICADORES DO COMPORTAMENTO PARA O CONTROLE DE INFESTAÇÕES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A DESTRUIÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS DA VINHA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA MANGRA OU DO OÍDIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DO MÍLDIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [FUNGICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [HERBICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [INSETICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [PARASITICIDAS]; PRODUTOS REPELENTES DE INSETOS; RATICIDA; RATICIDAS; REGULADORES DE CRESCIMENTO DE INSETOS; REPELENTES DE AVES; REPELENTES DE ECTOPARASITAS; REPELENTES DE GATOS; REPELENTES DE INSETOS; REPELENTES DE MOSQUITOS; REPELENTES DE MOSQUITOS PARA APLICAÇÃO NA PELE; REPELENTES DE TRAÇAS; REPELENTES DE VERMES PARA USO EM RELVA OU ERVA; REPELENTES PARA ANIMAIS; SPRAYS CONTRA AS PULGAS; TECIDOS IMPREGNADOS COM REPELENTES DE INSETOS; VAPORIZADORES INSETICIDAS; VARAS DE FUMIGAÇÃO USADAS COMO DESINFETANTES; VARAS

FUMANTES; VENENO DE ESTRICNINA; VENENO MATA-RATOS; VENENOS; VENENOS BACTERIANOS; AÇÚCAR LÁCTEO PARA USO MÉDICO [LACTOSE]; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR TECIDOS INTERNOS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS

[MEDICINAIS]; ADITIVOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; ADITIVOS MEDICINAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ADITIVOS PARA FORRAGENS PARA USO MEDICINAL; AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE WAFERS COMESTÍVEIS PARA EMBALAGEM DE FÁRMACOS EM PÓ; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NA FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO CELULAR PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE BENZOL PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE CLORO PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE ARSÊNICO PARA USO MÉDICO; AGENTES DE LIBERTAÇÃO DE FÁRMACOS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; AGENTES RADIOATIVOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS; ÁGUA DE NASCENTE PARA USO MEDICINAL; ÁGUA DO MAR PARA BANHOS MEDICINAIS; ÁGUA OXIGENADA PARA USO MEDICINAL; ÁGUAS MINERAIS PARA USO MEDICINAL; ÁGUAS TERMAIS; ÁLCOOIS MEDICINAIS; ÁLCOOL PARA FINS FARMACÊUTICOS; ÁLCOOL PARA FRICÇÕES; ALMOFADAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO MÉDICO; ANALGÉSICOS PARA USO VETERINÁRIO; ANTI-INCRUSTANTES MARINHOS; ANTIBIÓTICOS PARA PEIXES; BANHOS DE OXIGÊNIO; BANHOS DESINFETANTES PARA TETAS DE VACAS LEITEIRAS; BANHOS MEDICINAIS; BANHOS MEDICINAIS (ÁGUA DO MAR PARA -); CALICIDAS; CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS; CÁPSULAS PARA USO FARMACÊUTICO; CÁPSULAS VENDIDAS VAZIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CASCALHO COMO UMA AJUDA DIGESTIVA DAS AVES; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS MEDICINAIS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS VETERINÁRIOS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO MÉDICO; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO VETERINÁRIO; CÉLULAS RECONSTITUÍDAS PARA TRATAMENTOS CLÍNICOS DE CUIDADOS DA PELE; CÉLULAS RECONSTITUÍDAS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS DA PELE; CÉLULAS VIVAS PARA USO VETERINÁRIO; CHAMPÔS MEDICINAIS; CHAMPÔS MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CIGARROS SEM TABACO PARA USO

MEDICINAL; CIMENTODE OSSOS PARA CIRURGIA E ORTOPEDIA; CIMENTO PARA CASCOS DE ANIMAIS; CIMENTOS CIRÚRGICOS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA FINS ORTOPÉDICOS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA USO CIRÚRGICO; CIMENTOS ÓSSEOS PARA USO MÉDICO; COLAGÊNIO PARA FINS MÉDICOS; COLAGÊNIO PARA FINS MEDICINAIS; COLAS CIRÚRGICAS; COLÓDIO PARA USO FARMACÊUTICO; COMPONENTES DE SANGUE; COMPRIMIDOS PARA USO FARMACÊUTICO; CONTRACETIVOS QUÍMICOS; CREMES PARA ÚBERES DESTINADOS À AGRICULTURA; CRISTAIS PARA FINS TERAPÊUTICOS; CULTURAS DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; CULTURAS DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA USO VETERINÁRIO; CURATIVOS, LIGADURAS E APLICADORES MÉDICOS; DEXTRINAS PARA USO FARMACÊUTICO; ELEMENTOS RADIOATIVOS PARA USO MÉDICO; ENGODOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ENXERTOS VASCULARES [TECIDO VIVO]; ENZIMAS PARA USO MEDICINAL; ENZIMAS PARA USO VETERINÁRIO; ESFOLIANTES [PREPARAÇÕES] PARA USO MEDICINAL; ESPERMA ANIMAL PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ESPERMA DE ANIMAL; ESPERMA PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ESPONJAS CONTRACETIVAS; ESPONJAS CONTRACETIVAS QUÍMICAS; ESPUMAS CONTRACETIVAS; ÉSTERES DE CELULOSE PARA USO FARMACÊUTICO; ESTIMULANTES ALIMENTARES PARA ANIMAIS; ESTOJO PORTÁTIL DE PRIMEIROS SOCORROS; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DOMÉSTICO; ÉTERES DE CELULOSE PARA USO FARMACÊUTICO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; FEROMONAS; FLUIDOS INTRAVENOSOS PARA HIDRATAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; FRAÇÕES DE PROTEÍNAS DO SANGUE; GASES E MISTURAS DE GASES PARA UTILIZAÇÃO EM IMAGIOLOGIA MÉDICA; GASES PARA USO MÉDICO; GASES SOLIDIFICADOS PARA USO MEDICINAL; GELATINA PARA USO MEDICINAL; GELEIA DE PETRÓLEO (VASELINA) PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO; GORDURA PARA MUNGIR [ORDENHAR]; GORDURAS PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO; GORDURAS PARA USO MEDICINAL; GORDURAS PARA USO VETERINÁRIO; HEMOGLOBINA; HORMONAS RADIOTERAPÊUTICAS; IMERSÕES PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES]; INDICADORES BIOLÓGICOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO MÉDICO OU

VETERINÁRIO; INSEMINAÇÃOARTIFICIAL (ESPERMA PARA A -); ISÓTOPOS PARA USO MEDICINAL; LAMAS MEDICINAIS; LÁPIS CÁUSTICOS; LÁPIS ESTÍPTICOS; LÁPIS HEMOSTÁTICOS; LÁPIS PARA DORES DE CABEÇA; LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; LOÇÕES MEDICINAIS PÓS-BARBA; LOÇÕES PARA CÃES; LOÇÕES PARA USO VETERINÁRIO; LUBRIFICANTES PARA FINS CIRÚRGICOS; LUBRIFICANTES PARA USO MÉDICO; MARCADORES RADIOISÓTOPOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU DE DIAGNÓSTICO; MATERIAIS PARA MOLDES DE GESSO CIRÚRGICOS; MATERIAIS RADIOATIVOS PARA USO MEDICINAL; MEDICAMENTOS À BASE DE PARACETAMOL DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; MEDICAMENTOS À BASE DE PARACETAMOL PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; MEDICAMENTOS À BASE DE PARACETAMOL DE LIBERTAÇÃO MODIFICADA; MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; MEIOS PARA O CRESCIMENTO DO TECIDO ÓSSEO CONSTITUÍDOS POR MATERIAIS BIOLÓGICOS PARA USO MÉDICO; MICROBICIDAS; MISTURAS DE GASES

PARA FINS MEDICINAIS; ÓLEO DE MADEIRA DE SÂNDALO PARA USO MEDICINAL, FARMACÊUTICO OU VETERINÁRIO; ÓLEOS MEDICINAIS PARA BEBÊ; ÓRGÃOS E TECIDOS VIVOS PARA FINS CIRÚRGICOS; OXIGÊNIO SÓLIDO PARA USO MÉDICO; PAPEL ENCERADO PARA USO MÉDICO; PASTILHAS ELÁSTICAS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA USO MÉDICO; PLASMA SANGUÍNEO; PÓ DE PÉROLAS PARA FINS MEDICINAIS; POMADAS À BASE DE ERVAS PARA TRATAR FERIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; POMADAS ANTIPRURIGINOSAS À BASE DE ERVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PREENCHIMENTO DÉRMICO INJETÁVEL; PREPARAÇÕES À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES À BASE DE MENTOL PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES À BASE DE MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES ANTIPIRÉTICAS; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS MISTAS PARA USO MÉDICO;

PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES COM METIONINA; PREPARAÇÕES COM TRICOMICINA; PREPARAÇÕES COM TRIPTOFANO; PREPARAÇÕES DE AMINOÁCIDOS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE ARGILA PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES DE BANHO COM FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PREPARAÇÕES DESTINADAS À NATUROPATIA; PREPARAÇÕES E MATERIAIS DE DIAGNÓSTICO; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VETERINÁRIAS; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES MÉDICAS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PREPARAÇÕES MEDICINAIS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARAÇÕES PARA ENEMAS; PREPARAÇÕES PARA ORGANOTERAPIA; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE CALOS DOS PÉS; PREPARAÇÕES PARA VACINAS ORAIS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES TERAPÊUTICAS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES RADIOFARMACÊUTICAS DE DIAGNÓSTICO; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; PREPARADOS FARMACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PRODUTOS FARMACÊUTICOS E REMÉDIOS NATURAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA USO MÉDICO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS RADIOATIVOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS RE-HIDRATANTES; RÁDIO PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DESTINADOS A TESTES GENÉTICOS MÉDICOS; REAGENTES PARA TESTES GENÉTICOS VETERINÁRIOS; REPELENTES PARA CÃES; REAGENTES PARA USO MEDICINAL; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO MÉDICO; SAIS DE BANHO PARA FINS MÉDICOS;

SAIS DE BANHO PARA USO MEDICINAL; SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL; SAIS MINERAIS DE BANHO; SAIS PARA BANHOS DE ÁGUAS MINERAIS; SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL PARA USO MEDICINAL; SANGUE DO CORDÃO UMBILICAL; SANGUE PARA USO MEDICINAL; SANGUE SUGAS PARA USO MEDICINAL; SANGUÍNEO (PLASMA -); SÊMEN PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLEICO PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; SERINGAS PRÉ-CARREGADAS PARA FINS MÉDICOS; SOLVENTES PARA TIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; SOLVENTES PARA TIRAR GESSOS ADESIVOS; SPRAYS REFRIGERANTES PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS SELADAS PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DO SANGUE; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIBIÓTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO VETERINÁRIO; SUPORTES CROMATOGRÁFICOS PARA USO MÉDICO; TOALHETES MEDICINAIS IMPREGNADOS; TRIPSINAS PARA USO MÉDICO; UREASE PARA USO MÉDICO; VACINAS; VACINAS PARA USO HUMANO; VELAS AURICULARES PARA USO TERAPÊUTICO.

Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	06/03/2017	---	08/03/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	08/03/2017	---	09/03/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	09/03/2017	14/03/2017	14/03/2017	14/03/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	14/03/2017	15/05/2017	15/05/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	15/05/2017	---	30/05/2017	---	---
05170000 - estudo-notificado	30/05/2017	---	31/07/2017	---	---
05171014 - notific- estudo suspenso	30/05/2017	31/07/2017	31/07/2017	---	2725819
05160000 - estudo-aguarda despacho	31/07/2017	---	22/08/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	22/08/2017	25/08/2017	25/08/2017	25/08/2017	---
05305000 - registo concedido	25/08/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	06/03/2017	---	22/08/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	22/08/2017	---	25/08/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	25/08/2017	22/02/2027	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2725819	Acimiuq - Comércio De Produtos Químicos, Lda	Quinta De Cioma - Gavata, Gavata	2350-486 Torres Novas - Portugal	requerente / titular	06/03/2017	
2725771	Paulo Sousa Santos	Av. Cidade Maringá, 441 - 2º A	2400-218 Leiria - Portugal	mandatário	06/03/2017	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000301086	06/03/2017 às 10:56:40	0599 - pedido de marca nacional	Acimiuq - Comércio De Produtos Químicos, Lda	inclusão de pedido pendente	08/03/2017	deferido




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
14/03/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
25/08/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000301086	-




Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.4.19	quadriláteros com inscrições excedendo um ou mais lados
26.1.3	um círculo

